



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ERRATA

Errata do Concurso Público 002/2023, segunda retificação do edital de abertura, Publicação 004/2023, de 28 de fevereiro de 2023, em razão de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico nº 036, de 28 de fevereiro de 2023, por haver erro material.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2023

Documento assinado digitalmente
PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
Data: 01/03/2023 09:56:11 -0300
Verifique em <https://verificador.dl.br>

PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Concurso
Portaria nº 107/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

		Conhecimentos Específicos	20	2,00	40,00	10,00	
		Total de questões e pontos	60	---	100,00	50,00	
2ª	Títulos		---	---	20,00	---	Classificatório e Eliminatório
Total máximo de pontos					120,00	---	---

Art. 5º Fica retificado o item 13.2 do Edital de Abertura para os cargos de Professor 20h e 40h.

Onde se lê:

13.2 Serão convocados os 200º colocados de cada cargo para a Prova de Títulos, sendo respeitado o percentual de vagas para os candidatos PCD's e Afrodescendente, ou seja, os 10º colocados de PCD's e 20º colocados para Afrodescendentes.

Leia se:

13.2 Serão convocados os 700º colocados de cada cargo para a Prova de Títulos, sendo respeitado o percentual de vagas para os candidatos PCD's e Afrodescendente, ou seja, os 70º colocados de PCD's e 70º colocados para Afrodescendentes.

Art. 6º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA-043186889
17

Marco Antônio Marcondes Silva
PREFEITO MUNICIPAL

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 002/2023
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PUBLICAÇÃO 004/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público criada pela Portaria nº 107/2022 torna público aos interessados a Segunda Retificação do Edital de Abertura do Concurso 002/2023.

Art. 1º Após solicitação da Secretaria de Educação devida as necessidades do Município e análise da comissão fica retificado dos itens abaixo para os cargos de Professor 20h e Professor 40h.

Art. 2º Fica retificado o item 2.7.4 da Primeira Retificação.

Onde se lê: 2.7.4 Inclui a gratificação para o cargo de Engenheiro Civil 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do servidor, conforme Lei Complementar 63/2013.

Leia se: Onde se lê: 2.7.4 Inclui a gratificação para o cargo de Engenheiro Civil e Arquitetos 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do servidor, conforme Lei Complementar 63/2013.

Art. 3º Fica acrescentado o item 2.7.6 do Edital de Abertura.

Leia se: Inclui a gratificação para o cargo de Técnico em Radiologia 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do servidor, conforme Decreto 2903/2011.

Art. 4º Fica retificada a tabela 07 do Edital de Abertura somente os critérios dos cargos de Professor 20h e 40h, sendo excluído os itens tachados.

Onde se lê:

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	CARÁTER	
Professor 20h e 40h	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,50	15,00	4,50	Classificatório e Eliminatório	
			Matemática/Raciocínio Lógico	10	1,50	15,00	3,00		
			Informática Básica	10	1,50	15,00	3,00		
			Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	1,50	15,00	3,00		
			Conhecimentos Específicos	20	2,00	40,00	10,00		
	Total de questões e pontos				60	---	100,00	60,00	Classificatório e Eliminatório
	2ª	Títulos	--	--	20,00	--			
	Total máximo de pontos				120,00				

Leia se:

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	CARÁTER
Professor 20h e 40h	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,50	15,00	4,50	Classificatório e Eliminatório
			Matemática/Raciocínio Lógico	10	1,50	15,00	3,00	
			Informática Básica	10	1,50	15,00	3,00	
			Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	1,50	15,00	3,00	
			Conhecimentos Específicos	20	2,00	40,00	10,00	

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2023
EDITAL DE ABERTURA CONSOLIDADO – GUARDA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO 004/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público criada pela Portaria nº 107/2022 torna público aos interessados a abertura das inscrições destinadas ao Concurso Público Edital nº 001/2023, para preenchimento de vagas de Guardas Municipais do seu Quadro de Pessoal atualmente existentes, e que vierem surgir dentro da validade do Concurso, pelo Regime Estatutário, com base no Estatuto do Servidor do Município, Lei Complementar nº 14/2007, nº 47/2011, nº 52 de 2012, nº 103 de 2014 e nº 184/2019, e demais alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Certame será regido por este Edital e suas posteriores retificações, caso haja.

1.1.1 O Concurso Público será executado sob a responsabilidade da Organizadora Instituto Unifil, localizada na Rua Alagoas nº 2050, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, endereço eletrônico www.institutounifil.com.br e correio eletrônico contato@institutounifil.com.br

1.2 O acompanhamento e fiscalização ficam por conta da Comissão Permanente de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 107 de 27 de abril de 2022.

1.2.1 Não poderão participar do Concurso colaboradores do Instituto Unifil, e integrantes da Comissão Permanente de Concurso e pessoas com parentesco de até 3º (terceiro) grau desses, bem como colaboradores em geral do Instituto Filadélfia de Londrina, conforme recomendação nº 04/2021 do Ministério Público.

1.2.2 A Instituição Organizadora e a Comissão Permanente de Concurso Público deverão afastar o colaborador que tenha parentesco com algum candidato.

1.3 Os atos passíveis de divulgação serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, e nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.fazendariogrande.pr.gov.br

1.4 O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos a contar da data da publicação do ato de sua Homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, podendo surgir vagas dentro desse prazo, desde que haja necessidade e interesse da administração do Município e candidatos aprovados para o cargo.

1.5 Todos os questionamentos/impugnações relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do Instituto Unifil por meio do e-mail contato@institutounifil.com.br, no período de 06 de fevereiro de 2023 até 10 de fevereiro de 2023. As dúvidas e demais atendimentos podem ser enviadas no mesmo e-mail ou pelos telefones: (43) 3375-7313 e (43) 3375-7353. As dúvidas e demais atendimentos podem ser enviadas no mesmo e-mail ou pelos telefones: (43) 3375-7313 e (43) 3375-7353, de segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h30min às 17h (horário oficial de Brasília). Os e-mails serão respondidos dentro do prazo de 24h (vinte e quatro horas), exceto sábados, domingos e feriados.

1.5.1 Este Edital é público, amplamente divulgado, e a leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame, após o pagamento do boleto bancário. NÃO serão aceitas impugnações do Edital de Abertura, pois entende-se que o candidato já efetuou a leitura na íntegra do Edital de Abertura e está de acordo com ele e com todas as normas do certame. Portanto o candidato não poderá alegar desconhecimento das informações constantes nele e demais retificações (caso haja).

1.5.2 Não serão fornecidas, por e-mail ou telefone, informações contidas em Editais a respeito de datas, locais, e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar as publicações e o cronograma rigorosamente, conforme instruções deste Edital.

1.6 Fazem parte deste Edital:

1.6.1 Anexo I – Conteúdo Programático;

1.6.2 Anexo II – Atribuições dos Cargos;

1.6.3 Anexo III – Modelo Atestado Médico;

1.6.4 Anexo IV – Questionário Investigação Social.

1.7 Os candidatos deverão ficar atentos às datas do cronograma previsto, conforme tabela abaixo:

1





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	
Tabela 01	
CRONOGRAMA PREVISTO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Extrato Edital de Abertura.	27/01/2023
Publicação do Edital de Abertura.	03/02/2023
Período Impugnação do Edital de Abertura.	06/02 a 10/02/2023
Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	06/02 a 10/02/2023
Protocolo dos documentos para Isenção da Taxa de Inscrição.	06/02 a 10/02/2023
Edital de resultado do Pedido de Isenção.	24/02/2023
Prazo de recurso contra Isenção de Taxa Indeferida.	28/02 a 02/03/2023
Resposta aos recursos e Edital de Isenções Homologadas.	06/03/2023
Período de Inscrições.	06/02 a 05/03/2023
Prazo de pagamento da Taxa de Inscrição.	06/02 a 06/03/2023
Prazo de envio dos Laudos Médicos para Pessoas com Deficiência ou Condição Especial para Prova.	06/02 a 06/03/2023
Publicação da lista de Inscrições Deferidas.	14/03/2023
Prazo de recurso contra as Inscrições Indeferidas.	15/03 a 17/03/2023
Publicação das respostas aos recursos e Lista de Inscrições Homologadas pós- recursos.	24/03/2023
Publicação dos Locais da Prova Objetiva.	24/03/2023
Aplicação da Prova Objetiva para todos os cargos.	02/04/2023
Publicação do Gabarito Preliminar e dos Cadernos de Provas.	03/04/2023
Prazo de recurso contra o Gabarito Preliminar.	04/04 a 06/04/2023
Publicação das respostas aos recursos e Gabarito pós-recursos.	25/04/2023
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	25/04/2023
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar Prova Objetiva.	26/04 a 28/04/2023
Publicação Resultado Final Prova Objetiva, e Convocação TAF.	05/05/2023
Aplicação do TAF	20 e 21/05/2023
Publicação Resultado Preliminar TAF.	02/06/2023
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar do TAF.	05/06 a 07/06/2023
Publicação Resultado Final, respostas dos recursos e Convocação Exame Psicológico.	14/06/2023
Avaliação Exame Psicológico.	25/06/2023
Publicação Resultado Preliminar Exame Psicológico.	14/07/2023
Prazo de solicitação Devolutiva Exame Psicológico.	17/07 a 19/07/2023
Edital de Divulgação Local Devolutiva.	25/07/2023
Devolutiva Exame Psicológico.	30/07/2023
Publicação Convocação Exames Saúde e Entrega certidões.	03/08/2023
Entrega Exames e Avaliação Médica/Odontológica/Toxicológico, Entrega Certidões e Ficha Investigação Social.	20/08/2023
2	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	
3.4 Ter o nível de escolaridade e diplomas reconhecidos pelo MEC, conforme exigência do cargo (vide tabela 02). 3.5 Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima "B". 3.6 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar. 3.6.1 Ser portador de reservista ou dispensa da incorporação. 3.7 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos. 3.8 Possuir aptidão física, psicológica e mental para exercício das atribuições do cargo. 3.9 Autorizar a coleta de material para exame de detecção de uso de drogas. 3.10 Idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital. 3.11 Ter sido considerado apto para o porte de armas de fogo na avaliação psicológica realizada por profissional credenciado pela Polícia Federal, conforme Legislação em vigor. 3.12 Gozar de boa saúde para o exercício da função, comprovada por inspeção médica oficial ou inspeção médica realizada por empresa ou instituição especializada contratada para esta finalidade. 3.13 Não possuir antecedentes criminais. 3.14 Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público. 3.15 O candidato não poderá ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos e funções, ressalvados os casos dispostos no Art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal. 3.16 Possuir idade máxima de 65 anos para serviço braças conforme Lei Municipal 168/03. 3.17 Atender as exigências especiais para seu provimento, previstos na legislação específica. 3.18 Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal, observando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Fazenda Rio Grande. 3.19 Não ter sido excluído ou licenciado a bem da disciplina da Polícia Militar, das Forças Armadas ou de outras Forças Auxiliares. 3.20 Conforme Decreto Federal nº 8.373/2014, o candidato deverá apresentar, antes da posse no cargo, Consulta de regularidade da qualificação cadastral no eSocial, obtido no endereço eletrônico http://portal.esocial.gov.br/ . 3.21 Ser aprovado da avaliação pericial admissional.	
4. DAS ISENÇÕES DA TAXA	
4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto Federal nº 11.016 de 2022, para os candidatos inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal. 4.1.1 Poderá ser concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, e que seja membro de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto. 4.2 Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com Lei Municipal nº 1.239 de 04 de setembro de 2018, para os candidatos Doadores de Sangue. 4.3 Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com Lei Municipal nº 1.239 de 04 de setembro de 2018, para os candidatos Doadores de Medula Óssea. 4.4 Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com Lei Municipal nº 1.237, de 18 de julho de 2018, para os candidatos convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos. 4.5 Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com Lei Municipal nº 1.668, de 13 de dezembro de 2022, para as candidatas vítimas de violência doméstica e familiar. 4.5.1 Para fins de aplicação desta lei, o conceito de violência doméstica e familiar é disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha.	
4	





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Resultado Preliminar Exames Saúde	01/09/2023
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar Exame Saúde.	04/09 a 06/09/2023
Resultado Final Exame Saúde.	14/09/2023
Resultado Preliminar Investigação Social.	22/09/2023
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar Investigação Social.	25/09 a 27/09/2023
Publicação Resultado Final e Convocação para Curso de Formação.	06/10/2023
Publicação Resultado Preliminar Curso de Formação.	As demais datas serão divulgadas na data de convocação do Curso
Prazo de recursos contra o Resultado do Curso de Formação.	
Publicação Resultado Final e Classificação Preliminar.	
Prazo de recursos contra a Classificação Preliminar.	
Publicação Classificação Final e Homologação.	

2. DOS CARGOS

2.1 Antes de efetuar a inscrição, atente-se aos requisitos e às atribuições do cargo, evitando transtornos posteriores.

2.2 A inscrição no concurso público implicará na aceitação por parte do candidato de que deverá desempenhar as atribuições do cargo, descritas neste edital, de acordo com as necessidades do Município.

2.3 Os cargos, as vagas para ampla concorrência, Afrodessendente, Pessoa com Deficiência (PCD), o salário base, Benefícios, o valor da taxa de inscrição, a carga horária mensal e os requisitos mínimos para o cargo constam nas tabelas a seguir:

Tabela 02

CARGO	VAGAS	PCD	AFROS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO PROVA OBJETIVA
Guarda Municipal	27	03	03	R\$ 2.613,25 + 40% regime especial sobre vencimento - Lei 103/14 da GM	180h e/ou regime de escala Art. 6º § 1º do Estatuto - Lei 103/14 da GM	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo CNH no mínimo categoria "B" e demais requisitos constantes no item 3 deste Edital.	Manhã

CNH - Carteira Nacional de Habilitação

2.4 O Vale Alimentação será ofertado **R\$ 423,60** (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), conforme Lei Complementar nº 184/2019.

2.4.1 A remuneração atual salário base + 40% regime especial + vale alimentação total de R\$ 4.082,15 (quatro mil e oitenta e dois reais e quinze centavos).

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA NOMEAÇÃO

3.1 Ser aprovado no Concurso Público.

3.2 Ser brasileiro(a), naturalizado(a) ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos na forma do Art. 12, § 1º Constituição Federal.

3.3 Ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos para ingresso.

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	
4.6 Para Solicitação de Isenção CadÚnico siga os passos a seguir: 4.6.1 O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br no período das 08h do dia 06 de fevereiro até 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2023 e realizar sua inscrição no link Faça Aqui Sua Inscrição . 4.6.2 Após realização da inscrição, o candidato deverá protocolar uma DECLARAÇÃO E/OU RESUMO FICHA CADÚNICO emitida pela Secretaria de Assistência Social do seu município de origem ou Declaração do Cadastro Único para confirmação das informações. a) Nome do candidato; b) Número do NIS do candidato; c) Renda familiar e/ou renda per capita; d) Data da última atualização do benefício (atualizada nos últimos 02 anos); e) Assinatura com carimbo do responsável da Secretaria. 4.6.3 Protocolar a declaração conforme descrição Item 4.11 deste Edital. 4.7 Para solicitação de Isenção Doadores de Sangue siga os passos a seguir: 4.7.1 O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br no período das 08h do dia 06 de fevereiro até 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2023 e realizar sua inscrição no link Faça Aqui Sua Inscrição . 4.7.2 Após realização da inscrição, o candidato deverá protocolar uma DECLARAÇÃO emitida pela entidade coletora comprovando ter realizado no mínimo 04 (quatro) doações, no tempo máximo de 24 (vinte e quatro) meses da data de publicação do Edital. 4.7.3 Considera-se para enquadramento do benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. 4.7.4 A Comprovação deverá ser realizada por declaração e/ou carteira de doador do hemocentro de deve constar: a) Cópia simples do documento oficial de identificação com foto; b) Declaração e/ou carteira com Nome completo do candidato; c) Data das doações. 4.7.5 Protocolar a declaração conforme descrição Item 4.11 deste Edital. 4.8 Para solicitação de Doadores de Medula Óssea siga os passos a seguir: 4.8.1 O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br no período das 08h do dia 06 de fevereiro até 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2023 e realizar sua inscrição no link Faça Aqui Sua Inscrição . 4.8.2 Após realização da inscrição, o candidato deverá protocolar uma DECLARAÇÃO E/OU COMPROVANTE emitida por órgão competente comprovando o cadastramento. 4.8.3 Na declaração DEVE CONSTAR: a) Cópia simples do documento oficial de identificação com foto; b) Comprovar cadastramento perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, cópia do documento oficial (carteirinha de doador e/ou declaração de inscrição) que comprove estar inscrito como doador de medula óssea. 4.8.4 A comprovação da doação será efetuada através de declaração, em papel timbrado, expedida por Entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, contendo nome completo, comprovação de inscrição. 4.8.5 Protocolar a declaração conforme descrição item 4.11 deste Edital. 4.9 Para solicitação de Isenção Justiça Eleitoral siga os passos a seguir: 4.9.1 O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br no período das 08h do dia 06 de fevereiro até 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2023 e realizar sua inscrição no link Faça Aqui Sua Inscrição . 4.9.2 Após realização da inscrição, o candidato deverá protocolar uma DECLARAÇÃO emitida pela Justiça Eleitoral comprovando ter trabalho em dois períodos eleitoral, no tempo máximo de 02 (dois) anos, conforme previsto em Lei, fazendo jus ao direito por 04 (quatro) anos. 4.9.3 Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de: a) Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente; b) Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral;	
5	





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

c) Coordenador de Seção Eleitoral;
d) Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo;
e) designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

4.9.4 Entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.

4.9.5 Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

4.9.6 A comprovação do serviço prestado será efetuada através de declaração, expedida pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

4.9.7 Protocolar a declaração conforme descrição item 4.11 deste Edital.

4.10 Para solicitação de **isenção vítimas de violência doméstica e familiar** siga os passos a seguir:

4.10.1 O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br no período das **08h do dia 06 de fevereiro até 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2023** e realizar sua inscrição no link **Faça Aqui Sua Inscrição**.

4.10.2 Após realização da inscrição, o candidato deverá **protocolar o BO – Boletim de Ocorrência e/ou exame de corpo de delito**, quando constituir a prova material do crime.

4.10.3 Considera-se para enquadramento do benefício, somente as vítimas no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande.

4.10.4 A Comprovação deverá ser realizada por Bo e/ou exame corpo de delito:

a) Cópia simples do documento oficial de identificação com foto;
b) Constar nome completo da candidata;

4.10.5 Protocolar a declaração conforme descrição item 4.11 deste Edital.

4.11 Para **PROTOCOLAR** quaisquer das declarações acima o candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br Concursos com Inscrições Abertas, página específica do Concurso da Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, link Área Restrita do Candidato, em seguida link **Protocolo Declaração de Isenção da Taxa**, digitar seu texto e, após clicar em ENVIAR, anexar a declaração em formato PDF em um único arquivo, no período de **08h do dia 06 de fevereiro até 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2023**.

4.12 Serão deferidos os pedidos de isenção dos candidatos dentro das normas, conforme permitido.

4.12.1 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no dia 24 de fevereiro 2023.

4.12.2 Não serão aceitos documentos protocolados de outra forma e/ou fora do prazo, que não seja conforme este item.

4.12.3 Qualquer solicitação realizada fora das normas previstas são indeferidas.

4.13 Os candidatos com solicitações de isenção indeferidas poderão impetrar recurso, conforme cronograma.

4.14 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido após a análise do recurso e que desejar participar do Concurso Público deverá acessar o link **segunda via do boleto** e efetuar o pagamento deste dentro do prazo.

4.15 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a Fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único, do Art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.16 Não será aceita solicitação de isenção da taxa em desconformidade com o Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição neste Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

5.1.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela Internet** no endereço eletrônico www.institutounifil.com.br, no período das **08h do dia 06 de fevereiro de 2023 até às 23h59min do dia 05 de março de 2023**, horário oficial de Brasília.

5.1.2 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.2 O sistema NÃO é compatível com todos celulares, assim recomendamos que as inscrições sejam realizadas de um computador.

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

5.17 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a Fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS – PCD

6.1 Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso para Pessoas com Deficiência, em cumprimento ao Decreto Municipal 3049 de 2012.

6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que se trata o subitem 6.1 deste Edital resulte em número fracionado, a partir de 5/10 (cinco décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por este edital.

6.1.2 O percentual se aplica nas vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso, a classificação obedecerá ao quadro geral de vagas.

6.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes".

6.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.

6.4 O candidato que for admitido na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de cargo, remoção, redução de carga horária ou alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente de trabalho para o desempenho das atribuições do cargo.

6.5 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência concorrerá, além das vagas reservadas por força de lei, também à totalidade das vagas de ampla concorrência.

6.6 Os candidatos inscritos como pessoa deficiente concorrerão concomitantemente às vagas reservadas aos afro-brasileiros, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.7 Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada à pessoa com deficiência, ou no caso de não haver candidatos aprovados, essa vaga será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

6.8 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, afirmar que deseja concorrer às vagas reservadas e, se necessário, escolher condição especial para prova, além de enviar LAUDO MÉDICO comprovando a deficiência.

6.8.1 O laudo médico (**original ou cópia autenticada**) deverá ter sido expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Deverão ser anexadas ao Laudo Médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF.

6.9 O laudo médico deverá ser enviado no período de **06 de fevereiro de 2023 até 06 de março de 2023**, via SEDEX com AR – Aviso de Recebimento, conforme quadro abaixo:

DESTINATÁRIO:
INSTITUTO UNIFIL
AV. MARINGÁ, Nº 813 - LOJAS 04 A 06
CAIXA POSTAL 12047
LONDRI/PR
CEP: 86.060-981

A/C CONCURSO PÚBLICO 001/2023
LAUDO MÉDICO PCD / GUARDA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

5.3 **Da inclusão do uso do Nome Social:**

5.3.1 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato poderá informar o seu nome social.

5.3.2 Em conformidade com Decreto Federal nº 8.727/2016, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal às pessoas transexuais e travestis, durante o concurso.

5.3.3 Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social.

5.3.4 O nome social deve ser o único a ser divulgado nos editais e/ou qualquer publicação referente ao certame.

5.3.5 Os candidatos que optarem pelo nome social deverão enviar um e-mail no período das inscrições para contato@institutounifil.com.br com cópia do documento civil e declaração do nome social.

5.3.6 Os candidatos deverão apresentar na realização das provas e nomeação, documentos pessoais com nome civil e declaração assinada pelo candidato com firma reconhecida constando nome social e nome civil.

5.3.7 As pessoas transexuais e travestis, candidatas a este concurso, deverão apresentar com identificação oficial no dia de realização das provas (todas etapas), um dos documentos previstos neste edital.

5.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

5.4.1 Após conhecimento do edital, o candidato deverá:

a) Preencher o formulário de inscrição;
b) Imprimir e **conferir** o boleto bancário;
c) Recolher o valor de inscrição nas casas lotéricas, caixas eletrônicas, internet *banking* ou instituições bancárias até a data limite para pagamento: **06 de março de 2023**.

5.4.2 Não haverá devolução da importância paga, em hipótese alguma, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, exceto em caso de anulação do certame.

5.4.3 É de responsabilidade do candidato conferir todos os dados impressos no boleto antes de efetuar o pagamento.

5.5 No caso de inscrições em duplicidade, será homologada somente a inscrição realizada por último no sistema.

5.6 O Instituto Unifil não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.7 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

5.7.1 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

5.8 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

5.9 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

5.10 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado em valor menor que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o vencimento do boleto.

5.11 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

5.12 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão Especial e o Instituto Unifil o direito de excluir do Concurso Público a que se refere este Edital aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta ou fornecer dados falsos.

5.13 O Instituto Unifil aconselha os candidatos que guardem seu comprovante de inscrição e de pagamento para posterior apresentação, caso seja necessário.

5.14 Sua inscrição será processada somente após a comunicação bancária e a homologação realizada pela Instituição Organizadora, podendo levar até 05 (cinco) dias úteis.

5.14.1 O candidato poderá acompanhar o status de sua inscrição no link **Consulte sua Inscrição**, no site www.institutounifil.com.br, através do seu CPF.

5.15 Em hipótese alguma será permitida alteração do cargo para qual se inscreveu.

5.16 O candidato que por algum motivo perdeu o boleto ou prazo de pagamento, poderá gerar **segunda via do boleto bancário**, se necessário, até o último dia de pagamento, conforme cronograma.

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

6.10 O candidato que declarar ser deficiente deverá:

6.10.1 Estar ciente das atribuições do cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o curso de formação.

6.10.2 Informar se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.11 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo, não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

6.12 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome na lista específica de candidatos com deficiência.

6.13 O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada pela **Medicina do Trabalho** do Município ou por ela credenciada, munido de documento de identificação original, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observadas as seguintes disposições:

6.13.1 **Deficiência física** – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

6.13.2 **Deficiência auditiva** – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

6.13.3 **Deficiência visual** – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

6.13.4 **Deficiência mental** – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer;
h) trabalho.

6.13.5 **Deficiência múltipla** – associação de duas ou mais deficiências.

6.13.6 **Transtorno do espectro autista** – considera-se pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais (Lei nº 12.764/2012).

6.14 Os candidatos aprovados poderão passar por avaliação, por **Médico do Trabalho** nomeada pelo Município.

6.15 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identificação original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 6 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.16 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação.

6.17 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do Art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e na Súmula nº 377 do STJ, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.18 Não caberá recurso contra decisão proferida pela **Medicina do Trabalho**.

6.19 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito de ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.20 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

9



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

6.21 Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

6.22 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

6.23 O candidato que encaminhar laudo médico e que não tenha indicado no ato da inscrição se deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

6.24 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e seus subitens, serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA E DAS LACTANTES

7.1 O candidato que necessitar de condição especial para realização da Prova Objetiva deverá solicitar no preenchimento do formulário de inscrição e enviar laudo médico conforme item 6.9, comprovando a necessidade.

7.2 Será considerado para este efeito somente laudo enviado dentro do prazo, para as seguintes situações:

a) O candidato com deficiência visual que necessitar de prova especial em **Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova** deverá encaminhar solicitação por escrito, dentro do prazo previsto, especificando o tipo de deficiência;

b) O candidato com deficiência auditiva que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais;

c) O candidato com deficiência física que necessitar de atendimento especial deverá solicitar, por escrito, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas, etc., especificando o tipo de deficiência;

d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá encaminhar solicitação com justificativa, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7.3 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em **Braille** serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em **Braille**. Os referidos candidatos deverão levar no dia da aplicação da prova reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

7.4 Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.

7.4.1 A prova ampliada será em fonte 24.

7.4.2 Para transcrição da Folha de Respostas será fornecido um fiscal.

7.4.3 O direito da condição especial não obriga o candidato ser deficiente, podendo solicitar condição especial qualquer candidato, sujeito a análise da comissão.

7.5 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003 e suas alterações e necessitar realizar as fases do Concurso armado, deverá enviar solicitação com cópia do CPF, Carteira de Identidade e cópia do Certificado de Registro da Arma de Fogo e da Autorização de Porte, para endereço conforme item 7.7.1 deste Edital.

7.6 CANDIDATAS LACTANTES

7.6.1 Conforme Lei Federal nº 13.872, de 17 setembro de 2019, estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta dos Poderes da União.

7.6.2 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

7.6.3 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

7.7 A candidata que desejar amamentar no dia da prova deverá **enviar a certidão de nascimento do lactante** (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade.

7.7.1 O laudo médico e/ou Certidão de Nascimento deverá ser enviado no período de **06 de fevereiro de 2023 até 06 de março de 2023**, via **SEDEX com AR – Aviso de Recebimento**, conforme quadro abaixo:

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

9.3 Serão publicadas 03 (três) listas de Homologação das Inscrições, sendo uma dos candidatos na ampla concorrência, uma dos candidatos Afrodescendentes, e uma com as Pessoas com Deficiência.

10. DAS FASES DE AVALIAÇÃO

10.1 As provas de todas as fases serão aplicadas na cidade de **Fazenda Rio Grande/PR**.

10.2 Façam parte da avaliação do Concurso as seguintes fases:

a) **Prova Objetiva** para **todos os candidatos** com inscrição homologada de caráter classificatório e eliminatório, sob responsabilidade do Instituto Unifil;

b) **Teste Aptidão Física - TAF** para os candidatos aprovados na linha de corte **objetiva** de caráter classificatório e eliminatório, sob responsabilidade do Instituto Unifil;

c) **Avaliação Psicológica** para **aprovados no TAF** dentro da linha de corte de caráter eliminatório, sob responsabilidade do Instituto Unifil;

d) **Avaliação Médica/Odontológica/Toxicológico** para **todos os candidatos aprovados na Avaliação Psicológica** de caráter eliminatório, sob responsabilidade do Instituto Unifil;

e) **Investigação Social** para **todos os candidatos aprovados na Avaliação Médica/Odontológica/Toxicológico** de caráter eliminatório, sob responsabilidade do Instituto Unifil;

f) **Curso de Formação** para **todos candidatos nomeados** de caráter classificatório e eliminatório sob responsabilidade do Município de Fazenda Rio Grande.

Tabela 03

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	CARÁTER
Guarda Municipal	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,50	25,00	7,50	Classificatório e Eliminatório
			Matemática/Raciocínio Lógico	10	2,50	25,00	5,00	
			Informática Básica	05	2,50	12,50	2,50	
			Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	2,50	12,50	2,50	
			Conhecimentos Específicos	10	2,50	25,00	10,00	
			Total de questões e pontos		40	—	100,00	
	2ª	TAF	Item 12	—	—	20,00	12,00	Classificatório e Eliminatório
	3ª	Aval. Psicológica	Item 13	—	—	—	—	Eliminatório
	4ª	Aval. Médica Odont./Toxicol.	Item 14	—	—	—	—	Eliminatório
	5ª	Investigação Social	Item 15	—	—	—	—	Eliminatório
	6ª	Curso Formação	Item 16	—	—	120,00	70,00	Classificatório e Eliminatório
			Total máximo de pontos				220,00	—

10.3 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do Anexo I deste Edital.

10.4 A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da prova objetiva terá 04 (quatro) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme a Tabela 03. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

10.5 O candidato deverá obter 60.00 (sessenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do concurso público, além de atingir a nota mínima da pontuação por disciplina, e não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DESTINATÁRIO:
INSTITUTO UNIFIL
AV. MARINGÁ, Nº 813 - LOJAS 04 A 06
CAIXA POSTAL 12047
LONDRIINA/PR
CEP: 86.060-981

A/C CONCURSO PÚBLICO 001/2023
CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE / GUARDA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

7.7.2 As candidatas lactantes, no dia da realização da Prova, deverão comparecer ao local com acompanhante para cuidar da criança, maior de idade (ou seja, com no mínimo 18 anos), sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactante em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

7.7.3 Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por um fiscal e não será permitido uso de quaisquer equipamentos, ou consultas a apostilas, cadernos, anotações, etc.

7.7.4 A candidata lactante que não comparecer com acompanhante poderá ser impedida de realizar a prova.

7.8 O candidato que **não** solicitar atendimento especial no formulário de inscrição e/ou não enviar documentos/laudos que comprovem não terá atendimento especial, apenas o preenchimento ou envio do documento não é suficiente para obtenção do atendimento.

8. DAS INSCRIÇÕES PARA AFRODESCENDENTES

8.1 Em cumprimento com a **Lei Municipal nº 1512/2022**, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

8.1.1 Caso a aplicação do percentual de que se trata o subitem 8.1 deste Edital resulte em número fracionado, a partir de 5/10 (cinco décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

8.2 Para concorrer às vagas destinadas aos afrodescendentes, o candidato deverá declarar ser negro/pardo no momento da inscrição, ficando ciente de que, se aprovado no número de vagas, deverá, quando convocado, preencher a auto declaração de que é pertencente ao grupo racial negro e de que possui os traços fenotípicos que o caracterizam como de cor preta ou parda.

8.2.1 O candidato poderá passar por entrevista individual por banca credenciada pelo Município.

8.3 O candidato optante pelas vagas de afrodescendentes aprovado no Concurso, quando convocado, deverá apresentar auto declaração, munido de documento de identificação original, e deverá se enquadrar nas normas da Lei Estadual nº 14.274/2003.

8.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.5 Se o candidato não se enquadrar no perfil da vaga de afrodescendente, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

8.6 Detectada a falsidade na declaração a que se refere a vaga, sujeita-se o candidato infrator à pena da Lei, sujeitando-se ainda:

I - Se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu à reserva de vagas aludida no Art. 1º da Lei, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;

II - Se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos dele decorrentes.

III - Em qualquer hipótese, ser-lhe-á assegurada ampla defesa.

9. DO DEFERIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1 A listagem com as inscrições deferidas será publicada no dia 14 de março de 2023.

9.1.1 Os candidatos com inscrições indeferidas poderão protocolar recursos dentro do prazo, anexando comprovantes.

9.2 Após análise dos recursos, a comissão Organizadora poderá incluir ou excluir candidatos, sendo considerados inscritos os candidatos que constarem no Edital de Homologação das Inscrições.

11

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

11. DA PROVA OBJETIVA

11.1 A Prova Objetiva será aplicada no período **matutino**, na cidade de **Fazenda Rio Grande** em data provável de **02 DE ABRIL DE 2023**, caso o número de candidatos exceda o número de lugares adequados para realização das provas, reserva-se o direito de realizá-las em cidades vizinhas.

11.2 A convocação para as referidas provas será divulgada através de Edital específico em data provável de 24 de março de 2023, e o Cartão de Informação do Local de Prova será disponibilizado na mesma data na área restrita do candidato.

11.2.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

11.3 A Comissão Permanente de Concurso Público e o Instituto Unifil poderão, se necessário, alterar a data de realização das provas, sendo necessário comunicar os candidatos com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência, ficando sob responsabilidade do candidato o deslocamento e a hospedagem, se necessário.

11.4 Não serão aceitas justificativas de ausência ou de comparecimento em data, local e/ou horário incorretos.

11.4.1 A Prova Objetiva será realizada na data, horário e local informados, independente das condições climáticas e não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

11.5 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, poderão ser corrigidos no prazo recursal de indeferimento das inscrições, ou deverão ser corrigidos no dia da prova, com o fiscal de sala, em campo destinado para correção.

11.6 O candidato que, por qualquer que seja o motivo, não tiver seu nome constando no Edital de Homologação, mas apresentar o comprovante de pagamento efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da Prova Objetiva, um formulário específico.

11.6.1 A inclusão de que trata o item 11.6 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

11.7 A Prova Objetiva terá duração de 3h30min, incluindo o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.

11.8 A Folha de Respostas será personalizada e será o único documento válido para correção da Prova Objetiva. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas (Prova Objetiva) por erro do candidato.

11.8.1 Para o preenchimento da Folha de Respostas, o candidato NÃO poderá:

a) efetuar dupla marcação;

b) amassar a folha;

c) rasurar;

d) molhar;

e) rasgar;

f) furar

g) preencher a lápis e/ou qualquer caneta que não seja de tinta azul ou preta de corpo transparente.

11.9 Ao terminar a prova o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, a Folha de Respostas e o Caderno de Questões.

11.9.1 O candidato só poderá sair da sala em definitivo após 1h (uma hora) do início da Prova.

11.9.2 O candidato, após identificado, só poderá se ausentar da sala acompanhado de um fiscal e após 30min (trinta minutos) do início da prova.

11.9.3 O candidato só poderá levar consigo o Caderno de Questões restando 1h (uma hora) para o final da prova.

11.9.4 Os 03 (três) últimos candidatos deverão sair juntos da sala, após a conferência e lacre do material da sala.

11.9.5 Depois de identificado e alocado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova, bem como utilizar qualquer equipamento eletrônico, como celular.

11.9.6 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

11.9.7 Durante a Prova Objetiva não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, laptop, pager, palmtop, tablet, receptor, relógio, telefone celular, controles eletrônicos, walkman, etc.), boné, gorro, lenço na cabeça, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato. Os casos omissos serão tratados pela Organizadora e a Comissão Fiscalizadora do Concurso.

13



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

12.19 DESCRIÇÃO PROVA FLEXÃO ABDOMINAL (masculino e feminino)

12.10.1 O candidato posiciona-se em decúbito dorsal com os joelhos flexionados a 90 (noventa) graus e com os braços cruzados sobre o tórax, palma das mãos voltada para o tórax na altura dos ombros opostos e com o terceiro dedo em direção ao acrômio (mão esquerda tocando o ombro direito e mão direita tocando o ombro esquerdo) e as pernas flexionadas a 90 (noventa) graus com a planta dos pés em contato com o solo. O avaliador fixa os pés do candidato ao solo.

12.10.2 A metodologia para a preparação e a execução do exercício será a seguinte:

a) Ao comando do Examinador de Banca de "posição inicial", o candidato deverá tomar a posição conforme item. Não é necessário tocar a cabeça no colchonete.

b) Ao comando do Examinador de Banca de "iniciar", o candidato inicia os movimentos de flexão do tronco até tocar com os cotovelos nas coxas, retornando à posição inicial sem alterar a posição dos braços, de forma que a escápula encoste no chão, completando assim, uma repetição, devendo executar o maior número de repetições em um minuto. Ao movimento completo e correto do exercício será conferida 01 (uma) repetição.

c) O candidato deverá executar o maior número de repetições corretas, sendo permitido o repouso entre os movimentos, na posição inicial, porém sem retirar as mãos do tórax.

12.10.3 O Avaliador deverá fazer a contagem em voz alta ao próprio candidato. O avaliador irá contar o número de repetições válidas realizadas. Quando a execução do exercício não atender ao previsto neste edital, a execução não será contada.

12.10.4 Cada execução começa e termina sempre na posição inicial. Somente assim será contada uma execução completa. A pontuação atribuída ao candidato corresponderá ao número de repetições válidas executadas até o momento de interrupção do teste.

12.10.5 Caso o candidato seja considerado inapto ou não tenha conseguido atingir o índice estabelecido na tabela de desempenho mínimo será eliminado do Concurso. Não serão permitidas outras tentativas neste teste.

12.10.6 O candidato que conseguir atingir o índice estabelecido na tabela de desempenho mínimo executará o próximo teste (tração/isometria na barra fixa).

12.11 TRACÇÃO NA BARRA FIXA (Flexão e Extensão de braços somente para os candidatos do sexo masculino)

12.11.1 Objetivo é medir indiretamente a força muscular de membros superiores por meio do desempenho em se elevar o queixo acima do nível de uma barra horizontal.

12.11.2 Para realização será necessário 01 (uma) barra metálica, disposta horizontalmente.

12.12 Dos procedimentos e critérios de avaliação:

18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

12.19 DESCRIÇÃO DA CORRIDA

12.19.1 O candidato, deverá correr por 12 minutos. O teste será realizado em local com identificação da metragem ao longo do trajeto.

12.19.2 Objetivo é verificar a capacidade aeróbica do candidato para o ingresso na Guarda Municipal.

12.19.3 A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) o candidato deverá correr por 12 minutos ou andar, não sendo permitido **parar** durante o percurso. Ao final do tempo o avaliador irá apitar e o candidato deverá parar e/ou caminhar no sentido transversal da pista, para medição do tempo percorrido

b) os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;

c) não será informado o tempo que restar para o término do teste, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;

d) Durante a execução do teste, os fiscais da prova acompanharão o correto cumprimento do exercício, a distância percorrida pelo candidato. A responsabilidade de contar as voltas executadas na pista de teste é única e exclusiva do avaliador e seus auxiliares.

e) após soar o apito encerrando o teste, todos os candidatos deverão permanecer no local onde estiverem e aguardar a presença do auxiliar da banca examinadora para liberá-lo. Ao término da prova é permitido ao candidato continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente) no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do teste.

12.19.4 A correta realização do teste de corrida levará em consideração as seguintes observações:

a) o tempo oficial do teste será controlado pelo cronômetro do presidente da banca examinadora, sendo o único que servirá de referência para o início e término do teste;

b) orienta-se que, após o apito que indica o término do teste, o candidato não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito, e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente) no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do teste;

c) os candidatos que não percorrerem a distância mínima prevista para a no tempo estipulado serão considerados desclassificados.

12.19.5 Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida:

a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.);

b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando o teste;

c) parar durante a realização do percurso;

d) abandonar a pista antes da liberação pelo auxiliar de banca examinadora.

12.19.6 O teste será realizado em uma única tentativa.

12.20 Será eliminado do Concurso:

a) o candidato que não atingir nota mínima em cada etapa;

b) quaisquer outros itens de eliminação deste Edital;

c) Deixar de assinar a lista de presença;

d) deixar de comparecer ou não atender à chamada para execução dos testes;

e) vier a acidentar-se ou lesionar-se em qualquer um dos testes e não puder finalizar esta fase;

f) não obter a pontuação mínima de **12 pontos**.

12.20.1 A prova de corrida será de caráter eliminatório. O candidato que não concluir a prova e/ou não atingir nota mínima será automaticamente eliminado.

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

12.12.1 Partindo da posição inicial (pegada) na barra, empunhadura em **pronação**, flexionar os braços ultrapassando o queixo em ângulo reto com o pescoço até a parte superior da barra, joelho em extensão, pés fora do solo, e voltar à posição inicial, ficando com os braços completamente estendidos. Não há tempo determinado para a execução dos movimentos, podendo o exercício ser executado de forma lenta ou rápida.

12.12.2 Para as contagens serão válidas as trações corretamente executadas e encerra-se o exercício assim que o candidato largar a barra.

12.12.3 Não é permitido:

a) Impulsionar o corpo com as pernas ou balançar o corpo para executar cada flexão; Contato das pernas ou do corpo com quaisquer objetos ou suportes, receber qualquer tipo de ajuda física, utilização luva(s), ou outros objetos que facilitem a empunhadura, da mesma forma que não será permitido o uso de pó de magnésio ou qualquer material para proteção das mãos.

b) Apoiar o queixo na barra.

c) Não será computada a primeira tração, caso o candidato a realize com aproveitamento do impulso tomado durante o salto para a empunhadura na barra.

12.13 O candidato somente iniciará o exercício após a autorização do avaliador, que deverá fazer a contagem das repetições corretamente realizadas em voz alta.

12.14 Não haverá segunda ou mais tentativas para o teste da Barra Fixa.

12.15 Isometria de Membros Superiores Braços (somente para as candidatas do sexo feminino)

12.15.1 Objetivo é medir a força muscular de membros superiores.

12.15.2 Para realização será necessário 01 (uma) barra metálica, disposta horizontalmente.

12.16 Dos procedimentos e critérios de avaliação:

12.16.1 A posição inicial do exercício consiste na pegada na barra na posição pronação, braços flexionados, queixo em ângulo reto com o pescoço acima da parte superior da barra. A marcação do tempo se dará com o acionamento do cronômetro no momento em que o queixo da avaliada estiver acima do nível da barra, concomitante com os pés suspensos, sendo considerado o tempo enquanto a candidata permanecer desta forma. Quando a candidata abaixar o queixo do nível superior da barra ou se utilizar de qualquer apoio, o cronômetro será travado e o tempo anotado.

12.16.2 Não é permitido apoiar o queixo sobre a barra.

12.16.3 A avaliada, para tomar a posição inicial do exercício, poderá sair do solo ou se utilizar de apoio para tal.

12.16.4 É proibido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização luva(s), ou outros objetos que facilitem a empunhadura, da mesma forma que não será permitido o uso de pó de magnésio ou qualquer material para proteção das mãos.

12.17 Não haverá segunda ou mais tentativas para o teste da Barra Fixa.

12.18 O teste da Barra será de caráter eliminatório. O candidato deverá atingir o tempo e ou repetições mínimas exigidas para realizar a prova da corrida, ficando eliminado candidato que não atingir o mínimo.

19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

12.21 Não será permitido o uso de relógio (exceto corrida), luvas, celular, cronômetro ou qualquer dispositivo eletrônico, nem acompanhante, no local, no horário e durante a realização dos testes.

12.22 A única marcação válida no teste do candidato será do avaliador e seus auxiliares.

12.22.1 É extremamente proibido filmagem por terceiros, anotações entre outros, podendo o candidato ser eliminado.

12.22.2 A banca de avaliação é soberana, sendo a única responsável pela avaliação de cada candidato.

12.23 O TAF será realizado na data, horário e local informados independente das condições climáticas.

12.24 As candidatas convocadas para o TAF que na data da avaliação estiverem gestante, deverão enviar atestado médico para a organizadora, constando quantas semanas de gestão e previsão do parto, para que seja remarcado seu teste.

12.24.1 O endereço de entrega do atestado e demais informações constarão no Edital de convocação do teste.

13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

13.1 Haverá Avaliação Psicológica para os candidatos **aprovados** no TAF, conforme descrito neste item. A avaliação psicológica a ser realizada por profissional credenciado junto a Polícia Federal, que visará adequação ao perfil profissional da vaga, avaliando as condições psíquicas do candidato para a utilização de arma de fogo e bom desempenho das atividades do cargo a que concorre, conforme determinam as diretrizes da Polícia Federal para a aquisição do Porte de Arma.

13.1.1 A avaliação Psicológica será realizada na cidade de Fazenda Rio Grande em data provável de **25 DE JUNHO DE 2023**.

13.1.2 A lista dos candidatos convocados será publicada no dia 14 de junho de 2023, se necessário, alterar a data de realização das provas, sendo necessário comunicar os candidatos com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência.

13.2 Os candidatos convocados deverão comparecer em dia, horário e local estabelecido em edital de convocação específica para realização da Avaliação Psicológica a ser divulgado.

13.2.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso.

13.2.2 O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

13.2.3 Não será feita avaliação psicológica fora do dia, horário e local designado por edital e pelos comunicados realizados no dia da testagem coletiva.

13.2.4 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

13.3 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar.

13.4 A avaliação psicológica tem por objetivo identificar aspectos psicológicos dos(as) candidatos(as) por meio do levantamento e síntese de informações, com base em procedimentos científicos e verificar se o(a) candidato(a) apresenta aspectos psicológicos compatíveis com o exigido para o desempenho das atividades e profissiografia do cargo. A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

13.5 Será eliminado do concurso público o candidato considerado inapto na Avaliação Psicológica.

13.6 Para a etapa de Avaliação Psicológica serão aplicados testes psicológicos (método e técnica psicológica, desenvolvidos com base nos estudos científicos), que contemplem características psicológicas necessárias para o cumprimento das atribuições e responsabilidades de cada cargo. Os testes selecionados são aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e estão de acordo com a Resolução 009/2018. Os testes selecionados apresentam pesquisa com amostra que atendam aos mesmos critérios de escolaridade, idade e sexo exigido para os cargos, permitindo, dessa forma, fidelidade dos resultados.

13.7 A avaliação psicológica será realizada por meio de testes psicológicos, aplicados aos candidatos de forma coletiva, ou seja, simultânea a todos os candidatos, em igualdade de condições e em dias e horários divulgados previamente em edital específico.

13.8 A atenção indispensável às explicações do avaliador é parte integrante do caráter avaliativo dessa etapa do concurso público, cabendo ao candidato esgotar suas dúvidas no momento em que são repassadas as orientações fornecidas, bem como estar atento ao tempo cronometrado pelo avaliador para o cumprimento da etapa.

13.9 Todos os candidatos ficam igualmente expostos à vulnerabilidade do estado de saúde, condições emocionais e desconfortos, portanto, não será reconhecida essa alegação como forma de pedido de revisão de resultados nessa etapa.

21



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 7

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
13.10 A Avaliação Psicológica será realizada em conformidade com a legislação do Conselho Federal de Psicologia, especificamente, a Resolução Nº 002, de 21/01/2016, que “Regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos de natureza pública e privada e revoga a Resolução CFP Nº 001/2002”. 13.11 A avaliação será interpretada pela análise Quantitativa e Qualitativa pela comissão técnica responsável com referência ao manual dos instrumentos utilizados. 13.12 Quanto ao resultado da Avaliação Psicológica, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, sendo adotados os seguintes procedimentos: a) será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão na Avaliação Psicológica; b) será agendada data e horário para entrevista devolutiva de cada candidato considerado não recomendado, em edital a ser publicado para este fim; c) na entrevista devolutiva para o conhecimento das razões da não recomendação, será facultado ao candidato ser assessorado por psicólogo por ele contratado, e que seja devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia, que também seja credenciado a polícia federal; d) O candidato considerado inapto poderá nomear um psicólogo, desde que atenda ao item anterior como seu procurador, para que este compareça ao local estipulado para a entrevista devolutiva, a fim de obter a abertura de vista do material da Avaliação Psicológica do candidato. Neste caso, é obrigatória a apresentação e entrega da procuração original, assinada pelo candidato, com firma reconhecida, com cópia da carteira de identidade do procurado (candidato) e do procurador (psicólogo). Não será aceita cópia da procuração, documento escaneado e/ou impresso, ou outro tipo de procuração que não o específico para verificação do resultado da Avaliação Psicológica; e) No procedimento de abertura de vista para o psicólogo, legalmente nomeado pelo candidato, serão observadas as seguintes condições: 1) o psicólogo deverá estar regularmente inscrito e ativo, em algum Conselho Regional de Psicologia (CRP), conforme as normas do CFP e credenciado junto a polícia federal, cuja comprovação ocorrerá com a apresentação da carteira profissional e entrega do original ou cópia com firma reconhecida em cartório da declaração de “nada consta” expedida pelo CRP. O não cumprimento desta cláusula Editalícia, impossibilitará a realização do procedimento de abertura de vista e não haverá agendamento de nova data/hora para tal fim; 2) não será admitida a nomeação de psicólogo da ativa pertencente aos quadros da Guarda Municipal ou do Município de Fazenda Rio Grande, ou psicólogo com o qual tenha parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau ou cônjuge; 3) para que seja realizada a análise técnica, o psicólogo nomeado terá acesso ao material psicológico somente no local, data e hora agendados; 4) não será permitida a retirada ou registro do material psicológico; 5) o sigilo sobre as informações obtidas, bem como aquelas que serão fornecidas posteriormente, na entrevista de devolução ao candidato, serão de inteira responsabilidade do psicólogo e do candidato; 6) o psicólogo somente poderá representar um candidato por vez, a cada intervalo de tempo estabelecido no Edital de convocação para a Entrevista Devolutiva; 7) não será permitida ao candidato, nem ao psicólogo contratado, a retirada ou reprodução dos materiais dos testes psicológicos utilizados durante a entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica; 8) será entregue ao candidato ou ao psicólogo, cópia de Laudo da Avaliação Psicológica, com os parâmetros alcançados na avaliação dos atributos psicológicos; 9) o psicólogo contratado somente poderá ter acesso à documentação pertinente à Avaliação Psicológica do candidato na presença de um psicólogo integrante da equipe do Instituto Unifil; 10) o psicólogo ou candidato terá o prazo de 3 (dias) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da entrevista devolutiva, para interpor recurso contra o resultado da inaptidão na Avaliação Psicológica. 13.13 A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização da Avaliação Psicológica. As informações técnicas relativas ao parecer técnico só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à entrevista devolutiva, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados. 13.14 O candidato poderá interpor recurso administrativo em face ao resultado da Avaliação Psicológica, mesmo que não compareça à entrevista devolutiva, nem contrate um psicólogo para representá-lo.	
22	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
14.3.1 É necessária à coleta de material suficiente para produção de prova e contraprova. O resultado do exame deverá apresentar negatividade para: a) anfetaminas: anfetamina, metanfetamina e ecstasy (MDMA, MDEA e MDA); b) opiáceos (morfina, codeína e di-hidrocodeína); c) canabinoides (maconha, skank, haxixe e metabólicos do delta-9 THC); d) cocaína (derivados e metabólitos); e) fenciclidina ou peniciliclina (PCP). 14.4 A banca nomeada pelo Instituto Unifil analisará os exames e os candidatos presencialmente, e caso o candidato apresente alguma doença/alterações que comprometerá o desenvolvimento da função será considerado inapto. 14.4.1 Se necessário a banca poderá solicitar exames complementares. 14.4.2 Serão analisadas as atribuições do cargo para análise dos exames. 14.4.3 Será também considerado inapto o candidato que apresentar psicopatologias graves e/ou patologias osteomusculares e/ou quaisquer patologias que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou integralmente e que possam ser agravadas pelo exercício da mesma, independente da condição de candidato deficiente ou não. 14.5 Haverá prazo recursal para Resultado dos Exames, e o candidato poderá apresentar exames contra prova. 14.6 Demais informações a respeito da Avaliação Médica/Odontológica/Toxicológica constarão em edital específico de convocação.	
15. INVESTIGAÇÃO SOCIAL	
15.1 A Investigação Social terá caráter eliminatório, será de responsabilidade do Instituto Unifil em conjunto com a Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e o candidato não receberá nota, mas sim considerado “recomendado” ou “não recomendado”, para o cargo no qual está inscrito. 15.2 Esta fase terá início logo após a divulgação do resultado da Avaliação Psicológica, contudo, a entrega da documentação necessária para esta fase será feita no dia e local previsto para a Avaliação Médica. 15.3 O questionário da Investigação Social, que será disponibilizado no Anexo IV deste Edital, deverá ser preenchido e enviado conforme for informado em Edital de Convocação, dentro do prazo que será devidamente previsto no edital de convocação para esta fase. 15.4 Os candidatos convocados para a Investigação Social deverão entregar a documentação necessária em Local e data a ser oportunamente divulgado. 15.5 O questionário da Investigação Social deverá ter seu preenchimento conforme anexo IV, disponível no endereço eletrônico do Instituto Unifil, inclusive com foto e acompanhada de: 15.5.1 Cópia autenticada da seguinte documentação: a. documento de identificação, com validade em todo o território nacional (RG); b. cadastro de pessoa física – CPF; c. título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral e comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso; d. certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino; e. carteira de trabalho e previdência social – CTPS ou documento equivalente que comprove a última ocupação profissional ou a atual, se for o caso; f. comprovante de local de residência ou equivalente. 15.5.2 Originais dos seguintes documentos: a. certidões negativas dos órgãos de distribuição das cidades nas quais o candidato reside e/ou residu nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutela; b. certidões negativas, cíveis e criminais, da Justiça Federal, nas quais o candidato reside e/ou residu nos últimos 5 (cinco) anos. c. Folha de antecedentes da Polícia Federal e das polícias civis, dos estados ou do Distrito Federal, dos lugares em que residu nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 6 (seis) meses; d. certidão negativa da Justiça Militar; e. certidão negativa eleitoral dos respectivos domicílios eleitorais nos últimos dois anos;	
24	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
13.15 Não serão, em hipótese alguma, aplicados novos testes em candidatos contraindicados. 13.16 Demais informações a respeito da Avaliação Psicológica constarão em edital específico de convocação.	
14. DO EXAME DE SAÚDE, ODONTOLÓGICO E TOXICOLÓGICO	
14.1 Haverá Exame Médico, Odontológico e Toxicológico para os candidatos aprovados no Exame Psicológico. 14.1.1 A entrega dos exames será na cidade de Fazenda Rio Grande em data provável de 20 DE AGOSTO DE 2023. 14.1.2 A lista dos candidatos convocados será publicada no dia 03 de agosto de 2023, se necessário, alterar a data de realização das provas, sendo necessário comunicar os candidatos com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência. 14.2 Todos exames e laudos serão custeados pelos candidatos. 14.3 O candidato, deverá apresentar os seguintes exames: a) Hemoglobina; b) Leucopenia; c) Leucocitose; d) Trombocitopenia; e) Trombocitose; f) Glicemia de Jejum; g) Creatinina e Ureia; h) Hormônio estimulante da tireoide (TSH); i) TGO; j) TGP; k) Gama GT e GGT. l) Oftalmológico: 1. Acuidade visual binocular e em cada olho, sem correção, utilizando-se da tabela optométrica de Snellen; 2. Biomicroscopia; 3. Fundoscopia; 4. Teste de Estereopsia / visão de profundidade; 5. Tonometria (binocular); 6. Motilidade Ocular (binocular); 7. Teste de visão cromática (Ishihara); 8. Os candidatos já submetidos a cirurgia refrativa deverão também fazer tipografia de córnea e paquimetria) Cardiovascular: 1. Apresentar Laudo com Aptidão de Teste de Esforço; 2. Ecocardiograma. n) Ortopedista: 1. Radiografia de Tórax (com laudo); 2. Radiografia da coluna vertebral total para escoliose, (com laudo); 3. Radiografia da coluna lombo-sacra em ântero-posterior, perfil e oblíquas (com laudo). o) Odontológico: 1. Radiografia panorâmica odontológica; 2. Avaliação da Arcada dentária, gengiva e tecidos moles; 3. Em caso de dentes artificiais; (descrever se há presença de Prótese, fixas unitária ou múltipla, incluindo avaliação sobre sua adaptação, sobre a presença de infiltrações e se aceitável funcionalmente; Se a Prótese for total, descrever se restabelece funcionalmente o candidato e se apresenta boa retenção e estabilidade); 4. Em caso de prótese removível; (deverá constar se restabelece o funcionalmente o candidato; deverá constar se apresenta boa retenção e se está com sua estrutura, metálica e/ou plástica, em condições aceitáveis). p) Tipo e antígeno sanguíneo; q) Eletroencefalograma; r) Audiometria Tonal Limiar; s) Exame Toxicológico de Quercetina (cabelo, pelo ou unha) com detecção mínima de 90 (noventa) dias.	
23	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
e. declaração do candidato, com firma reconhecida em cartório, informando se está cumprindo ou não, sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital; f. declaração com firma reconhecida em cartório de que não responde ou não respondeu a inquérito policial, estadual, federal ou militar, de que não faz transação em juízo especial e de que não teve nem tem contra si, em curso, ação penal por crime de qualquer natureza. g. declaração do candidato, com firma reconhecida em cartório, indicando as cidades onde o mesmo reside ou residu nos últimos cinco anos. 15.6 Na Avaliação, serão examinados os atos da vida civil dos candidatos, podendo ser eliminados do concurso quando constatada conduta desabonadora em sua vida pública ou particular, desde que incompatível com a natureza da função de guarda municipal. 15.7 A avaliação deverá considerar os assentamentos funcionais dos candidatos, no caso de funcionário público. 15.8 São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral do candidato: 15.8.1 Habitualidade em descumprir obrigações legítimas; 15.8.2 Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais; 15.8.3 Vício de embriaguez; 15.8.4 Uso de droga ilícita; 15.8.5 Prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes; 15.8.6 Respondendo ação por improbidade administrativa; 15.8.7 Prática de ato que possa importar em repercussão social negativa ou comprometer a imagem da Guarda Municipal. 15.8.8 Fazer vínculo ou associação com qualquer meio com entidade ou organização legalmente proibida. 15.8.9 Exonerado de cargo público ou destituído de cargo em comissão, no exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial; 15.8.10 Demitido por justa causa nos termos da legislação trabalhista; 15.8.11 Existência de registros criminais; 15.8.12 Declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa e social. 15.9 Os candidatos cuja conduta estiver enquadrada em qualquer dos fatos previstos no subitem 15.8, serão passíveis de eliminação do concurso. 15.10 Constatada a ocorrência de quaisquer dos fatos elencados no subitem 15.8, serão os candidatos notificados para apresentarem defesa escrita no prazo de 3 (três) dias úteis. 15.10.1 A defesa será dirigida ao Instituto Unifil. 15.10.2 A defesa escrita, assinada pelo candidato deverá ser entregue por este ou por procurador, munido de procuração com autorização expressa para este fim, no endereço eletrônico do Instituto Unifil. 15.11 Compete ao Instituto Unifil fazer a análise da defesa escrita do candidato, que fundamentará o julgamento, expondo os argumentos de fato e de direito, em ata. 15.12 Caso seja decidido pela eliminação do candidato, este será devidamente notificado. 15.13 Todas as certidões deverão ser expedidas nos últimos 90 (noventa) dias que antecedem à data para entrega da documentação prevista no cronograma. 15.14 Qualquer omissão, infidelidade ou falsidade na resposta do questionário importará em eliminação do candidato do concurso, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber. 15.15 Os candidatos que não entregarem a documentação referente à avaliação nas datas estabelecidas, ou que forem considerados não recomendados nesta Avaliação, serão eliminados do concurso. 15.16 Será considerado não recomendado, e consequentemente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que: 15.16.1 Não apresentar comportamento irrepreensível; 15.16.2 Não gozar de bom conceito moral e social, necessários ao exercício do cargo; 15.16.3 Prestar informações inverídicas. 15.17 Se antes da convocação para incorporação/inclusão/matricula no curso de formação profissional ocorrer com o candidato qualquer fato relevante para a Avaliação da Investigação Social, ele deverá, de imediato, identificar formal e circunstancialmente o ocorrido à Comissão Especial do Concurso Público, protocolando expediente junto ao setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.	
25	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 8

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
15.18 Caso seja constatado qualquer infidelidade ou falsidade na resposta do questionário, após a inclusão do candidato classificado, o Instituto Unifil e a Comissão Especial do Concurso instaurarão procedimento apuratório para avaliação das condições de permanência nas fileiras da corporação. 15.19 Demais informações serão divulgadas no Edital de convocação específico, na data oportuna.	
16. CURSO DE FORMAÇÃO	
16.1 Os candidatos classificados nas demais fase dentro do número de vagas, deverão realizar o Curso de Formação. 16.1.1 Curso de Formação de Guarda Municipal será de caráter classificatório e eliminatório, sob a responsabilidade do Município de Fazenda Rio Grande ou por banca credenciada. 16.2 Os candidatos convocados deverão matricular-se no Curso de Formação da Guarda Municipal. 16.2.1 Perderá o direito à matrícula no Curso de formação da Guarda Municipal sendo desclassificado, o candidato que deixar de apresentar na data estipulada para a sua efetivação, sendo chamado o que lhe seguir em classificação. 16.2.2 O candidato APTO no curso de formação/capacitação o candidato receberá a Bolsa Auxílio aos alunos GM's conforme Decreto 3527 de 2013. 16.3 O candidato será desclassificado do curso de formação, desde que: I - Não atinja o mínimo 70% de aproveitamento em cada disciplina; II - Não registrar frequência de 100% (cem por cento) às atividades escolares, salvo em caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado III - Não atinja a capacitação física necessária para o cargo; IV - For condenado por qualquer infração penal dolosa, ainda que por fato anterior a sua admissão na Guarda Municipal; V - Utilizar-se de meios ilícitos ou fraudulentos em atividade de ensino ou avaliação. 16.4 O candidato que, ao final do curso de capacitação/formação, obtiver o aproveitamento satisfatório definido em regulamento próprio do curso, receberá o certificado de habilitação ao cargo de Guarda Municipal. 16.5 A formação dos guarda municipais deverá ter como base a Matriz Curricular Nacional em Segurança Pública, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça. 16.6 O Curso de formação terá aproximadamente 6 (seis) meses de duração. 16.7 Recomenda-se a todos os candidatos que leiam o Estatuto da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande na íntegra. 16.8 Durante o Curso de Formação a banca poderá solicitar novo exame toxicológico a qualquer momento. 16.9 Após o Curso de Formação será publicado a classificação final do candidato. 16.10 Demais informações serão publicadas no Edital de Convocação.	
17. DO GABARITO	
17.1 O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, acompanhado dos Cadernos de Questões (por tempo determinado), será disponibilizado no endereço eletrônico www.institutounifil.com.br . 17.1.1 Após a publicação os candidatos poderão protocolar recursos contra o Gabarito Preliminar. 17.2 Após a análise dos recursos contra o Gabarito Preliminar, será divulgado o Gabarito Definitivo que será válido para o resultado da Prova Objetiva. 17.3 Em caso de questões anuladas, essas serão pontuadas para todos os candidatos inscritos no cargo. 17.3.1 A banca poderá no prazo recursal alterar o Gabarito Preliminar, Anular a questão e/ou Manter o Gabarito Preliminar.	
18. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	
18.1 A nota final de cada candidato será composta pela soma dos pontos da Prova Objetiva, acrescidos dos pontos obtidos na Prova Discursiva , acrescidos dos pontos obtidos no Teste de Aptidão Física – TAF, acrescidos dos pontos obtidos no Curso de Formação. 18.2 A publicação do resultado final do concurso será feita em três listas, por ordem decrescente da pontuação final, sendo a primeira a lista geral com a pontuação de todos os candidatos; a segunda lista conterá somente dos candidatos concorrentes às vagas PCD; e uma terceira lista dos candidatos concorrentes às vagas de Aforescendentes.	
26	
	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
i) Classificação Preliminar. 19.3 Somente serão aceitos recursos dentro do prazo, fundamentados teoricamente e com referências bibliográficas. 19.4 Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido. 19.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, e-mail, telex, telegrama, ou outro meio que não seja o estabelecido neste item. 19.6 A decisão dos recursos deferidos será publicada no endereço eletrônico www.institutounifil.com.br procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e a divulgação de nova lista. 19.7 Depois de julgados todos os recursos apresentados, serão publicados os pareceres com as alterações necessárias. 19.8 Caso haja procedência no recurso interposto, este poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação. 19.9 Os candidatos receberão suas respostas, no prazo estipulado no cronograma na sua área restrita e terá acesso, pelo período de 30 (trinta) dias. 19.10 Não serão apreciados os recursos que forem apresentados: a) em desacordo com as especificações contidas neste item; b) fora do prazo estabelecido; c) sem fundamentação lógica e coerência; d) com argumentação idêntica a outros recursos; e) cujo teor despreze a banca examinadora; f) contra terceiros. 19.11 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.	
20. NOMEAÇÃO	
20.1 A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade e interesse da Administração e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal. 20.2 A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de Classificação Final. 20.3 Por ocasião da convocação, que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrições, estabelecidos no presente Edital, acompanhados de cópias legíveis a serem entregues pelo no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação. 20.3.1 O candidato que possuir outra função ou emprego em órgão da Administração Direta ou Indireta, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundação mantida pelo Poder Público, deverá – NO ATO DA POSSE – estar adequado ao disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, informando e comprovando à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande essa condição, dentro dos prazos estabelecidos. 20.3.2 O candidato deverá manter seus dados de endereço e contatos atualizados até a homologação do Concurso com o Instituto Unifil e, após a homologação, através de protocolo na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande: Candidato – Atualização de Dados, informando no mínimo o CPF, Nome Completo, nº do Edital de Concurso e Cargo, seguidos dos dados a serem atualizados, obriga-se o candidato manter atualizado até o prazo de validade do concurso. 20.3.3 Na impossibilidade de comparecer pessoalmente para apresentar a documentação, o candidato poderá fazê-lo por procuração específica, escrita, datada e assinada, acompanhada com fotocópia de documento de identidade do requerente e apresentação do documento do autorizado. 20.4 A convocação referida no item 20.3 será através de edital específico publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br . 20.5 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados na forma estabelecida no subitem 20.3 e 20.4. 20.5.1 A Posse poderá ocorrer no prazo 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento. 20.5.2 O candidato empossado terá o prazo 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contado da data da posse.	
28	
	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
18.3 A classificação final no concurso público resultará da pontuação obtida pelos candidatos em forma decrescente, de acordo com as seguintes fórmulas: a) Prova Objetiva + Teste de Aptidão Física + Curso Formação: NF = PO + TAF + CF b) E Ser considerado APTO no Exame Psicológico, Exames Saúde/Odontológico/Toxicológico e Investigação Social 18.4 Para efeito de desempate entre os candidatos que se apresentam em igualdade da pontuação, serão aplicados os critérios abaixo: a) For mais idoso, quando existir candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dentre os classificados em igual colocação, com fundamento no Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003); b) Obter maior nota na Prova Objetiva; c) Obter maior nota no Curso de Formação; d) Obter maior nota no TAF; e) Obter maior nota na prova de conhecimentos específicos; f) Obter maior nota na prova de língua Portuguesa; g) Obter maior nota na prova de matemática; h) Obter maior nota na prova de informática básica; i) Obter maior nota na prova de conhecimentos gerais; j) Tiver maior idade; k) Tiver maior número de filhos; l) Permanecendo empate, será utilizado o sorteio público. 18.5 O resultado do Concurso Público será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.fazendariogrande.pr.gov.br . 18.6 A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo, cabendo a Administração o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público. 18.7 Será desclassificado o candidato que: 18.7.1 Não estiver presente na sala ou local de provas no horário determinado para o seu início; 18.7.2 For surpreendido, durante a execução das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado, conforme estabelecido no edital, ou praticando qualquer modalidade de fraude; 18.7.3 For surpreendido, durante a realização das provas, portando ou usando qualquer aparelho eletrônico nas dependências do local de prova, inclusive aparelhos celulares; 18.7.4 Não atingir a pontuação mínima para ser considerado classificado/aprovado; 18.7.5 Ser considerado inapto em alguma das fases; 18.7.6 Que chegar fora do horário estabelecido em Edital; 18.7.6 No momento da posse, não tiver os requisitos mínimos exigidos para o cargo.	
19. RECURSOS	
19.1 O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, no horário das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem devendo, para tanto, acessar o site www.institutounifil.com.br . Concursos em Andamento, página específica do Concurso Guarda Municipal Fazenda Rio Grande, link Área Restrita do Candidato, e protocolar seu recurso. 19.2 Serão admitidos recursos contra: a) Indeferimento das Isenções; b) Indeferimento das Inscrições; c) Gabarito Preliminar, sendo um recurso para cada questão da Prova Objetiva; d) Resultado da Prova Objetiva; e) Resultado do TAF; f) Resultado da Avaliação Psicológica (devolutiva); g) Resultado da Avaliação Saúde/Odontológico/Toxicológica; h) Resultado da Investigação Social;	
27	
	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
20.6 DOS DOCUMENTOS PARA A NOMEAÇÃO: 20.6.1 Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a. Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência; b. Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo; c. Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio; d. Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio; e. Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino; f. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br); g. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; h. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, e CPF. i. Uma foto 3x4 recente; j. Número PIS/PASEP/NIT/NIS; k. Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro); l. Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido; m. Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração; n. Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão; o. Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (disponibilizado pelo Município modelo); p. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal (disponibilizado pelo Município modelo); q. Caso seja positiva, deverá apresentar também a certidão explicativa: 1) Certidão de antecedentes criminais de: a) Justiça Federal Criminal (4ª região); b) Justiça Federal Civil (4ª região); c) Polícia Civil – Instituto de Identificação – solicitar no Estado emissor do RG; d) Justiça Estadual – a ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside; e) Polícia Federal; f) Quitação eleitoral; g) Crimes eleitorais; s) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do "MEU INSS", ou solicitar de forma presencial na agência do INSS. 20.6.2 A etapa dos Exames Médicos Admissíveis (avaliação pericial), de caráter eliminatório, é restrita ao candidato convocado para os procedimentos pré-admissíveis. Poderá consistir em exame clínico, laboratorial, de avaliação física, mental, psicológica e fonoaudiológica. 20.6.3 Caso no ato dos Exames Médicos Admissíveis seja constatado que o candidato possui uma doença pré-existente, que é incompatível com as atribuições do cargo que deve desenvolver o candidato não será tido como apto. 20.6.4 O candidato considerado inapto na Avaliação Pericial Admissível será excluído do Concurso Público, perdendo o direito a vaga. 20.6.5 Deverão ser apresentados no dia da avaliação pericial admissível por todos os candidatos: A) Hemograma; B) Glicemia; C) Exame parcial de urina; D) Raio X – Tórax (com laudo); E) Eletrocardiograma (com laudo). F) Avaliação Psicológica	
29	
	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

20.6.4 Caso entenda-se necessário, durante a avaliação pericial, o médico examinador solicitará exames adicionais e/ou complementares para admissão (inclusive toxicológico), assim como os descritos acima, os custos referentes à realização dos exames são por conta dos candidatos, exceto as avaliações psicológicas e fonoaudiológicas que deverão ser realizadas em local indicado pela Divisão de Medicina do Trabalho, sendo custeados pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

20.6.5 Excepcionalmente, nos casos em que o médico avaliador julgar necessários exames adicionais/complementares, poderá constar o resultado "Aguardando Exames" no Atestado de Saúde Ocupacional – ASO. O candidato terá 10 dias corridos para apresentar os resultados dos exames solicitados e receber o resultado final e definitivo da avaliação pericial.

20.6.6 Caso o candidato não apresente os exames adicionais/complementares solicitados dentro do prazo estipulado, será considerado inapto, perdendo a possível nomeação.

20.6.7 O resultado final da avaliação pericial será expresso no Atestado de Saúde Ocupacional – ASO - com a indicação de "Apto" ou "Inapto" para o exercício das atribuições do cargo.

20.6.8 Os exames laboratoriais necessários deverão ser realizados no prazo de 20 (vinte) dias corridos da data da solicitação mediante requisição fornecida, na reunião de convocação, pela Divisão de Recursos Humanos e serão custeados pelo candidato (exceto avaliação psicológica e fonoaudiológica).

20.6.9 Os Exames Médicos Adicionais serão realizados em data e horário pré-estipulado pela Divisão de Medicina do Trabalho, não podendo ser alterada.

20.6.10 O não comparecimento do candidato, no prazo estabelecido, implicará a desistência, sendo considerado inapto.

20.6.11 Não será refletida, em nenhuma hipótese, a avaliação pericial admissional.

20.6.12 A avaliação física, mental, psicológica e fonoaudiológica será efetuada pelo profissional competente, que poderá utilizar-se de todos os recursos disponíveis para avaliação da aptidão ao cargo.

20.6.13 Para os candidatos aos cargos de professor 20h e 40h, além dos exames acima descritos, serão realizadas avaliações fonoaudiológicas.

20.6.14 A avaliação psicológica será realizada por psicólogo que utilizará testes psicológicos de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia – CFP pertinentes, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual emitirá resultado indicando o candidato como apto ou inapto para o cargo.

20.6.15 Para alcançar tais objetivos, o profissional responsável irá: observar as informações do perfil do cargo/função pretendido; utilizar instrumentos de avaliação, técnicas capazes de identificar características específicas como inteligência, funções cognitivas, habilidades e personalidade; analisar os resultados dos instrumentos utilizados, relacionando-os ao perfil do cargo/função, considerando as características apresentadas pelo candidato; emitir atestado psicológico de avaliação, manifestando-se apenas pela aptidão ou pela inaptidão de cada candidato.

Não será permitida a saída do candidato do recinto enquanto estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica e o candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.

20.6.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a avaliação psicológica.

20.6.16 Não haverá recurso do resultado dos Exames Médicos Adicionais, exceto do resultado da avaliação psicológica.

20.6.17 Será facultado ao candidato considerado INAPTO na avaliação psicológica, e somente a este, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados de sua ciência do resultado da avaliação, apresentar recurso ou solicitar o resultado da avaliação, por meio de entrevista devolutiva, mediante requerimento na Divisão de Medicina do Trabalho.

20.6.18 Caso seja requerido/protocolado pelo candidato a solicitação de resultado da avaliação, será agendada data e horário para realização de entrevista devolutiva entre o Psicólogo que realizou a avaliação e o candidato.

20.6.19 Na entrevista devolutiva o candidato poderá comparecer acompanhado de psicólogo da sua confiança, que será pago às suas expensas, e poderão fazer vistas dos instrumentos de avaliação, na presença do profissional que a realizou, todavia, não poderão remover tais documentos do local de arquivamento, em hipótese alguma.

20.6.20 Da data da entrevista devolutiva o candidato terá improrrogáveis 2 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, devendo protocolar o recurso na Divisão de Medicina do Trabalho.

20.6.21 O recurso da avaliação psicológica poderá ser auxiliado por psicólogo de confiança do candidato, que será pago às suas expensas, que fundamentará e assinará conjuntamente o recurso.

20.6.22 O recurso apresentado será analisado por três psicólogos, estando impedido de participar da análise o profissional que realizou a avaliação originariamente.

30

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

21.13 Instituto Unifil e o Município de Fazenda Rio Grande comprometem-se a que seu pessoal autorizado cumpra as obrigações derivadas deste edital, com o objetivo de assegurar a confidencialidade, segurança e proteção dos dados e informações a que se refere os seus respectivos dispositivos, assumindo o compromisso e compreendendo as responsabilidades decorrentes da necessidade de garantir a proteção dos dados das informações dos participantes do certame, conforme sejam recepcionados, organizados, estruturados, catalogados e introduzidos nos respectivos sistemas de informações, nos termos e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

21.14 Instituto Unifil e o Município de Fazenda Rio Grande acordam que, se alguma delas for legalmente obrigada a revelar e/ou transmitir os dados ou as informações recepcionadas por ocasião da realização do presente certame derivado do presente edital, ainda que tais informações por requerimento de alguma autoridade competente, uma avisará por escrito a outra parte, com vistas a permitir ciência na defesa de seus interesses e direitos.

21.15 Referente às condições de Biossegurança serão aplicadas as normas/decretos do Estado vigente a época da aplicação da prova.

21.16 As despesas decorrentes da participação do Concurso em todas as etapas são de responsabilidades do candidato.

21.17 É facultado ao candidato, quando convocado a assumir o cargo, solicitar deslocamento de sua classificação para o final da lista uma única vez. A nova colocação obedecerá rigorosamente a ordem de protocolo da solicitação, alertando-se, porém, que pode ocorrer o término da validade do concurso público.

21.18 Os candidatos aprovados no concurso público no ato da admissão poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

21.19 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2023.

Marco Antônio Marcondes Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Assinada de Marco Antônio Marcondes Silva, Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, em 01/03/2023.

32

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

20.6.23 A Divisão de Medicina do Trabalho publicará no Órgão Oficial do Município da Fazenda Rio Grande, bem como na internet no endereço www.fazendariogrande.pr.gov.br data em que o candidato recorrente deverá comparecer nas dependências da Divisão, momento este que se dará ciência pessoalmente do resultado do recurso, do qual não caberá novo recurso.

20.7 O candidato convocado deverá obrigatoriamente realizar o Curso de Formação de Guarda Municipal para obter sua classificação final

20.8 A falta da apresentação dos documentos e declarações mencionados no subitem 20.6.1 caracterizará a desistência do candidato.

20.9 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

20.10 Caso seja necessário exames complementares para nomeação, deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Fazenda Rio Grande, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

20.11 O candidato pessoa com deficiência que for convocado para exames médicos admissionais deverá submeter-se aos exames previstos para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.fazendariogrande.pr.gov.br

21.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público valendo, para esse fim, a homologação do Concurso Público.

21.2.1 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no Art. 31 da Lei nº 12.527/2011.

21.3 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

21.4 Caberá ao Município de Fazenda Rio Grande a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

21.5 Não serão admitidos troca de cargo ou local de realização da prova, sendo levado em consideração os dados constantes na ficha de inscrição.

21.6 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público e pelo Instituto Unifil, no que tange à realização deste Concurso Público.

21.7 O Instituto Unifil e o Município de Fazenda Rio Grande não se responsabilizarão por apostilas e cursos preparatórios.

21.8 No dia da realização das provas, o Instituto Unifil poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e sanitários, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

21.8.1 Na Aptidão Física, o Instituto Unifil realizará a filmagem individual, com exceção da corrida que poderá ser coletiva, dos testes, que será exclusivamente para análise da banca e não será fornecida as imagens a nenhum candidato e/ou terceiros.

21.9 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou equívoco na distribuição, o Instituto Unifil tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em ata de sala ou coordenação.

21.10 O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da administração.

21.11 Os colaboradores autorizados do Instituto Unifil e do Município de Fazenda Rio Grande, conforme exercentes de suas respectivas obrigações para o cumprimento da finalidade do certame, poderão ter acesso aos dados e informações, quando for necessário para o desenvolvimento ou execução dos trabalhos ou atividades aos quais estão obrigados, e serão responsabilizados pessoalmente pelas eventuais transgressões a este edital.

21.12 Os dados pessoais coletados por ocasião da realização das inscrições não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da parte interessada ou da determinação expressa de autoridade pública, quer direta ou

31

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

GUARDA MUNICIPAL – FEMININO E MASCULINO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Figuras de linguagem; Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal, uso da crase; Pontuação (uso de vírgula, aspas e ponto final).

Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.

Conhecimentos Específicos:

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: a) Direitos e garantias fundamentais; direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos.

b) Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo.

c) Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública.

LEGISLAÇÃO ESPECIAL:

a) Constituição Federal: Artigos 5º, 6º e 144.

b) Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto Do Desarmamento): Do Porte (art. 6º ao 11º); Dos Crimes das Penas (art. 12 ao 21).

c) Estatuto do Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

d) Lei nº 52/2012 Regulamento Disciplinar da Guarda.

f) Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso): Disposições preliminares (art. 1º ao 7º) e Dos Crimes em Espécie (art. 95 a 108); Dos Direitos Fundamentais 4.2 das medidas de proteção dos crimes.

g) Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto Da Criança E Do Adolescente): Disposição Preliminares (art. 1º ao 6º); Da Prática De Ato Infracional (art. 103 ao 109); Do Conselho Tutelar (art. 131 ao 137) e Dos Crimes (art. 225 ao 244B). Dos Direitos Fundamentais.

h) Código De Processo Penal: Capítulo sobre Prisão em Flagrante (art. 301 a 310).

i) Lei nº 9605/1998 e suas alterações (lei dos crimes contra o meio ambiente).

j) Código Penal (art. 1º a 6º; art. 13 a 19; art. 23 a 25; art. 121 a 129; art. 146 a 150; art. 155 a 159; art. 213 A a 218C; art. 312 a 327).

k) Declaração Universal dos Direitos Humanos.

33



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

I) Lei nº 11.343/2006 e suas alterações (Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas).
m) Lei nº 13.869, de 2019) (Lei abuso de Autoridade).
Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os tópicos administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital). Direção defensiva. Lei Federal 13.022/2014
Institui o Estatuto Nacional das Guardas Municipais do Brasil. Lei Federal 13.675/2018 - Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

34

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III – MODELO ATESTADO MÉDICO - TAF

ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando **APTO** para realizar o teste
de aptidão física previsto no Concurso Público Edital 001/2023 da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – Guarda
Municipal.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

CRM e assinatura do médico

Carimbo (ou identificação no cabeçalho)

36

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

GUARDA MUNICIPAL

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
II - ser leal à instituição;
III - observar as normas legais e regulamentares;
IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
V - atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
VI - levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;
VII - zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
VIII - guardar sigilo sobre assuntos inerentes a função que não devem ser divulgados;
IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
X - ser assíduo e pontual ao serviço, devendo comparecer conforme escala de serviço e convocações;
XI - tratar com urbanidade as pessoas;
XII - apresentar-se convenientemente trajado em serviço, com o uniforme determinado pela corporação;
XIII - ser justo e imparcial no julgamento dos atos de outrem;
XIV - acatar ordens das autoridades competentes se legalmente constituídas;
XV - cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;
XVI - manter sempre atualizada sua declaração de família, de residência e de domicílio;
XVII - estar em dia com as leis, regulamentos, estatutos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções;
XVIII - proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública;
XIX - frequentar cursos legalmente instituídos para aperfeiçoamento ou especialização;
XX - apresentar relatório ou resumos de suas atividades, nas hipóteses e prazos previstos em lei, regulamento ou estatuto;
XXI - atender, prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelos órgãos jurídicos incumbidos da defesa do Município em juízo e expedir certidões requeridas para defesa de direito;
XXII - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder;
XXIII - ser neutro em ocorrências, não tomando partido emocional, pessoal, fazendo cumprir a lei, e agir profissionalmente no andamento da mesma.
Parágrafo Único - A representação de que trata o inciso XXII será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representando ampla defesa.

35

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV – QUESTIONÁRIO INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Este formulário tem caráter confidencial e se destina exclusivamente ao uso de investigação social para Concurso da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande/PR. Declarações falsas ou omissões acarretarão a eliminação do candidato no certame.

Colar foto

Nome Completo:
CPF:

ITEM 1 - Informações pessoais, endereços e redes sociais
Identidade nº:
Data Expedição:
Órgão Emissor:
UF:
Naturalidade:
Data Nascimento:
Sexo:
Estado Civil:
Título de Eleitor:

Endereço atual e o último em que residiu:
(Endereço Completo com Quadra, Lote, Número e CEP)
Endereço 1:
CEP:
Ponto de Referência:
Cidade:
UF:
Data Início:
Data Fim:

Endereço 2:
CEP:
Ponto de Referência:
Cidade:
UF:
Data Início:
Data Fim:

37



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

REDES SOCIAIS
Cite todos os sites de relacionamentos que possui e respectivos endereços eletrônicos (e-mail, Facebook, Instagram, twitter, linkedin, etc) particulares e funcionais (Informe todos que você possui):
Plataforma – 1:
Plataforma – 2:
Plataforma – 3:
Plataforma – 4:
Plataforma – 5:

ITEM 2 – Informações Familiares
Dê informações completas sobre seus pais, irmãos e Cônjuge. Se você foi criado por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não são seus pais biológicos, a informação solicitada deve abrangê-los também.

Opção 1
Grau de parentesco
Idade
Situação (vivo/falecido)
Nome
CPF
Endereço
CEP
Ponto de Referência
Cidade
UF
Opção 2
Grau de parentesco
Idade
Situação (vivo/falecido)
Nome
CPF
Endereço
CEP
Ponto de Referência
Cidade
UF
Opção 3
Grau de parentesco
Idade
Situação (vivo/falecido)
Nome
CPF
Endereço
CEP
Ponto de Referência
Cidade
UF
Opção 4
Grau de parentesco
Idade
Situação (vivo/falecido)

38

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

- Você ou algum membro de sua família já foi examinado, tratado ou já esteve internado em virtude de distúrbios nervosos ou mentais, ou enfermidade prolongada?

- Você é motorista habilitado?
Forneça os seguintes detalhes:
Nº CNH:
Data de Expedição:
Local da Expedição Categoria:
Já teve sua Carteira de Motorista suspensa ou cassada?
Em caso positivo, forneça detalhes:
Já foi envolvido em algum acidente ao dirigir veículo?
Forneça detalhes:

ITEM 4 – Informações Profissionais
Relacione, os DOIS ULTIMOS lugares em que esteve empregado, incluindo o atual. Dê endereços completos e as datas de inatividades entre cada período de emprego.
ATENÇÃO: Caso tenha trabalhado em empresa terceirizada, informe o endereço do escritório desta empresa, e também, o endereço do local onde você prestou serviços para a empresa que o contratou:
Emprego 1
Nome da Empresa:
CNPJ:
Período de trabalho – Início:
Período de trabalho – Fim:
Cidade da Empresa:
UF da Empresa:
Endereço:
Bairro:
Ponto de referência:
Função que desempenhava:
Chegou a sofrer punição?
Motivo da demissão:

Emprego 2
Nome da Empresa:
CNPJ:
Período de trabalho – Início:
Período de trabalho – Fim:
Cidade da Empresa:
UF da Empresa:
Endereço:
Bairro:
Ponto de referência:
Função que desempenhava:
Chegou a sofrer punição?
Motivo da demissão:

ITEM 5 -Informações acadêmicas – Conclusão do Ensino Médio e Curso Superior Ensino Médio
Nome Instituição de Ensino:
Endereço:
CEP:

40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Nome
CPF
Endereço
CEP
Ponto de Referência
Cidade
UF
Opção 5
Grau de parentesco
Idade
Situação (vivo/falecido)
Nome
CPF
Endereço
CEP
Ponto de Referência
Cidade
UF
Opção 6
Grau de parentesco
Idade
Situação (vivo/falecido)
Nome
CPF
Endereço
CEP
Ponto de Referência
Cidade
UF

ITEM 3 – Informações Diversas
- Você já fez ou faz parte de algum Processo na Justiça, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima?
- Você já foi conduzido preso, apreendido, ou na condição de envolvido a qualquer repartição policial ou Juizado?
- Já esteve alguma vez envolvido, investigado ou indiciado administrativamente em Inquérito Policial, Sindicância Administrativa ou Investigação Sumária?
- Você possui ou possuiu alguma arma de fogo?
- Pertenceu ou já pertenceu a qualquer sindicato, ou outra associação de classe?
- Você é ou já foi filiado (a) a algum partido político?
- O que você costuma fazer nas horas de folga?
- Você já experimentou ou faz uso de substâncias entorpecentes ilícitas (drogas)?

39

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Cidade:
UF:
Data Início:
Data Fim:
Curso Superior (caso possua):
Nome Instituição de Ensino:
Endereço:
CEP:
Cidade:
UF:
Data Início:
Data Fim:

Espaço destinado para Complementações:

Declaro que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário, e autorizo serem procedidas averiguações sobre minha conduta pessoal, profissional e escolar, isentando as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações à investigação de qualquer responsabilidade.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

41



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 002/2023

EDITAL DE ABERTURA - CONSOLIDADO

PUBLICAÇÃO 005/2023

O **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público criada pela Portaria nº 107/2022 torna público aos interessados a abertura das inscrições destinadas ao Concurso Público 002/2022, para preenchimento de vagas do seu Quadro de Pessoal atualmente existentes, e que vierem surgir dentro da validade do Concurso, pelo **Regime Estatutário**, com base no Estatuto do Servidor do Município de Fazenda Rio Grande, Lei Municipal nº 168/2003; Lei Complementar nº 47/2011; nº 60/2013; 92/2014 nº 184/2019 Decreto Municipal 3049/2012; Decreto nº 6815/2023; Lei 1.239/2018; Lei 1237/2018; Lei nº 1512/2022 Processo Administrativo 70620/2022 demais legislações pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Certame será regido por este Edital e suas posteriores retificações, caso haja.

1.1.1 O Concurso Público será executado sob a responsabilidade da Organizadora Instituto Unifil, localizada na Rua Alagoas nº 2050, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, endereço eletrônico www.institutounifil.com.br e correio eletrônico contato@institutounifil.com.br

1.2 O acompanhamento e fiscalização ficam por conta da Comissão Permanente de Concurso Público nomeada pela Portaria nº 107 de 27 de abril de 2022.

1.2.1. Não poderão participar do Concurso colaboradores do Instituto Unifil, e integrantes da Comissão Permanente de Concurso e pessoas com parentesco de até 3º (terceiro) grau desses, bem como colaboradores em geral do Instituto Filadélfia de Londrina, conforme recomendação nº 04/2021 do Ministério Público.

1.2.2 A Instituição Organizadora e a Comissão Permanente de Concurso Público deverão afastar o colaborador que tenha parentesco com algum candidato.

1.3 Os atos passíveis de divulgação serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, e nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.fazendariogrande.pr.gov.br

1.4 O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos a contar da data da publicação do ato de sua Homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, podendo surgir vagas dentro desse prazo, desde que haja necessidade e interesse da administração do Município e candidatos aprovados para o cargo.

1.5 Todos os questionamentos/impugnações relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto Unifil por meio do e-mail contato@institutounifil.com.br, no período de **06 de fevereiro de 2023 até 10 de fevereiro de 2023**. As dúvidas e demais atendimentos podem ser enviadas no mesmo e-mail ou pelos telefones **(43) 3375-7313 e (43) 3375-7353**, de segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h30min às 17h (horário oficial de Brasília). Os e-mails serão respondidos dentro do prazo de 24h (vinte e quatro horas), exceto sábados, domingos e feriados.

1.5.1 Este Edital é público, amplamente divulgado e a leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame. Após o pagamento do boleto bancário, NÃO serão aceitas impugnações do Edital de Abertura, pois entende-se que o candidato já efetuou a leitura na íntegra do Edital de Abertura e está de acordo com ele e com todas as normas do certame. Dessa forma, o candidato não poderá alegar desconhecimento das informações constantes nele e demais retificações (caso haja).

1.5.2 Não serão fornecidas, por e-mail ou telefone, informações contidas em Editais a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar as publicações e o cronograma rigorosamente, conforme instruções deste Edital.

1.6 Fazem parte deste Edital:

1.6.1 Anexo I – Conteúdo Programático;

1.6.2 Anexo II – Atribuições dos Cargos;

1.7 Os candidatos deverão ficar atentos às datas do cronograma previsto, conforme tabela abaixo:

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

2. DOS CARGOS

2.1 Antes de efetuar a inscrição, atente-se aos requisitos e às atribuições do cargo, evitando transtornos posteriores.

2.2 A inscrição no concurso público implicará na aceitação por parte do candidato de que deverá desempenhar as atribuições do cargo, descritas neste edital, de acordo com as necessidades do Município.

2.3 Os candidatos poderão se inscrever para até dois cargos, desde que seja o período de prova diferente, ou seja, poderá realizar uma prova no período da manhã e outra prova no período da tarde. Antes de efetuar o pagamento dos boletos certifique-se o período de prova.

2.4 Os cargos, as vagas para ampla concorrência, vagas para Pessoas com Deficiência (PCD), vagas para Afrodescendentes, salário base, o valor da taxa de inscrição, a carga horária semanal, os requisitos mínimos para o cargo e o período de realização da Prova Objetiva constam na tabela a seguir.

CARGO	VAGAS	PCD	AFROS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Operador de Máquina Pesada	03	--	--	R\$ 2.590,31	40h	R\$ 50,00	Ensino Fundamental In-completo + CNH categoria C.	Manhã
Operador de Motoniveladora	01	--	--	R\$ 3.706,12	40h	R\$ 50,00	Ensino Fundamental In-completo + CNH categoria C.	Tarde
Motorista D	11	02	02	R\$ 2.253,50	40h	R\$ 50,00	Ensino Fundamental Completo + CNH categoria "D" ou superior e Curso específico para cada uma das funções conforme CONTRAN.	Tarde
Agente de Trânsito	03	--	--	R\$ 2.209,06	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo + CNH categoria "B".	Tarde
Assistente Administrativo	11	02	02	R\$ 1.902,79	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo + conhecimento em informática.	Manhã
Auxiliar de Farmácia	10	01	01	R\$ 1.411,72	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo + conhecimento em informática.	Tarde
Auxiliar de Saúde Bucal	03	01	01	R\$ 1.411,72	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo + Curso de Auxiliar de Odontologia + registro no CRO/PR.	Manhã
Cuidador Social	08	01	01	R\$ 2.590,31	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo + CNH categoria B.	Tarde
Documentador Escolar	CR	--	--	R\$ 1.902,79	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo + conhecimento em informática.	Tarde
Educador Social	08	01	01	R\$ 1.902,79	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo.	Manhã
Estoquista Repositor	03	--	--	R\$ 1.739,79	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo + conhecimento em informática.	Tarde

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Tabela 01

CRONOGRAMA PREVISTO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação Extrato Edital de Abertura	27/01/2023
Publicação do Edital de Abertura.	03/02/2023
Período Impugnação do Edital de Abertura.	06/02 a 10/02/2023
Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	06/02 a 10/02/2023
Protocolo dos documentos para Isenção da Taxa de Inscrição.	06/02 a 10/02/2023
Edital de resultado do Pedido de Isenção.	24/02/2023
Prazo de recurso contra Isenção de Taxa Indeferida.	28/02 a 02/03/2023
Resposta aos recursos e Edital de Isenções Homologadas.	06/03/2023
Período de Inscrições.	06/02 a 05/03/2023
Prazo de pagamento da Taxa de Inscrição.	06/02 a 06/03/2023
Prazo de envio dos Laudos Médicos para Pessoas com Deficiência ou Condição Especial para Prova.	06/02 a 06/03/2023
Publicação da lista de Inscrições Deferidas.	14/03/2023
Prazo de recurso contra as Inscrições Indeferidas.	15/03 a 17/03/2023
Publicação das respostas aos recursos e Lista de Inscrições Homologadas pós-recursos.	24/03/2023
Publicação dos Locais da Prova Objetiva.	24/03/2023
Aplicação da Prova Objetiva para todos os cargos.	02/04/2023
Publicação do Gabarito Preliminar e dos Cadernos de Provas.	03/04/2023
Prazo de recurso contra o Gabarito Preliminar.	04/04 a 06/04/2023
Publicação das respostas aos recursos e Gabarito pós-recursos.	25/04/2023
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	25/04/2023
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar Prova Objetiva.	26/04 a 28/04/2023
Publicação das respostas aos recursos, Resultado Final da Prova Objetiva, e Convocação Segunda Fase - Prova Prática (quando houver) e Prova de Títulos (quando houver)	05/05/2023
Prazo envio Prova de Títulos (Sedex).	05/05 a 10/05/2023
Publicação das respostas aos recursos, Resultado Final da Prova Objetiva, e Classificação Preliminar (cargos sem segunda fase).	12/05/2023
Prazo de recursos contra a Classificação Preliminar (cargos sem segunda fase).	15/05 a 17/05/2023
Publicação da Classificação Final e Homologação (cargos sem segunda fase).	24/05/2023
Aplicação da Prova Prática.	21/05/2023
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Prática e Prova de Títulos	02/06/2023
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar Prova Prática e Prova de Títulos	05/06 a 07/06/2023
Publicação das respostas aos recursos, Resultado Final, e Classificação Preliminar.	23/06/2023
Prazo de recursos contra a Classificação Preliminar.	26/06 a 28/06/2023
Publicação da Classificação Final e Homologação.	06/07/2023

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras	CR	--	--	R\$ 1.810,44	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo, fluência em libras, com certificação para tradução e interpretação de Português/Libras e vice-versa.	Tarde
Professor de Música	CR	--	--	R\$ 2.918,82	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo e habilitação como músico profissional pela Ordem dos Músicos do Brasil.	Tarde
Analista de Suporte	01	--	--	R\$ 3.456,78	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática com carga mínima de 1000 horas.	Manhã
Fiscal de Obras e Postura	01	--	--	R\$ 2.889,94	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Técnico em Edificações com inscrição no CREA/PR e/ou Visto Profissional Definitivo.	Tarde
Técnico Agropecuário	CR	--	--	R\$ 2.889,94	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Técnico em Agropecuária e inscrição no CREA/PR e/ou Visto Profissional Definitivo.	Tarde
Técnico em Controle Administrativo	CR	--	--	R\$ 3.456,78	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo + conhecimento em informática.	Tarde
Técnico em Controle Ambiental	02	--	--	R\$ 2.889,94	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Técnico em Controle Ambiental e inscrição no CREA/PR e/ou Visto Profissional Definitivo.	Manhã
Técnico em Controle Contábil	01	--	--	R\$ 4.302,70	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Técnico em Contabilidade e inscrição no CRC/PR.	Manhã
Técnico em Controle de Obras e Orçamentos e Projetos	01	--	--	R\$ 2.889,94	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Técnico em Edificações e inscrição no CREA/PR e/ou Visto Profissional Definitivo.	Tarde
Técnico em Enfermagem	16	02	02	R\$ 3.561,53	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio + Técnico em Enfermagem e inscrição no COREN/PR.	Tarde
Técnico em Radiologia	01	--	--	R\$ 2.889,94	24h	R\$ 80,00	Ensino Médio + Técnico em Radiologia e inscrição no CRTR/PR.	Manhã
Técnico em Saúde Bucal	02	--	--	R\$ 2.889,94	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio + Técnico em Saúde Bucal e inscrição no CRO/PR.	Tarde
Técnico em Segurança do Trabalho	01	--	--	R\$ 2.889,94	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio + Técnico em Segurança do Trabalho e inscrição no Ministério do Trabalho e Emprego.	Manhã
Técnico em Vigilância Sanitária	CR	--	--	R\$ 2.889,94	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Técnico em Vigilância Sanitária.	Tarde
Topógrafo	CR	--	--	R\$ 2.889,94	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Técnico em Topografia Inscrição no	Manhã

4



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ									
								CREA/PR e/ou Visto Profissional Definitivo.	
Administrador	CR	--	--	R\$ 7.218,64	40h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Administração + registro no CRA/PR.	Tarde
Analista de Sistemas	CR	--	--	R\$ 7.218,64	40h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Análise de Sistemas.	Tarde
Arquiteto e Urbanista	02	--	--	R\$ 7.218,64	40h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e registro no CAU/PR.	Tarde
Assistente Social	06	01	01	R\$ 3.067,73	30h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Serviço Social + registro no CRESS/PR.	Tarde
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	01	--	--	R\$ 4.302,70	40h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Direito, Tecnologia em Gestão Pública ou Tecnólogo em Gestão Financeira, e registro no respectivo Órgão da Classe, quando existente.	Manhã
Biólogo	01	--	--	R\$ 4.567,43	40h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Ciências Biológicas + registro no CReBio/PR.	Tarde
Cirurgião Dentista	04	--	--	R\$ 7.973,87	40h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Odontologia + registro no CRO/PR.	Tarde
Enfermeiro	08	01	01	R\$ 5.095,72	40h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Enfermagem + registro no COREN/PR.	Manhã
Engenheiro Agrônomo	CR	--	--	R\$ 5.409,21	40h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Agronomia + registro no CREA/PR e/ou Visto Profissional Definitivo.	Tarde
Engenheiro Agrimensor	01	--	--	R\$ 5.409,21	40h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Engenharia de Agrimensura + registro no CREA/PR e/ou Visto Profissional Definitivo.	Manhã
Engenheiro Ambiental	01	--	--	R\$ 5.409,21	40h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental e registro no CREA/PR e/ou Visto Profissional Definitivo + CNH categoria mínima "B" conhecimentos em Legislação Ambiental e Urbanística e conhecimentos em informática.	Tarde
Engenheiro Civil	01	--	--	R\$ 7.218,64	40h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Engenharia Civil + registro no CREA/PR e/ou Visto Profissional Definitivo.	Tarde
5									

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ									
Professor 20h	69	09	09	R\$ 2.210,27	20h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental ou Normal Superior, ou Curso de Licenciatura Plena com formação mínima no magistério nível médio, na modalidade normal ou Magistério de Nível Médio na Modalidade Normal.	Tarde
Professor 40h	28	04	04	R\$ 4.420,55	40h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental ou Normal Superior, ou Curso de Licenciatura Plena com formação mínima no magistério nível médio, na modalidade normal ou Magistério de Nível Médio na Modalidade Normal.	Manhã
Conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal a primeira vaga de reserva de vagas para deficientes físicos deve se dar na 1ª vaga pois, havendo número fracionado este deve ser arredondado para cima, sendo que o limite máximo da reserva é de 20%. CR – Cadastro Reserva CNH – Carteira Nacional de Habilitação 2.6 O Vale Alimentação será ofertado R\$ 423,60 (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), conforme Lei Complementar nº 184/2019. 2.7 Inclui a gratificação para os cargos de Médico em regime de 40h e 20h, conforme texto da Lei 65/2013. I - 50% de gratificação para os profissionais que realizarem no mínimo 40 consultas por dia; II - 40% de gratificação para os profissionais que realizarem no mínimo 32 consultas por dia; III - 30% de gratificação para os profissionais que realizarem no mínimo 25 consultas por dia; IV - 5% de gratificação para os profissionais que realizarem no mínimo 19 consultas por dia; § 1º Para a finalidade de aferição do patamar de gratificação não serão computadas as reconslutas. § 2º As rotinas de aferição serão estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde. 2.7.1 Inclui a gratificação para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do servidor, conforme Lei Complementar 92/2014 art. 49. 2.7.2 Inclui a gratificação para o cargo de Contador 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do servidor, conforme Lei Complementar 62/2013. 2.7.3 Inclui a gratificação para o cargo de Procurador do Município 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do servidor, conforme Lei Complementar 61/2013. 2.7.4 Inclui a gratificação para o cargo de Engenheiro Civil e Arquitetos 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do servidor, conforme Lei Complementar 63/2013. 2.7.5 Estende os efeitos da Lei Complementar nº 62 de 28 de fevereiro de 2013. 2.7.6 Inclui a gratificação para o cargo de Técnico em Radiologia 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do servidor, conforme Decreto 2903/2011.									
7									

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ									
Engenheiro Florestal	01	--	--	R\$ 5.409,21	40h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal+ registro no CREA/PR e/ou Visto Profissional Definitivo.	Tarde
Farmacêutico e Bioquímico	02	--	--	R\$ 4.053,36	40h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Farmácia Bioquímica + registro no CRF/PR.	Manhã
Fisioterapeuta	03	--	--	R\$ 3.067,73	30h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Fisioterapia + registro no CREFITO/PR.	Tarde
Fonoaudiólogo	02	--	--	R\$ 4.053,36	40h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia + registro no CREFONO/PR.	Tarde
Médico Auditor	CR	--	--	R\$ 7.973,87	20h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Medicina, especialização em Cirurgia Geral e experiência de 03 (três) anos comprovada em auditoria externa e fechamento de contas médicas + registro no CRM/PR.	Tarde
Médico da Família	08	01	01	R\$ 17.327,50	40h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Medicina + registro no CRM/PR.	Manhã
Nutricionista	01	--	--	R\$ 4.053,36	40h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Nutrição + registro no CRN/PR.	Manhã
Pedagogo Social	04	--	--	R\$ 2.722,45	40h	R\$ 100,00		Ensino Superior em Pedagogia.	Manhã
Procurador do Município	CR	--	--	R\$ 10.535,80	40h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Direito + registro na OAB/PR.	Tarde
Professor de Arte	CR	--	--	R\$ 1.469,05	20h	R\$ 100,00		Ensino Superior em Educação Artística	Tarde
Professor de Dança – Ballet	CR	--	--	R\$ 1.469,05	20h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo na área específica ou DRT na área.	Manhã
Professor de Teatro	CR	--	--	R\$ 1.469,05	20h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo na área específica ou DRT na área.	Tarde
Psicólogo	03	01	01	R\$ 4.053,36	40h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Psicologia + registro no CRP/PR.	Manhã
Químico Ambiental	01	--	--	R\$ 5.095,72	40h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Química + registro no CRO/PR.	Tarde
Terapeuta Ocupacional	01	--	--	R\$ 3.067,73	30h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional + registro no CREFITO/PR.	Tarde
Veterinário	02	--	--	R\$ 4.053,36	40h	R\$ 100,00		Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária + registro no CRMV/PR.	Manhã
6									

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ									
3. REQUISITOS BÁSICOS PARA NOMEAÇÃO									
3.1 Ser aprovado no Concurso Público. 3.2 Ser brasileiro (a), naturalizado(a) ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos na forma do Art. 12, § 1º Constituição Federal. 3.3 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos. 3.4 Ter o nível de escolaridade e diplomas reconhecidos pelo MEC, conforme exigência do cargo (vide tabela 02). 3.5 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar. 3.6 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos. 3.6.1 Ser portador de reservista ou dispensa da incorporação. 3.7 Gozar de boa saúde comprovada em inspeção médica. 3.8 Gozar de boa saúde para o exercício da função. 3.9 Não possuir antecedentes criminais. 3.10 Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público. 3.11 O candidato não poderá ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos e funções, ressalvados os casos dispostos no Art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal. 3.12 Gozar de boa saúde para o exercício da função, comprovada por inspeção médica oficial ou inspeção médica realizada por empresa ou instituição especializada contratada para esta finalidade. 3.13 Possuir idade máxima de 65 anos para serviço braças conforme Lei Municipal 168/03. 3.14 Atender as exigências especiais para seu provimento, previstos na legislação específica. 3.15 Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal, observando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Fazenda Rio Grande. 3.16 Não ter sido excluído ou licenciado a bem da disciplina da Polícia Militar, das Forças Armadas ou de outras Forças Auxiliares. 3.17 Conforme Decreto Federal nº 8.373/2014, o candidato deverá apresentar, antes da posse no cargo, Consulta de regularidade da qualificação cadastral no eSocial, obtido no endereço eletrônico http://portal.esocial.gov.br/. 3.18 Ser aprovado da avaliação pericial admissional.									
4. DAS ISENÇÕES DA TAXA									
4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto Federal nº 11.016 de 2022, para os candidatos inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal. 4.1.1 Poderá ser concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, e que seja membro de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto. 4.2 Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com Lei Municipal nº 1.239 de 04 de setembro de 2018, para os candidatos Doadores de Sangue. 4.3 Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com Lei Municipal nº 1.239 de 04 de setembro de 2018, para os candidatos Doadores de Medula Óssea. 4.4 Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com Lei Municipal nº 1.237, de 18 de julho de 2018, para os candidatos convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos. 4.5 Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com Lei Municipal nº 1.668, de 13 de dezembro de 2022, para as candidatas vítimas de violência doméstica e familiar.									
8									



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 14

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
4.5.1 Para fins de aplicação desta lei, o conceito de violência doméstica e familiar é disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha. 4.6 Para Solicitação de Isenção CadÚnico siga os passos a seguir: 4.6.1 O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br no período das 08h do dia 06 de fevereiro até 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2023 e realizar sua inscrição no link Faça Aqui Sua Inscrição. 4.6.2 Após realização da inscrição, o candidato deverá protocolar uma DECLARAÇÃO E/OU RESUMO FICHA CADÚNICO emitida pela Secretaria de Assistência Social do seu município de origem ou Declaração do Cadastro Único para confirmação das informações. a) Nome do candidato; b) Número do NIS do candidato; c) Renda familiar e/ou renda per capita; d) Data da última atualização do benefício (atualizada nos últimos 02 anos); e) Assinatura com carimbo do responsável da Secretaria. 4.6.3 Protocolar a declaração conforme descrição Item 4.11 deste Edital. 4.7 Para solicitação de Isenção Doadores de Sangue siga os passos a seguir: 4.7.1 O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br no período das 08h do dia 06 de fevereiro até 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2023 e realizar sua inscrição no link Faça Aqui Sua Inscrição. 4.7.2 Após realização da inscrição, o candidato deverá protocolar uma DECLARAÇÃO emitida pela entidade coatora comprovando ter realizado no mínimo 04 (quatro) doações, no tempo máximo de 24 (vinte e quatro) meses da data de publicação do Edital. 4.7.3 Considera-se para enquadramento do benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. 4.7.4 A comprovação deverá ser realizada por declaração e/ou carteira de doador do hemocentro de deve constar: a) Cópia simples do documento oficial de identificação com foto; b) Declaração e/ou carteira com Nome completo do candidato; c) Data das doações. 4.7.5 Protocolar a declaração conforme descrição Item 4.11 deste Edital. 4.8 Para solicitação de Doadores de Medula Óssea siga os passos a seguir: 4.8.1 O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br no período das 08h do dia 06 de fevereiro até 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2023 e realizar sua inscrição no link Faça Aqui Sua Inscrição. 4.8.2 Após realização da inscrição, o candidato deverá protocolar uma DECLARAÇÃO E/OU COMPROVANTE emitida por órgão competente comprovando o cadastramento. 4.8.3 Na declaração DEVE CONSTAR: a) Cópia simples do documento oficial de identificação com foto; b) Comprovar cadastramento perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, cópia do documento oficial (carteirinha de doador e/ou declaração de inscrição) que comprove estar inscrito como doador de medula óssea. 4.8.4 A comprovação da doação será efetuada através de declaração, em papel timbrado, expedida por Entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, contendo nome completo, comprovação de inscrição. 4.8.5 Protocolar a declaração conforme descrição Item 4.11 deste Edital. 4.9 Para solicitação de Isenção Justiça Eleitoral siga os passos a seguir: 4.9.1 O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br no período das 08h do dia 06 de fevereiro até 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2023 e realizar sua inscrição no link Faça Aqui Sua Inscrição. 4.9.2 Após realização da inscrição, o candidato deverá protocolar uma DECLARAÇÃO emitida pela Justiça Eleitoral comprovando ter trabalho em dois períodos eleitoral, no tempo máximo de 02 (dois) anos, conforme previsto em Lei, fazendo jus ao direito por 04 (quatro) anos.	
9	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
4.9.3 Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de: a) Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente; b) Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral; c) Coordenador de Seção Eleitoral; d) Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo; e) designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação. 4.9.4 Entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição. 4.9.5 Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não. 4.9.6 A comprovação do serviço prestado será efetuada através de declaração, expedida pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição. 4.9.7 Protocolar a declaração conforme descrição Item 4.11 deste Edital. 4.10 Para solicitação de Isenção vítimas de violência doméstica e familiar siga os passos a seguir: 4.10.1 O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br no período das 08h do dia 06 de fevereiro até 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2023 e realizar sua inscrição no link Faça Aqui Sua Inscrição. 4.10.2 Após realização da inscrição, o candidato deverá protocolar o BO – Boletim de Ocorrência e/ou exame de corpo de delito, quando constituir a prova material do crime. 4.10.3 Considera-se para enquadramento do benefício, somente as vítimas no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande. 4.10.4 A Comprovação deverá ser realizada por Bo e/ou exame corpo de delito: a) Cópia simples do documento oficial de identificação com foto; b) Constar nome completo da candidata; 4.10.5 Protocolar a declaração conforme descrição Item 4.11 deste Edital. 4.11 Para PROTOCOLAR quaisquer das declarações acima o candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos com inscrições abertas, página específica do Concurso 002/2023 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, link Área Restrita do Candidato, em seguida link Protocolo Declaração de Isenção da Taxa, digitar seu texto e, após clicar em ENVIAR, anexar a declaração em formato PDF em um único arquivo, no período de 08h do dia 06 de fevereiro até 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2023. 4.12 Serão deferidos os pedidos de isenção dos candidatos dentro das normas, conforme permitido. 4.12.1 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no dia 24 de fevereiro 2023. 4.12.2 Não serão aceitos documentos protocolados de outra forma e/ou fora do prazo, que não seja conforme este item. 4.12.3 Qualquer solicitação realizada fora das normas previstas são indeferidas. 4.13 Os candidatos com solicitações de isenção indeferidas poderão impetrar recurso, conforme cronograma. 4.14 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido após a análise do recurso e que desejar participar do Concurso Público deverá acessar o link segunda via do boleto e efetuar o pagamento deste dentro do prazo. 4.15 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a Fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único, do Art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979. 4.16 Não será aceita solicitação de isenção da taxa em desconformidade com o Edital.	
5. DAS INSCRIÇÕES	
5.1 A inscrição neste Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.	
10	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
5.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet no endereço eletrônico www.institutounifil.com.br, no período das 08h do dia 06 de fevereiro de 2023 até às 23h59min do dia 05 de março de 2023, horário oficial de Brasília. 5.1.2 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato. 5.2 O sistema NÃO é compatível com todos celulares, assim recomendamos que as inscrições sejam realizadas de um computador. 5.3 Da inclusão do uso do Nome Social: 5.3.1 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato poderá informar o seu nome social. 5.3.2 Em conformidade com Decreto Federal nº 8.727/2016, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal às pessoas transexuais e travestis, durante o concurso. 5.3.3 Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social. 5.3.4 O nome social deve ser o único a ser divulgado nos editais e/ou qualquer publicação referente ao certame. 5.3.5 Os candidatos que optarem pelo nome social deverão enviar um e-mail no período das inscrições para contato@institutounifil.com.br com cópia do documento civil e declaração do nome social. 5.3.6 Os candidatos deverão apresentar na realização das provas e nomeação, documentos pessoais com nome civil e declaração assinada pelo candidato com firma reconhecida constando nome social e nome civil. 5.3.7 As pessoas transexuais e travestis, candidatas a este concurso, deverão apresentar com identificação oficial no dia de realização das provas (todas etapas), um dos documentos previstos neste edital. 5.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá ser alegado desconhecimento. 5.4.1 Após conhecimento do edital, o candidato deverá: a) Preencher o formulário de inscrição; b) Imprimir e conferir o boleto bancário; c) Recolher o valor de inscrição nas casas lotéricas, caixas eletrônicos, internet banking ou instituições bancárias até a data limite para pagamento: 06 de março de 2023. 5.4.2 Não haverá devolução da importância paga, em hipótese alguma, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, exceto em caso de anulação do certame. 5.4.3 É de responsabilidade do candidato conferir todos os dados impressos no boleto antes de efetuar o pagamento. 5.5 No caso de inscrições em duplicidade, será homologada somente a inscrição realizada por último no sistema. 5.6 O Instituto Unifil não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 5.7 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação. 5.7.1 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição. 5.8 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente. 5.9 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição. 5.10 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado em valor menor que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o vencimento do boleto. 5.11 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei. 5.12 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão Especial e o Instituto Unifil o direito de excluir do Concurso Público a que se refere este Edital aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta ou fornecer dados falsos. 5.13 O Instituto Unifil aconselha os candidatos que guardem seu comprovante de inscrição e de pagamento para posterior apresentação, caso seja necessário.	
11	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
5.14 Sua inscrição será processada somente após a comunicação bancária e a homologação realizada pela Instituição Organizadora, podendo levar até 05 (cinco) dias úteis. 5.14.1 O candidato poderá acompanhar o status de sua inscrição no link Consulte sua Inscrição, no site www.institutounifil.com.br, através do seu CPF. 5.15 Em hipótese alguma será permitida alteração do cargo para qual se inscreveu. 5.16 O candidato que por algum motivo perdeu o boleto ou prazo de pagamento, poderá gerar segunda via do boleto bancário, se necessário, até o último dia de pagamento, conforme cronograma. 5.17 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a Fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.	
6. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS – PCD	
6.1 Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso para Pessoas com Deficiência, em cumprimento ao Decreto Municipal 3049 de 2012. 6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que se trata o subitem 6.1 deste Edital resulte em número fracionado, a partir de 5/10 (cinco décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por este edital. 6.1.2 O percentual se aplica nas vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso, a classificação obedecerá ao quadro geral de vagas. 6.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de 1 a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”. 6.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação. 6.4 O candidato que for admitido na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de cargo, remoção, redução de carga horária ou alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente de trabalho para o desempenho das atribuições do cargo. 6.5 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência concorrerá, além das vagas reservadas por força de lei, também à totalidade das vagas de ampla concorrência. 6.6 Os candidatos inscritos como pessoa deficiente concorrerão concomitantemente às vagas reservadas aos afro-brasileiros, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso. 6.7 Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada à pessoa com deficiência, ou no caso de não haver candidatos aprovados, essa vaga será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação. 6.8 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, afirmar que deseja concorrer às vagas reservadas e, se necessário, escolher condição especial para prova, além de enviar LAUDO MÉDICO comprovando a deficiência. 6.8.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada) deverá ter sido expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Deverão ser anexadas ao Laudo Médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF. 6.9 O laudo médico deverá ser enviado no período de 06 de fevereiro de 2023 até 06 de março de 2023, via SEDEX com AR – Aviso de Recebimento, conforme quadro abaixo:	
12	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DESTINATÁRIO:
INSTITUTO UNIFIL
AV. MARINGÁ, Nº 813 - LOJAS 04 A 06
CAIXA POSTAL 12047
LONDRINA/PR
CEP: 86.060-981

A/C CONCURSO PÚBLICO 002/2023
LAUDO MÉDICO PCD / PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

6.10 O candidato que declarar ser deficiente deverá:

6.10.1 Estar ciente das atribuições do cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o curso de formação.

6.10.2 Informar se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.11 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo, não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

6.12 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome na lista específica de candidatos com deficiência.

6.13 O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada pela **Medicina do Trabalho** do Município ou por ela credenciada, munido de documento de identificação original, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observadas as seguintes disposições:

6.13.1 **Deficiência física** – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

6.13.2 **Deficiência auditiva** – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

6.13.3 **Deficiência visual** – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

6.13.4 **Deficiência mental** – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer;

h) trabalho.

6.13.5 **Deficiência múltipla** – associação de duas ou mais deficiências.

6.13.6 **Transorno do espectro autista** – considera-se pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais (Lei nº 12.764/2012).

6.14 Os candidatos aprovados poderão passar por avaliação, por **Médico do Trabalho** nomeada pelo Município.

6.15 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identificação original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 6 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DESTINATÁRIO:
INSTITUTO UNIFIL
AV. MARINGÁ, Nº 813 - LOJAS 04 A 06
CAIXA POSTAL 12047
LONDRINA/PR
CEP: 86.060-981

A/C CONCURSO PÚBLICO 002/2023
CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE / PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

7.6.1 Conforme Lei Federal nº 13.872, de 17 setembro de 2019, estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta dos Poderes da União.

7.6.2 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

7.6.3 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

7.7 A candidata que desejar amamentar no dia da prova deverá enviar a **certidão de nascimento do lactante** (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade.

7.7.1 O laudo médico e/ou Certidão de Nascimento deverá ser enviado no período de **06 de fevereiro de 2023 até 06 de março de 2023**, via SEDEX com AR – Aviso de Recebimento, conforme quadro abaixo:

DESTINATÁRIO:
INSTITUTO UNIFIL
AV. MARINGÁ, Nº 813 - LOJAS 04 A 06
CAIXA POSTAL 12047
LONDRINA/PR
CEP: 86.060-981

A/C CONCURSO PÚBLICO 002/2023
CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE / PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

7.7.2 As candidatas lactantes, no dia da realização da Prova, deverão comparecer ao local com acompanhante para cuidar da criança, maior de idade (ou seja, com no mínimo 18 anos), sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactante em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

7.7.3 Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por um fiscal e não será permitido uso de quaisquer equipamentos, ou consultas a apostilas, cadernos, anotações, etc.

7.7.4 A candidata lactante que não comparecer com acompanhante poderá ser impedida de realizar a prova.

7.8 O candidato que **não** solicitar atendimento especial no formulário de inscrição e/ou não enviar documentos/laudos que comprovem não terá atendimento especial, apenas o preenchimento ou envio do documento não é suficiente para obtenção do atendimento.

8. DAS INSCRIÇÕES PARA AFRODESCENDENTES

8.1 Em cumprimento com a **Lei Municipal nº 1512/2022**, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

8.1.1 Caso a aplicação do percentual de que se trata o subitem 8.1 deste Edital resulte em número fracionado, a partir de 5/10 (cinco décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

8.2 Para concorrer às vagas destinadas aos afrodescendentes, o candidato deverá declarar ser negro/pardo no momento da inscrição, ficando ciente de que, se aprovado no número de vagas, deverá, quando convocado, preencher a auto declaração de que é pertencente ao grupo racial negro e de que possui os traços fenotípicos que o caracterizam como de cor preta ou parda.

8.2.1 O candidato poderá passar por entrevista individual por banca credenciada pelo Município.

8.3 O candidato optante pelas vagas de afrodescendentes aprovado no Concurso, quando convocado, deverá apresentar auto declaração, munido de documento de identificação original, e deverá se enquadrar nas normas da Lei Estadual nº 14.274/2003.

8.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.5 Se o candidato não se enquadrar no perfil da vaga de afrodescendente, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

15

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.16 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação.

6.17 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do Art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e na Súmula nº 377 do STJ, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.18 Não caberá recurso contra decisão proferida pela **Medicina do Trabalho**.

6.19 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito de ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.20 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

6.21 Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

6.22 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

6.23 O candidato que encaminhar laudo médico e que não tenha indicado no ato da inscrição se deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

6.24 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e seus subitens, serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA E DAS LACTANTES

7.1 O candidato que necessitar de condição especial para realização da Prova Objetiva deverá solicitar no preenchimento do formulário de inscrição e enviar laudo médico conforme Item 6.9, comprovando a necessidade.

7.2 Será considerado para este efeito somente laudo enviado dentro do prazo, para as seguintes situações:

a) O candidato com deficiência visual que necessitar de prova especial em **Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova** deverá encaminhar solicitação por escrito, dentro do prazo previsto, especificando o tipo de deficiência;

b) O candidato com deficiência auditiva que necessitar do atendimento do intérprete de Língua Brasileira de Sinais;

c) O candidato com deficiência física que necessitar de atendimento especial deverá solicitar, por escrito, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas, etc., especificando o tipo de deficiência;

d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá encaminhar solicitação com justificativa, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7.3 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em **Braille** serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em **Braille**. Os referidos candidatos deverão levar no dia da aplicação da prova reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

7.4 Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.

7.4.1 A prova ampliada será em fonte 24.

7.4.2 Para transcrição da Folha de Respostas será fornecido um fiscal.

7.4.3 O direito da condição especial não obriga o candidato ser deficiente, podendo solicitar condição especial qualquer candidato, sujeito a análise da comissão.

7.5 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003 e suas alterações e necessitar realizar as fases do Concurso armado, deverá enviar solicitação com cópia do CPF, Carteira de Identidade e cópia do Certificado de Registro da Arma de Fogo e da Autorização de Porte, para endereço conforme Item 7.7.1 deste Edital.

14

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

8.6 Detectada a falsidade na declaração a que se refere a vaga, sujeita-se o candidato infrator à pena da Lei, sujeitando-se ainda:

I - Se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu à reserva de vagas aludida no Art. 1º da Lei, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;

II - Se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos dele decorrentes.

III - Em qualquer hipótese, ser-lhe-á assegurada ampla defesa.

9. DO DEFERIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1 A listagem com as inscrições deferidas será publicada no dia 14 de março de 2023.

9.1.1 Os candidatos com inscrições indeferidas poderão protocolar recursos dentro do prazo, anexando comprovantes.

9.2 Após análise dos recursos, a comissão Organizadora poderá incluir ou excluir candidatos, sendo considerados inscritos os candidatos que constarem no Edital de Homologação das Inscrições.

9.3 Serão publicadas 03 (três) listas de Homologação das Inscrições, sendo uma dos candidatos na ampla concorrência, uma dos candidatos Afrodescendente, e uma com as Pessoas com Deficiência.

10. DAS FASES DE AVALIAÇÃO

10.1 As provas de todas as fases serão aplicadas na cidade de **Fazenda Rio Grande/PR**.

10.2 Fazem parte da avaliação do Concurso as seguintes fases:

a) **Prova Objetiva** para todos os candidatos com inscrição homologada de caráter classificatório e eliminatório, sob responsabilidade do Instituto Unifil;

b) **Prova Prática** para os cargos **Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Motoniveladora**, aprovados na prova objetiva dentro da linha de corte, de caráter classificatório e eliminatório, sob responsabilidade do Instituto Unifil;

c) Prova de Títulos para os cargos **Administrador, Analista de Sistemas, Arquiteto Urbanista, Assistente Social, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Biólogo, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Auditor, Médico da Família, Nutricionista, Pedagogo Social, Procurador do Município, Professor de Arte, Professor de Dança – Ballet, Professor de Música, Professor de Teatro, Professor 20h, Professor 40h, Psicólogo, Químico Ambiental, Terapeuta Ocupacional e Veterinário**, aprovados na prova objetiva, de caráter classificatório, sob responsabilidade do Instituto Unifil;

Tabela 03

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	CARÁTER
Operador de Máquinas Pesadas / Operador de Máquinas Motoniveladora / Motorista	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,50	25,00	5,00	Classificatório e Eliminatório
			Matemática	10	2,50	25,00	2,50	
			Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	2,50	25,00	2,50	
			Conhecimentos Específicos	10	2,50	25,00	7,50	
			Total de questões e pontos	40	---	100,00	50,00	
	2ª	Prática		---	---	100,00	60,00	Classificatório e Eliminatório
			Total máximo de pontos			200,00		
CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	CARÁTER
Agente de Trânsito / Assistente Administrativo /	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,50	25,00	7,50	Classificatório e Eliminatório
			Matemática/Raciocínio Lógico	10	2,50	25,00	5,00	

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Auxiliar de Farmácia / Auxiliar de Saúde Bucal / Cuidador Social / Documentador Escolar / Educador Social / Estoquista Reparador / Interprete de Libras de Sinais – Libras		Informática Básica	05	2,50	12,50	2,50	
		Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	2,50	12,50	2,50	
		Conhecimentos Específicos	10	2,50	25,00	10,00	
	Total de questões e pontos			40	---	100,00	60,00
Total máximo de pontos					100,00		----

Tabela 05

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	CARÁTER	
Analista de Suporte / Fiscal de Obras e Posturas / Técnico Agropecuario / Técnico em Controle Administrativo / Técnico em Controle Ambiental / Técnico em Controle Contábil / Técnico em Controle de Obras e Orçamentos e Projetos / Técnico em Enfermagem / Técnico em Radiologia / Técnico em Saúde Bucal / Técnico em Segurança do Trabalho / Técnico em Vigilância Sanitária / Topógrafo	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	08	2,50	20,00	7,50	Classificatório e Eliminatório	
			Matemática/Raciocínio Lógico	08	2,50	20,00	5,00		
			Informática Básica	02	2,50	5,00	2,50		
			Conhecimentos Gerais/Atualidades	02	2,50	5,00	2,50		
			Conhecimentos Específicos	20	2,50	50,00	15,00		
	Total de questões e pontos			40	---	100,00	60,00		
	Total máximo de pontos					100,00		----	
	Total máximo de pontos					100,00		----	
	Total máximo de pontos					100,00		----	
	Total máximo de pontos					120,00		----	

Tabela 06

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	CARÁTER	
Professor de Música	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,50	25,00	7,50	Classificatório e Eliminatório	
			Matemática/Raciocínio Lógico	10	2,50	25,00	5,00		
			Informática Básica	05	2,50	12,50	2,50		
			Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	2,50	12,50	2,50		
			Conhecimentos Específicos	10	2,50	25,00	10,00		
	Total de questões e pontos			40	---	100,00	60,00		
	Total máximo de pontos					120,00		----	
	Total máximo de pontos					120,00		----	
	Total máximo de pontos					120,00		----	
	Total máximo de pontos					120,00		----	

Tabela 07

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	CARÁTER	
Administrador / Analista de Sistemas / Arquiteto e Urbanista / Assistente Social / Auditor Fiscal de Tributos Municipais / Biólogo / Cirurgião Dentista / Enfermeiro / Engenheiro Agrônomo / Engenheiro Agrimensor /	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,50	15,00	4,50	Classificatório e Eliminatório	
			Matemática/Raciocínio Lógico	10	1,50	15,00	3,00		
			Informática Básica	10	1,50	15,00	3,00		
			Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	1,50	15,00	3,00		
			Conhecimentos Específicos	20	2,00	40,00	10,00		
	Total de questões e pontos			60	---	100,00	60,00		
	Total máximo de pontos					100,00		----	
	Total máximo de pontos					100,00		----	
	Total máximo de pontos					100,00		----	
	Total máximo de pontos					100,00		----	

17

Unifil



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 17

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
a) se apresentar após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados; b) não apresentar o documento exigido no Edital de Abertura; c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado; d) se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido; e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando livros, notas, impressos ou calculadoras; f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, lenço na cabeça, óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, relógio, receptor, pager, bip, gravador, notebook e/ou equipamento de fone de ouvido; g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas; h) não devolver o Caderno de Questões dentro do prazo previsto e sua Folha de Respostas, em caso de se ausentar antes da última 1h de prova; i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes; j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos; k) se ausentar da sala de provas portando a Folha de Respostas e/ou Cadernos de Questões; l) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas; m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso; n) não permitir a coleta de sua assinatura; o) descumprir as normas e os regulamentos da Instituição Organizadora e da Comissão do Concurso durante a realização das provas; p) em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item deste edital. É proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao Instituto Unifil a aplicação da penalidade devida. 11.13 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova Objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de corpo transparente. 11.13.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões. 11.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova. 11.15 O candidato poderá solicitar o espelho da Folha de Respostas no período de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva. O espelho será disponibilizado na data prevista para as respostas aos recursos, em link específico na área restrita do candidato.	
12. DA PROVA PRÁTICA	
12.1 Haverá Prova Prática para os candidatos aprovados na Prova Objetiva dentro da linha de corte, para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas / Operador de Máquina Motoniveladora e Motorista conforme descrito neste item. 12.1.1 A Prova Prática será realizada na cidade de Fazenda Rio Grande em data provável de 21 DE MAIO DE 2023, caso o número de candidatos aprovados não comporte aplicação em um único dia, reserva-se o direito de aplicar em domingos subsequentes. 12.1.2 A lista dos candidatos convocados para a Prova Prática será publicada no dia 05 de maio de 2023. 12.1.3 Serão convocados os candidatos aprovados na Prova Objetiva conforme item 11 deste edital, conforme tabela a seguir.	
Tabela 10	
CARGO	QUANTIDADE
Motorista	Até 150ª Colocação
Operador de Máquina Pesada	Até 20ª Colocação
21	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
Tarefa: Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de máquina/equipamento pesado na realização da tarefa. Itens que serão avaliados: I - Manutenção (verificação das condições da máquina pesada): de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos; II - Direção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada: de 0 (zero) a 90,00 (noventa) pontos. *O candidato deverá fazer opção, por ocasião da realização do teste, por uma das máquinas disponibilizadas para realização do teste prático. OBS: Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame. Tempo de prova: até 30 (trinta) minutos.	
12.3 Para ser considerado aprovado na Prova Prática deverá atingir 60,00 (sessenta) pontos ou mais. 12.3.1 A Nota Final dos candidatos aprovados será a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova prática. 12.4 O candidato deverá assinar sua Ficha de Avaliação juntamente com a Lista de Presença. 12.4.1 A única marcação válida será da Ficha de Avaliação realizado pelo avaliador com aprovação do coordenador. 12.4.2 É extremamente proibido filmagem por terceiros, anotações entre outros, podendo o candidato ser eliminado. 12.4.3 A banca de avaliação é soberana, sendo a única responsável pela avaliação de cada candidato. 12.5 Para realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar Documento Oficial Original CNH exigida no requisito do cargo, sendo que não será aceito qualquer tipo de protocolo. 12.6 Não serão aceitos como justificativa de ausência ou de comparecimento data, local e/ou horário incorretos. 12.6.1 A Prova Prática acontecerá independente das condições climáticas e condições de saúde do candidato. 12.6.2 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. 12.7 O candidato poderá solicitar espelho de sua Ficha de Avaliação no prazo recursal do Resultado Preliminar da Prova Prática.	
13. PROVA DE TÍTULOS	
13.1 Haverá Prova de Títulos para os candidatos aprovados para os cargos de: Administrador, Analista de Sistemas, Arquiteto Urbanista, Assistente Social, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Biólogo, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Auditor, Médico da Família, Nutricionista, Pedagogo Social, Procurador do Município, Professor de Arte, Professor de Dança – Ballet, Professor de Música, Professor de Teatro, Professor 20h, Professor 40h, Psicólogo, Químico Ambiental, Terapeuta Ocupacional e Veterinário, conforme descrito neste item. 13.1.1 A lista dos candidatos convocados para Prova de Títulos será publicada no dia 05 de maio 2023. 13.1.2 Serão convocados os candidatos aprovados na Prova Objetiva conforme item 10.4. 13.1.3 A pontuação dos títulos servirá apenas para efeito de classificação final dos candidatos, ou seja, não será eliminatória. 13.1.4 O envio dos documentos para Prova de títulos será via correios, em endereço divulgado posteriormente em Edital específico. 13.2 Serão convocados os 700ª colocados de cada cargo para a Prova de Títulos, sendo respeitado o percentual de vagas para os candidatos PCD's e Afrodesscendente, ou seja, os 70ª colocados de PCD's e 70ª colocados para Afrodesscendentes. 13.2.1 Todos os candidatos empatados com o último colocado, dentro do limite estabelecido de convocação, serão chamados para a Prova de Títulos. 13.3 Serão considerados como títulos os documentos constantes na tabela a seguir <u>exceto</u> para os cargos de Procurador do Município e Professor de Música:	
23	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Operador de Motoniveladora	Até 20ª Colocação
----------------------------	-------------------

12.1.4 Todos os candidatos empatados com o último colocado, dentro do limite estabelecido de convocação, serão chamados para a Prova Prática.

12.1.5 Serão convocados os candidatos PCD's e Afrodesscendente dentro do percentual da linha de corte, ou seja para o cargo de Motorista até 8ª colocação de PCD e 15ª colocação de Afrodesscendente, para o cargo de Operador de Máquina Pesada e Motonivaladora até 1ª colocação de PCD e 2ª colocação de Afrodesscendente

12.2 Serão avaliados os itens a seguir para cada cargo:

MOTORISTA "D"	PONTUAÇÃO MÁXIMA												
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA												
Tarefa: Prova de Direção Veicular que será realizada em percurso pré-determinado, na presença de examinador, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: a) rotação do motor; b) uso do câmbio, dos freios, entre outros; c) localização do veículo na pista; d) velocidade desenvolvida; e) obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica; f) obediência às situações de trajeto; g) outras situações verificadas durante a realização do exame. Será eliminado do exame de direção veicular e do certame, o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do Art. 19 da Resolução nº 789 do CONTRAN, ou seja: a) Transitar na contramão da direção; b) Avançar o sinal vermelho do semáforo; c) Provocar acidente durante a realização do exame; d) Não realizar de forma completa o exame de direção veicular. As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do Art. 19 da Resolução nº 789 do CONTRAN serão consideradas falta do grupo III (falta Grave), conforme quadro abaixo. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Grupo</th><th>Faltas</th><th>Pontos negativos</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I</td><td>Leve</td><td>7,00</td></tr> <tr> <td>II</td><td>Média</td><td>11,00</td></tr> <tr> <td>III</td><td>Grave</td><td>18,00</td></tr> </tbody> </table> No decorrer do exame de direção veicular serão registradas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas. Tempo de prova: até 20 (vinte) minutos.	Grupo	Faltas	Pontos negativos	I	Leve	7,00	II	Média	11,00	III	Grave	18,00	100,00 pontos
Grupo	Faltas	Pontos negativos											
I	Leve	7,00											
II	Média	11,00											
III	Grave	18,00											

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA OPERADOR DE MOTONIVELADORA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA

22





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Tabela 13

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
B	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação " Stricto Sensu ", em nível de Doutorado , na área de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.	4,50	9,00
C	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação " Stricto Sensu ", em nível de Mestrado , na área de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.	3,00	6,00
D	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação " Lato Sensu ", em nível de Especialização , na área de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar com carga horária mínima de 360 horas, as quais constam as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.	2,50	5,00
Total de Pontos			20,00

13.4 Serão considerados como títulos os documentos constantes na tabela a seguir para o cargo de **Procurador do Município**:

Tabela 14

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
B	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação " Stricto Sensu ", em nível de Doutorado , na área de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.	3,00	3,00
C	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação " Stricto Sensu ", em nível de Mestrado , na área de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.	2,00	4,00
D	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação " Lato Sensu ", em nível de Especialização , na área de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar com carga horária mínima de 360 horas, as quais constam as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária.	1,50	3,00
Total de Pontos			10,00

13.5 Serão considerados como títulos os documentos constantes na tabela a seguir para o cargo de **Professor de Música**:

Tabela 15

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
B	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação " Lato Sensu ", em nível de	4,50	9,00

24





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

	Especialização, na área de atuação escolhida pelo candidato, dentre aquelas especificadas nas atribuições do cargo em que se inscreveu, acompanhado do histórico escolar.		
C	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Graduação em qualquer área da Educação.	3,00	6,00
D	Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de Graduação em Música, ou Artes Cênicas ou Artes.	2,50	5,00
Total de Pontos			20,00

13.6 Todos os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso AUTENTICADAS em cartório competente.

13.6.1 A banca irá analisar a grade curricular dos diplomas e atribuições do cargo, para considerar na área ou não.

13.7 DA TITULAÇÃO ACADÊMICA

13.7.1 Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo. Caso o candidato possua mais de um título de especialização que seja considerado como requisito do cargo, um será considerado como requisito do cargo e os outros serão pontuados até o limite máximo de pontos estabelecido.

13.7.2 Caso não possua o Certificado e/ou Diploma, poderá ser entregue declaração da Instituição constando carga horária, aprovação e conclusão do curso, em papel timbrado, assinado e carimbado pelo responsável.

13.7.3 Os documentos de Certificação representados por diplomas ou certificados/certidões devem ser emitidos após a conclusão do curso e deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos em papel timbrado por Instituição Oficial e reconhecida pelo MEC e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

13.7.4 Os Títulos expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada por órgão competente.

13.7.5 Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

13.7.6 Apenas os cursos já concluídos serão passíveis de pontuação na Prova de Títulos.

13.7.7 O Certificado de curso de Pós-Graduação Lato-Sensu, em nível de Especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

13.7.8 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de curso acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, a comprovação da apresentação e aprovação no trabalho final (monografia/dissertação/tese). A declaração deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996 do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar, ainda, declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

13.8 Não serão avaliados os documentos:

a) postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a Prova de Títulos;

b) cuja fotocópia esteja ilegível;

c) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;

d) sem data de expedição;

e) de curso concluído no exterior, que não esteja revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;

25

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

15.6 A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo, cabendo a Administração o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

15.7 Será desclassificado o candidato que:

15.7.1 Não estiver presente na sala ou local de provas no horário determinado para o seu início;

15.7.2 For surpreendido, durante a execução das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado, conforme estabelecido no edital, ou praticando qualquer modalidade de fraude;

15.7.3 For surpreendido, durante a realização das provas, portando ou usando qualquer aparelho eletrônico nas dependências do local de prova, inclusive aparelhos celulares;

15.7.4 Não atingir a pontuação mínima para ser considerado classificado/aprovado;

15.7.5 Ser considerado inapto em alguma das fases;

15.7.6 No momento da posse, não tiver os requisitos mínimos exigidos para o cargo.

16. RECURSOS

16.1 O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, no horário das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem devendo, para tanto, acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 002/2023 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, link Área Restrita do Candidato, e protocolar seu recurso.

16.2 Serão admitidos recursos contra:

a) Indeferimento das Isenções;

b) Indeferimento das Inscrições;

c) Gabarito Preliminar, sendo um recurso para cada questão da Prova Objetiva;

d) Resultado da Prova Objetiva;

e) Resultado da Prova Prática;

f) Resultado da Prova de Títulos;

g) Classificação Preliminar.

16.3 Somente serão aceitos recursos dentro do prazo, fundamentados teoricamente e com referências bibliográficas.

16.4 Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido.

16.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, e-mail, telex, telegrama, ou outro meio que não seja o estabelecido neste item.

16.6 A decisão dos recursos deferidos será publicada no endereço eletrônico www.institutounifil.com.br procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e a divulgação de nova lista.

16.7 Depois de julgados todos os recursos apresentados, serão publicados os pareceres com as alterações necessárias.

16.8 Caso haja procedência no recurso interposto, este poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

16.9 Os candidatos receberão suas respostas, no prazo estipulado no cronograma na sua área restrita e terá acesso, pelo período de 30 (trinta) dias.

16.10 Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

a) em desacordo com as especificações contidas neste item;

b) fora do prazo estabelecido;

c) sem fundamentação lógica e coerência;

d) com argumentação idêntica a outros recursos;

e) cujo teor desrespeite a banca examinadora;

f) contra terceiros.

16.11 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

27

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

f) diplomas que não se enquadram na área pública e/ou nas atribuições do cargo.

13.9 Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como Títulos que não constem na tabela de Títulos deste Edital.

13.9.1 Os Títulos serão pontuados uma única vez.

13.10 O candidato que não possuir os documentos solicitados na Prova de Títulos não precisa entregar nenhum outro documento.

13.10.1 Os candidatos deverão colocar dentro do envelope o Formulário constante no Edital de Convocação para Prova de Títulos, e o envelope deve estar lacrado.

13.11 A nota da Prova de Títulos será somada com a nota da Prova Objetiva para nota final do candidato.

14. DO GABARITO

14.1 O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, acompanhado dos Cadernos de Questões (por tempo determinado), será disponibilizado no endereço eletrônico www.institutounifil.com.br.

14.1.1 Após a publicação os candidatos poderão protocolar recursos contra o Gabarito Preliminar.

14.2 Após a análise dos recursos contra o Gabarito Preliminar, será divulgado o Gabarito Definitivo que será válido para o resultado da Prova Objetiva.

14.3 Em caso de questões anuladas, essas serão pontuadas para todos os candidatos inscritos no cargo.

14.3.1 A banca poderá no prazo recursal alterar o Gabarito Preliminar, Anular a questão e/ou Manter o Gabarito Preliminar.

15. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

15.1 A nota final de cada candidato será composta pela soma dos pontos da Prova Objetiva, Prova Prática (quando houver) e Prova de Títulos (quando houver).

15.2 A publicação do resultado final do concurso será feita em três listas, por ordem decrescente da pontuação final, sendo a primeira a lista geral com a pontuação de todos os candidatos; a segunda lista conterá somente dos candidatos concorrentes às vagas PCd; e uma terceira lista dos candidatos concorrentes às vagas de Afrodescendente.

15.3 A classificação final no concurso público resultará da pontuação obtida pelos candidatos em forma decrescente, de acordo com as seguintes fórmulas:

a) Prova Objetiva: **NF = PO**

b) Prova Objetiva + Prova Prática: **NF = PO + PP**

c) Prova Objetiva + Prova de Títulos: **NF = PO + PT**

15.4 Para efeito de desempate entre os candidatos que se apresentam em igualdade da pontuação, serão aplicados os critérios abaixo:

a) For mais idoso, quando existir candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dentre os classificados em igual colocação, com fundamento no Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003);

b) Obtiver maior nota na Prova Objetiva;

c) Obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos (quando houver);

d) Obtiver maior nota na prova de língua Portuguesa;

e) Obtiver maior nota na prova de matemática;

f) Obtiver maior nota na prova de informática básica (quando houver);

g) Obtiver maior nota na prova de conhecimentos gerais;

h) Obtiver maior nota na prova prática;

i) Obtiver maior nota na prova de títulos;

j) Tiver maior idade;

k) Tiver maior número de filhos;

l) Permanecendo empate, será utilizado o sorteio público.

15.5 O resultado do Concurso Público será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.fazendariogrande.pr.gov.br.

26

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

17. NOMEAÇÃO E POSSE

17.1 A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade e interesse da Administração e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

17.2 A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de Classificação Final.

17.3 Por ocasião da convocação, que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrições, estabelecidos no presente Edital, acompanhados de cópias legíveis a serem entregues pelo no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande **no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação**.

17.3.1 O candidato que possuir outra função ou emprego em órgão da Administração Direta ou Indireta, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundação mantida pelo Poder Público, deverá – NO ATO DA POSSE – estar adequado ao disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, informando e comprovando à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande essa condição, dentro dos prazos estabelecidos.

17.3.2 O candidato deverá manter seus dados de endereço e contatos atualizados até a homologação do Concurso com o Instituto Unifil e, após a homologação, através de protocolo na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande: Candidato – Atualização de Dados, informando no mínimo o CPF, Nome Completo, nº do Edital de Concurso e Cargo, seguidos dos dados a serem atualizados, **obriga-se o candidato manter atualizado até o prazo de validade do concurso**.

17.3.3 Na impossibilidade de comparecer pessoalmente para apresentar a documentação, o candidato poderá fazê-lo por procuração específica, escrita, datada e assinada, acompanhada com fotocópia de documento de identidade do requerente e apresentação do documento do autorizado.

17.4 A convocação referida no item 17.3 será através de edital específico publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br.

17.5 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados na forma estabelecida no subitem 17.3 e 17.4.

17.5.1 A Posse poderá ocorrer no prazo 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento.

17.5.2 O candidato empossado terá o prazo 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contado da data da posse.

17.6 DOS DOCUMENTOS PARA A NOMEAÇÃO:

17.6.1 Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a. Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;

b. Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;

c. Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;

d. Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbção de Divórcio;

e. Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;

f. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);

g. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

h. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, e CPF.

i. Uma foto 3x4 recente;

j. Número PIS/PASEP/NIT/NIS;

k. Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);

l. Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;

m. Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;

n. Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

28



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

o. Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (disponibilizado pelo Município modelo);

p. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal (disponibilizado pelo Município modelo);

q. Certidões que utilizamos, caso seja positiva, deverá apresentar também a certidão explicativa:

1) Certidão de antecedentes criminais de:

a) Justiça Federal Criminal (4ª região);

b) Justiça Federal Civil (4ª região);

c) Polícia Civil – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;

d) Justiça Estadual – a ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;

e) Polícia Federal;

f) Quitação eleitoral;

g) Crimes eleitorais;

h) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do “MEU INSS”, ou solicitar de forma presencial na agência do INSS.

17.6.2 E demais exames médicos conforme necessidade do cargo.

17.6.3 A etapa dos Exames Médicos Admissíveis (avaliação pericial), de caráter eliminatório, é restrita ao candidato convocado para os procedimentos pré-admissíveis. Poderá consistir em exame clínico, laboratorial, de avaliação física, mental, psicológica e fonoaudiológica.

17.6.4 Caso no ato dos Exames Médicos Admissíveis seja constatado que o candidato possui uma doença pré-existente, que é incompatível com as atribuições do cargo que deve desenvolver o candidato não será tido como apto.

17.6.5 O candidato considerado inapto na Avaliação Pericial Admissível será excluído do Concurso Público, perdendo o direito a vaga.

17.6.6 Deverão ser apresentados no dia da avaliação pericial admissível por todos os candidatos:

A) Hemograma;

B) Glicemia;

C) Exame parcial de urina;

D) Raio X – Tórax (com laudo);

E) Eletrocardiograma (com laudo).

F) Avaliação Psicológica

17.6.5 Caso entenda-se necessário, durante a avaliação pericial, o médico examinador solicitará exames adicionais e/ou complementares para admissão (inclusive toxicológico), assim como os descritos acima, os custos referentes à realização dos exames são por conta dos candidatos, exceto as avaliações psicológicas e fonoaudiológicas que deverão ser realizadas em local indicado pela Divisão de Medicina do Trabalho, sendo custeados pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

17.6.6 Excepcionalmente, nos casos em que o médico avaliador julgar necessários exames adicionais/complementares, poderá constar o resultado “Guardando Exames” no Atestado de Saúde Ocupacional – ASO. O candidato terá 10 dias corridos para apresentar os resultados dos exames solicitados e receber o resultado final e definitivo da avaliação pericial.

17.6.7 Caso o candidato não apresente os exames adicionais/complementares solicitados dentro do prazo estipulado, será considerado inapto, perdendo a possível nomeação.

17.6.8 O resultado final da avaliação pericial será expresso no Atestado de Saúde Ocupacional – ASO - com a indicação de “Apto” ou “Inapto” para o exercício das atribuições do cargo.

17.6.9. Os exames laboratoriais necessários deverão ser realizados no prazo de 20 (vinte) dias corridos da data da solicitação mediante requisição fornecida, na reunião de convocação, pela Divisão de Recursos Humanos e serão custeados pelo candidato (exceto avaliação psicológica e fonoaudiológica).

17.6.10 Os Exames Médicos Admissíveis serão realizados em data e horário pré-estipulado pela Divisão de Medicina do Trabalho, não podendo ser alterada.

17.6.11 O não comparecimento do candidato, no prazo estabelecido, implicará a desistência, sendo considerado inapto.

17.6.12 Não será refeita, em nenhuma hipótese, a avaliação pericial admissível.

29

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

18.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público valendo, para esse fim, a homologação do Concurso Público.

18.2.1 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no Art. 31 da Lei nº 12.527/2011.

18.3 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial no ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

18.4 Caberá ao Município de Fazenda Rio Grande a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

18.5 Não serão admitidos troca de cargo ou local de realização da prova, sendo levado em consideração os dados constantes na ficha de inscrição.

18.6 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público e pelo Instituto Unifil, no que tange à realização deste Concurso Público.

18.7 O Instituto Unifil e o Município de Fazenda Rio Grande não se responsabilizarão por apostilas e cursos preparatórios.

18.8 No dia da realização das provas, o Instituto Unifil poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e sanitários, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

18.9 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falta de impressão ou equívoco na distribuição, o Instituto Unifil tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em ata de sala ou coordenação.

18.10 O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da administração.

18.11 Os colaboradores autorizados do Instituto Unifil e do Município de Fazenda Rio Grande, conforme exercentes de suas respectivas obrigações para o cumprimento da finalidade do certame, poderão ter acesso aos dados e informações, quando for necessário para o desenvolvimento ou execução dos trabalhos ou atividades aos quais estão obrigados, e serão responsabilizados pessoalmente pelas eventuais transgressões a este edital.

18.12 Os dados pessoais coletados por ocasião da realização das inscrições não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da parte interessada ou da determinação expressa de autoridade pública, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

18.13 Instituto Unifil e o Município de Fazenda Rio Grande comprometem-se a que seu pessoal autorizado cumpra as obrigações derivadas deste edital, com o objetivo de assegurar a confidencialidade, segurança e proteção dos dados e informações a que se refere os seus respectivos dispositivos, assumindo o compromisso e compreendendo as responsabilidades decorrentes da necessidade de garantir a proteção dos dados das informações dos participantes do certame, conforme sejam recepcionados, organizados, estruturados, catalogados e introduzidos nos respectivos sistemas de informações, nos termos e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

18.14 Instituto Unifil e o Município de Fazenda Rio Grande acordam que, se alguma delas for legalmente obrigada a revelar e/ou transmitir os dados ou as informações recepcionadas por ocasião da realização do presente certame derivado do presente edital, ainda que tais informações por requerimento de alguma autoridade competente, uma avisará por escrito a outra parte, com vistas a permitir ciência na defesa de seus interesses e direitos.

18.15 Referente às condições de Biossegurança serão aplicadas as normas/decretos do Estado vigente a época da aplicação da prova.

18.16 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

18.17 As despesas decorrentes da participação do Concurso em todas as etapas são de responsabilidades do candidato.

18.18 É facultado ao candidato, quando convocado a assumir o cargo, solicitar deslocamento de sua classificação para o final da lista uma única vez. A nova colocação obedecerá rigorosamente a ordem de protocolo da solicitação, alertando-se, porém, que pode ocorrer o término da validade do concurso público.

18.19 Os candidatos aprovados no concurso público no ato da admissão poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

31

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

17.6.13 A avaliação física, mental, psicológica e fonoaudiológica será efetuada pelo profissional competente, que poderá utilizar-se de todos os recursos disponíveis para avaliação da aptidão ao cargo.

17.6.14 Para os candidatos aos cargos de professor 20h e 40h, além dos exames acima descritos, serão realizadas avaliações fonoaudiológicas.

17.6.15 A avaliação psicológica será realizada por psicólogo que utilizará testes psicológicos de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia – CFP pertinentes, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual emitirá resultado indicando o candidato como apto ou inapto para o cargo.

17.6.16 Para alcançar tais objetivos, o profissional responsável irá: observar as informações do perfil do cargo/função pretendido; utilizar instrumentos de avaliação, técnicas capazes de identificar características específicas como inteligência, funções cognitivas, habilidades e personalidade; analisar os resultados dos instrumentos utilizados, relacionando-os ao perfil do cargo/função, considerando as características apresentadas pelo candidato; emitir atestado psicológico de avaliação, manifestando-se apenas pela aptidão ou pela inaptidão de cada candidato.

Não será permitida a saída do candidato do recinto enquanto estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica e o candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.

17.6.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a avaliação psicológica.

17.6.18 Não haverá recurso do resultado dos Exames Médicos Admissíveis, exceto do resultado da avaliação psicológica.

17.6.19 Será facultado ao candidato considerado INAPTO na avaliação psicológica, e somente a este, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados de sua ciência do resultado da avaliação, apresentar recurso ou solicitar o resultado da avaliação, por meio de entrevista devolutiva, mediante requerimento na Divisão de Medicina do Trabalho.

17.6.19 Caso seja requerido/protocolado pelo candidato a solicitação de resultado da avaliação, será agendada data e horário para realização de entrevista devolutiva entre o Psicólogo que realizou a avaliação e o candidato.

17.6.20 Na entrevista devolutiva o candidato poderá comparecer acompanhado de psicólogo da sua confiança, que será pago às suas expensas, e poderão fazer vistas dos instrumentos de avaliação, na presença do profissional que a realizou, todavia, não poderão remover tais documentos do local de arquivamento, em hipótese alguma.

17.6.21 Da data da entrevista devolutiva o candidato terá improrrogáveis 2 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, devendo protocolar o recurso na Divisão de Medicina do Trabalho.

17.6.22 O recurso da avaliação psicológica poderá ser auxiliado por psicólogo de confiança do candidato, que será pago às suas expensas, que fundamentará e assinará conjuntamente o recurso.

17.6.23 O recurso apresentado será analisado por três psicólogos, estando impedido de participar da análise o profissional que realizou a avaliação originariamente.

17.6.24 A Divisão de Medicina do Trabalho publicará no Órgão Oficial do Município da Fazenda Rio Grande, bem como na internet no endereço www.fazendariogrande.pr.gov.br data em que o candidato recorrente deverá comparecer nas dependências da Divisão, momento este que se dará ciência pessoalmente do resultado do recurso, do qual não caberá novo recurso.

17.7 A falta da apresentação dos documentos e declarações mencionados no subitem 17.6.1 caracterizará a desistência do candidato.

17.8 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

17.9 Caso seja necessário exames complementares para nomeação, deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Fazenda Rio Grande, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

17.10 O candidato pessoa com deficiência que for convocado para exames médicos admissíveis deverá submeter-se aos exames previstos para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.

30

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.fazendariogrande.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2023.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA=0431868917
Data: 2023.03.01 11:09:16 -0300

Marco Antônio Marcondes Silva
PREFEITO MUNICIPAL

32



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 20

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
Língua Portuguesa: Ortografia; Conjugação de verbos usuais; Antônimos e Sinônimos; Classes Gramaticais; Elementos Estruturais da Palavra; Processo de Formação de Palavras; Significação de Palavras; Divisão Silábica; Número de Sílabas; Uso de Mau e Mal; Uso de Mas e Mais.
Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), porcentagem, problemas, medidas, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.
Conhecimentos Gerais: Características do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Datas comemorativas. Desastres naturais e humanos. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à história, política, justiça, segurança pública, saúde, religião, esportes, educação, cultura e sociedade em geral, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.
Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os tópicos administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital). Conhecimento básico de mecânica, controle, manutenção e conservação de máquina/equipamento. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva. Conhecimento de instrumentos de painel, de controle de operação; dispositivos de comandos e outros componentes da máquina.
OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Língua Portuguesa: Ortografia; Conjugação de verbos usuais; Antônimos e Sinônimos; Classes Gramaticais; Elementos Estruturais da Palavra; Processo de Formação de Palavras; Significação de Palavras; Divisão Silábica; Número de Sílabas; Uso de Mau e Mal; Uso de Mas e Mais.
Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), porcentagem, problemas, medidas, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.
Conhecimentos Gerais: Características do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Datas comemorativas. Desastres naturais e humanos. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à história, política, justiça, segurança pública, saúde, religião, esportes, educação, cultura e sociedade em geral, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.
Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os tópicos administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital). Conhecimento básico de mecânica, controle, manutenção e conservação de máquina/equipamento. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva. Conhecimento de instrumentos de painel, de controle de operação; dispositivos de comandos e outros componentes da máquina.
33 

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
MOTORISTA D
Língua Portuguesa: Ortografia; Conjugação de verbos usuais; Antônimos e Sinônimos; Classes Gramaticais; Elementos Estruturais da Palavra; Processo de Formação de Palavras; Significação de Palavras; Divisão Silábica; Número de Sílabas; Uso de Mau e Mal; Uso de Mas e Mais.
Matemática: Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), porcentagem, problemas, medidas, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.
Conhecimentos Gerais: Características do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Datas comemorativas. Desastres naturais e humanos. Atualidades. Temas relevantes nos assuntos relacionados à história, política, justiça, segurança pública, saúde, religião, esportes, educação, cultura e sociedade em geral, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.
Conhecimentos Específicos: Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os tópicos administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital). Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva.
AGENTE DE TRÂNSITO
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Figuras de linguagem; Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal, uso da crase; Pontuação (uso de vírgula, aspas e ponto final).
Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.
Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.
Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.
Conhecimentos Específicos: Código de Trânsito Brasileiro e suas resoluções e portarias do Contran e atualizações. O Sistema Nacional de Trânsito: competências dos diferentes órgãos executivos e das diferentes entidades da federação. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de trânsito. Veículos: registro, licenciamento, condução de escolares. Habilitação. Infrações.
34 

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.
Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.
Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.
Conhecimentos Específicos: Noções de administração de estabelecimento de saúde. Noções de organização e funcionamento de farmácia. Noções de estoque de medicamentos. Dispensação de medicamentos. Preparação de fórmulas. Noções básicas de farmacotécnica. Noções de farmacologia. Noções de higiene e segurança. Portaria 344/98 – SVS/MS (12/05/1998). Pesos e medidas. Vias de introdução e eliminação de medicamentos. Operações farmacêuticas. Processos usados na farmácia para preparar o medicamento. Solubilidade dos medicamentos. Noções de hipodermia. Incompatibilidade medicamentosa. Sistemas fundamentais e métodos de cálculos farmacêuticos. Cálculos de formulação para o aviamento de prescrição. Noções de administração de recursos materiais. Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade, apresentação, interesse, presteza, eficiência, tolerância, descrição, conduta e objetividade. Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento, eficácia no comportamento. Promoção de biossegurança nas ações de saúde. Administração de farmácia. Legislação, controle de qualidade e dispensação de produtos farmacêuticos e correlatos. Orientação quanto ao uso correto de medicamentos. Controle e distribuição de medicamentos e materiais. Prazo de validade e sinais de instabilidade. Armazenamento de medicamentos. Sistema de distribuição de medicamentos. Medicamentos de controle especial Portaria 344/98 SVS/MS de 12.05.1998. Dispensação de Produtos Farmacêuticos e correlatos. Armazenamento e Conservação de medicamentos e produtos. Noções de Organização e Funcionamento de Farmácias (Portarias). Ética no exercício profissional.
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Figuras de linguagem; Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal, uso da crase; Pontuação (uso de vírgula, aspas e ponto final).
Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.
Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.
35 



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 21

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: Ergonomia em odontologia. Equipamentos odontológicos: conservação e manutenção. Técnicas de instrumentação em odontologia. Política Nacional de Atenção Básica: princípios gerais, características do processo de trabalho, atribuições dos profissionais. Processo saúde-doença bucal: características, aspectos epidemiológicos e prevenção dos principais agravos em saúde bucal. Princípios de Biossegurança: segurança no trabalho; prevenção e controle de incêndios; controle de infecção na prática odontológica. Ações de promoção de saúde a nível individual e coletivo (Instruções básicas de higiene bucal: escovação, uso do fio dental, controle e remoção da placa bacteriana e uso do flúor). Uso de fluoretos no Brasil. Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Materiais, medicamentos e instrumental odontológico (preparo, manipulação, acondicionamento, transporte e descarte). CUIDADOR SOCIAL Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Figuras de linguagem; Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal, uso da crase; Pontuação (uso de vírgula, aspas e ponto final). Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: Doenças transmissíveis e não transmissíveis. Saúde bucal. Alimentação e nutrição. Promoção da Saúde: conceito e estratégias. A saúde nas diversas fases da vida. Noções de ética e cidadania. Noções de primeiros socorros. Cuidados básicos para prevenção de doenças. Higienização do local de trabalho. Autocuidado com idosos. Cuidados com a mobilidade de idosos. Higiene pessoal e cuidados pessoais. Conhecimentos básicos sobre violência contra o idoso, criança e adolescente. Noções básicas sobre assistência social ao idoso. Lei 10.741 e suas alterações Estatuto do Idoso. ECA – Estatuto Criança e Adolescente. 37 

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
DOCUMENTADOR ESCOLAR Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Figuras de linguagem; Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal, uso da crase; Pontuação (uso de vírgula, aspas e ponto final). Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: Comportamento organizacional (motivação, liderança, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, relações humanas). Organização de trabalho. Correspondência Comercial (recepção e emissão). Ética profissional; Qualidade no atendimento. Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente ou através do telefone, recebimento, orientação e encaminhamento das pessoas ao setor específico. Comunicação - Elementos da comunicação, emissor e receptor; Comunicação telefônica, telefonia móvel celular, Ligações: Urbanas, Interurbanas - classes de chamadas e tarifas. Secretária eletrônica. Comunicação. Noções gerais sobre arquivo de documentos. Recepção e despacho de documentos. EDUCADOR SOCIAL Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Figuras de linguagem; Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal, uso da crase; Pontuação (uso de vírgula, aspas e ponto final). Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. 38 

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos específicos: ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil; Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua; Lei nº 11.340/2006 (Maria da Penha); Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência. Ética no Serviço Público. Noções Básicas do SUS. ESTOQUISTA REPOSITOR Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Figuras de linguagem; Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal, uso da crase; Pontuação (uso de vírgula, aspas e ponto final). Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: Compras públicas. Recursos Públicos. Ética Profissional. Comunicação, negociação, patrimônio e almoxarifado. Processo de Compras. Liderança Proativa. Gerenciamento da Visão a Curto-Prazo. Gerenciamento Flexível. Competências e Habilidades do Profissional de Compras. Sustentabilidade. Redução de Custo. Cadeia de Suprimentos. Gestão de Estoque. Como Reduzir Perdas no Estoque. Critérios de Avaliação do Estoque. Logística - Fundamentos, Origem e Evolução. Logística e Embalagem. Disposição de Mercadoria - Lugares Nobres e Inferiores. Setorização. 39 

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
INTERPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Figuras de linguagem; Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal, uso da crase; Pontuação (uso de vírgula, aspas e ponto final). Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: Legislação Específica nº 10.436/02 - Oficialização da Libras. Decreto 5626/05- Regulamentação da Libras. História Geral da Educação de Surdos. Política Nacional da Educação da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - 01/2008. ASPECTOS CLÍNICOS DA SURDEZ: Conceitos, Classificação, Desempenho e consequências. ASPECTO SÓCIO ANTROPOLÓGICOS DA SURDEZ: Modelos educacionais na educação de surdos: modelos clínicos, antropológico. Identidades surdas: Identificações e locais das identidades (família, escola, associação, etc.). Cultura, identidade e comunidades surdas. LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS: Gramática da Libras: Fonética - Fonologia, Morfologia, Sintaxe. (Parâmetros, Pronomes Pessoais, Tipos de Frases, Verbos, Advérbios de Modo Incorporados ao Verbo, Classificadores). INSTRUTOR DE LIBRAS: Código de Ética do Instrutor - FENEIS. Atribuições do Instrutor de Libras - 5626/05. PROFESSOR DE MÚSICA Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Figuras de linguagem; Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal, uso da crase; Pontuação (uso de vírgula, aspas e ponto final). Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. 40 



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.

Conhecimentos Específicos: Leitura e escrita da música: notações rítmicas, melódicas e harmônicas; claves, escalas, classificação de intervalos, acordes, encadeamentos harmônicos, harmonia instrumental, arranjo para conjuntos musicais escolares. Conjuntos instrumentais: principais tipos de conjuntos e suas características; instrumentos da orquestra e da música popular. Novas tecnologias da informação e da comunicação e sua utilização na educação musical. História da música no Brasil.

ANALISTA DE SUPORTE

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.

Conhecimentos Específicos: Computação em nuvem. Desenvolvimento de Software. Gerência de Projetos. Governança de TI. Segurança. Tutoriais. Infraestrutura. Engenharia de Software. Implantação e manutenção de hardwares e software básico e de apoio, controle de acesso aos recursos, documentação de rotina e acompanha o desempenho dos recursos técnicos instalados. Instalação, configuração e utilização de sistemas operacionais Linux e Windows. Instalação, configuração e utilização de aplicativos Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint e Access). Instalação, configuração e manutenção de infraestrutura de rede

41

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.

Conhecimentos Específicos: Noções gerais sobre horticultura, floricultura, fruticultura. Técnicas de irrigação, adubação com matéria orgânica, adubação mineral, noções sobre cultivo das principais culturas. Armazenamento e conservação dos grãos. Técnicas de conservação dos solos. Uso de defensores agrícolas. Impacto dos agrotóxicos sobre a cultura, a sociedade e o ecossistema. Plantio e colheita, funções gerais; técnicas de preparo do solo e zootecnia. Agricultura Orgânica. Agricultura Sustentável. Boas Práticas Agrícolas. Defesa e Sanidade Vegetal. Fisiologia Vegetal. Flores e Plantas Ornamentais. Fruticultura. Genética e Melhoramento Vegetal. Grãos, Fibras, Cereais e Oleaginosas. Herbário. Insumo Agrícola. Irrigação e Drenagem. Pós-colheita. Reprodução Vegetal. Semente. Sistemas de Produção Vegetal. Trato Cultural. Agricultura de Precisão. Armazenamento e Transporte. EMBRAPA. Formação de pastagens. Noções de aproveitamento da água. Padrões de terra. Noções elementares de solo. Noções elementares de Biologia: botânica, nutrição, elementos orgânicos e inorgânicos, deficiências minerais dos vegetais; classificação das forrageiras; Criação de Bovinos; Zootecnia; Seleção e Reprodução Animal; Bovinocultura; Equinocultura; Medidas Rurais.

TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

43

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

local: cabeamento estruturado, wireless, equipamentos e dispositivos de rede e protocolos de comunicação em redes. Instalação, configuração e utilização de impressoras com tecnologia laser e scanners.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.

Conhecimentos Específicos: Código de Obras e Postura do Município. Cadastro de preços e composições dos serviços de construção, Especificações técnicas e de acabamentos de obra Orçamentação para obras; Cálculo do preço de venda de serviços de engenharia e arquitetura. Organização e controle de empreendimentos habitacionais. Execução de infraestrutura urbana: limpeza de terreno, terraplenagem, drenagem, abertura de ruas, demarcação de lotes, implantação de redes de água, esgoto, luz e telefone, normas de segurança. Fiscalização e acompanhamento de obras: especificação de materiais, medição de serviços, controle de mão de obra, elaboração de diário de obras, acompanhamento de medição de obra, aceitação de serviços. Noções de higiene, bem-estar social e segurança da população. Normas reguladoras da Emissão de Ruídos. Normas reguladoras da Produção e Destinação de Ruídos. Normas reguladoras da Emissão de Gases. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das

42

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.

Conhecimentos Específicos: Estatuto dos servidores do município. Licitação: natureza jurídica, finalidades. Licitação: dispensa e inexigibilidade. Lei de Licitações nº 14.133 de 2021. Dever de licitar. Princípios da licitação. Modalidades licitatórias. Processo licitatório. Administração Pública: conceito, órgão da administração; hierarquia. Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação. Atos administrativos: validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos. Atos administrativos: discricionariedade e vinculação, desvio de poder. Procedimento administrativo: conceito, princípios, requisitos, objetos e fases. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; alienação. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Limitações administrativas.

TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.

Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.

Conhecimentos Específicos: O meio ambiente na Constituição Federal 1988. A Política Nacional do Meio Ambiente: objetivos e conceitos: Lei nº 6.938/81 e alterações. CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente: composição, atribuições e competência. Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA: integrantes, finalidades e competências. Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes, roedores. Problemas de saúde pública: causas, consequências, soluções. Hidrologia: ciclo hidrológico, caracterização da água, uso múltiplo da água, qualidade da água,

44



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 23

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	sistema de abastecimento de água. Sistema de esgoto e limpeza pública: sistema de esgoto, resíduos sólidos. Controle de qualidade ambiental: poluição, impacto ambiental, ecossistema, ecologia. Etiologia, ciclo de transmissão, prevenção e controle das seguintes doenças: raiva, dengue, malária, doença de chagas, leptospirose, esquistossomose. Noções básicas de Saneamento Ambiental e Epidemiológica. Amostragem e classificação de resíduos sólidos. Coleta de amostras de água, Higiene dos alimentos, Poluição e seu controle, Química ambiental. TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica. Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: Contabilidade Geral e de Custos: 1. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas - Geral (NBC TG). Princípios de Contabilidade. Equação Fundamental do Patrimônio. Demonstrações Contábeis Obrigatórias – Lei 6.404/1976. Escrituração: Fatos Contábeis. Operações com Mercadorias. Determinação de índices e quocientes e sua interpretação. 2. Terminologia, classificação e conceitos de custos. Critérios de Avaliação dos Estoques. Métodos de Custeio. Noções de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: 1. Conceito, objeto, objetivos, princípios, regimes, campos de aplicação. 2. Receitas Públicas: Conceitos, classificações, receitas de competência dos municípios, estágios de execução, restituição e anulação de receitas, regime de contabilização e Dívida ativa. 3. Despesas Públicas: Conceitos, classificações, estágios de execução, regime de contabilização, adiantamento, e Restos a Pagar. 4. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP (9ª Edição, aprovada pela Portaria STN nº 1.121 /2021). Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Noções de Administração Financeira e Orçamentária: 1. Orçamento Público: Conceitos, técnicas, modelos e tipos. 2. Princípios Orçamentários. 3. Instrumentos de Planejamento previstos na CF/1988: PPA, LDO e LOA. 4. Ciclo orçamentário: etapas de desenvolvimento da Lei Orçamentária Anual e vedações gerais ao ciclo orçamentário. 5. Créditos adicionais: tipos, fontes e condições para abertura. 6. Exercício Financeiro e Restos a Pagar. 7. Normas gerais de direito financeiro: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. 45
--	---

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: Anatomia humana. Produção dos raios X. Equipamentos de raios X. Filmes radiográficos convencionais, chassis e placas intensificadoras. Processamento radiográfico e câmara escura. Fatores que interferem na formação e na qualidade da imagem radiográfica. Radiografia digital. Tomografia computadorizada. Posicionamento do paciente para as diferentes incidências. Técnicas radiográficas. Exames radiográficos com uso de contraste. Procedimentos de radioproteção pessoal, do paciente, do acompanhante, da equipe. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 611, de 9 de março de 2022 - Ministério da Saúde/ANVISA. Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas. TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica. Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: Finalidades da fiscalização. A "medida". A armação. A concretagem. Redes de água e esgoto. Galerias. Ferramentas. Metragem. Cubicagem. Recebimento Definitivo. Regulamentação de obras, registros, documentação de habilitação para execução de obras. Conhecimento e interpretação de projeto civil, hidráulico e elétrico. Ferramentas e equipamentos utilizados em construção. Normas de segurança do trabalho. Conhecimento em cronogramas e orçamento de execução de obras. Conhecimento em gerenciamento de pessoas. Mecânica de solos; fundações; obras de terra. Estruturas de concreto. Noções de construção civil. Instalações na construção civil. Noções de hidráulica. Noções de saneamento. Estruturas metálicas e de madeira. Noções de pavimentação e vias públicas. TÉCNICO EM ENFERMAGEM Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica. Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. 46
--	--

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: Fundamentos de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética e legislação profissional. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós-morte. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Políticas Públicas de saúde. Saúde do idoso. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Controle de infecção hospitalar: assepsia e antisepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Atuação do técnico de enfermagem na unidade: clínica médica, cirúrgica, pré e pós-operatório, emergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Situações de risco das famílias do PSF. Cadastro de famílias. Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertensão, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária. Noções de Saúde Pública em geral. TÉCNICO EM RADIOLOGIA Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica. Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. 47
--	---

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: Anatomia humana. Produção dos raios X. Equipamentos de raios X. Filmes radiográficos convencionais, chassis e placas intensificadoras. Processamento radiográfico e câmara escura. Fatores que interferem na formação e na qualidade da imagem radiográfica. Radiografia digital. Tomografia computadorizada. Posicionamento do paciente para as diferentes incidências. Técnicas radiográficas. Exames radiográficos com uso de contraste. Procedimentos de radioproteção pessoal, do paciente, do acompanhante, da equipe. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 611, de 9 de março de 2022 - Ministério da Saúde/ANVISA. Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas. TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica. Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: Sistema Único de Saúde. Programa Saúde da Família. Política Nacional da Saúde Bucal. Cárie dentária. Cariostáticos. Diagnóstico em saúde bucal. Exame clínico das estruturas bucais. Levantamentos epidemiológicos. Odontologia integral. Periodontia. Princípios de simplificação e desmopolização em odontologia. Cuidados pós-cirúrgicos e remoção de sutura. Odontologia em saúde coletiva. Uso de fluoretos no Brasil. Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Materiais, medicamentos e instrumental. Principais lesões dos tecidos moles e duros e câncer bucal. Restaurações (classe I, II, III, IV e V). Selantes oclusais. Semiologia. TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por 48
--	--



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 24

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.
Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.
Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.
Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.
Conhecimentos Específicos: 1. Saúde e Segurança do Trabalhador - Normas Regulamentadoras do Trabalho (Atualizadas). 2. Legislação de segurança e saúde do trabalhador: leis, decretos e portarias 3. Introdução à segurança e saúde do trabalhador. 3. Acidente de Trabalho: conceito, causas e consequências do acidente de trabalho; legislação e normas de prevenção. 4. CAT - Comunicado de Acidente de Trabalho (o que é, como e quando preencher); 5. Noções de psicologia do trabalho. 6. Primeiros Socorros e Doenças Ocupacionais: temperatura, pulso e respiração. Desmaios. Envenenamento. Queimadura. 7. Conceitos básicos sobre prevenção e combate a incêndios: Princípios básicos do fogo. Extintores de incêndio. Hidrantes. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. Atuação da brigada de incêndio. 8.Contaminantes químicos: sólidos, líquidos e gasosos. 9. Segurança na construção civil. 10. Fundamentos de segurança do trabalho: Sinalização de segurança, trabalhos a céu aberto, segurança com ferramentas manuais, com máquinas e ferramentas portáteis, máquinas e equipamentos, transportes, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais, segurança em eletricidade, ventilação industrial e em serviços de solda e corte; trabalho em altura. 11.Fundamentos de higiene do trabalho: conceitos, definições e classificações dos riscos ambientais, estudo de ruídos, vibrações, temperaturas externas, radiações, iluminação; 12. Noções de ergonomia. 13. Noções básicas de Higiene e Segurança no Trabalho; Normas de Higiene Ocupacional. 14. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. 15. Elaboração de relatórios e estatísticas pertinentes à segurança do trabalho. 16. Lei nº 13.425 de 2017.
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.
Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.
49


 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.
Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.
Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.
Conhecimentos Específicos: Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico. Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavírose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Avaliação Risco Ambiental e Sanitário. Legislação Geral da ANVISA sobre Alimentos. Vigilância Sanitária: conceito, abrangência das ações, ações desenvolvidas por área de abrangência; Orientação em ambientes de trabalho e saúde do trabalhador; Controle de vetores e roedores. Saúde Pública e meio ambiente. Ética profissional; Higiene e conservação dos alimentos. Constituição Federal de 1988 - Título VIII - Da Ordem Social, Capítulo II - Da Seguridade Social, Seção II - Da Saúde, Art. 196 a 200. Lei Federal 8080, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 - Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde. Lei Federal nº 6437/77 - Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências. Lei Federal 9782/1999 - Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.
TOPÓGRAFO
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.
Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.
Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.
Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.
50


 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.
Conhecimentos Específicos: Conceitos: plano topográfico, aplicações da topografia, distinção entre Topografia e Geodésia, Datum. Formas da Terra: superfície topográfica, elipsóide, geóide. Unidades de Medida: angular, linear e superficial. Escalas – conversões. Orientações. Coordenadas topográficas. Medição Angular: métodos e erros. Medição Linear: métodos e erros. Levantamento Planimétrico: irradiação, poligonização e interseção. Levantamento Altimétrico: nivelamento, geométrico e trigonométrico. Representação do Relevo: curvas de nível, perfil topográfico. Cálculo de Área. Cálculo de Volume. Sistema de Posicionamento GPS: principais métodos e erros. Instrumentos Topográficos: teodolito, nível, estação total, distanciômetro, planimetro, receptores GPS. Fotografia Aérea: características, deformações, escala, estereoscopia.
ADMINISTRADOR
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.
Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.
Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.
Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.
Conhecimentos Específicos: Estatuto dos Servidores Públicos Servidores do Município. Administração Pública: Estado, Governo e Sociedade: conceito e evolução do Estado contemporâneo; aspectos fundamentais da formação do Estado brasileiro; teorias das formas e dos sistemas de governo; participação social como representação política. Governança e Administração pública: orçamento, planejamento, análises governamentais e organizacionais, inovação, governança de organizações públicas; parcerias com o setor privado e com o terceiro setor. Temas Correntes em Administração Pública: ética; responsabilidade fiscal; responsabilidade orçamentária. Controle externo: Constituição Federal: Art. 74. Lei Federal n.º 4.320/1964: Título VIII – Do Controle da Execução Orçamentária. Capítulo I – Disposições Gerais. Capítulo II – Do Controle Interno. Resolução CFC n.º 1.135/08: NBC-T 16.8 – Controle Interno. Controle da Administração pública: conceito, abrangência e espécies. Controle administrativo, judicial e legislativo. Controle Externo a cargo dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas. Natureza jurídica, funções e eficácia das decisões. Revisão das decisões do Tribunal de Contas pelo Poder Judiciário. Competência do Tribunal de Contas: apreciação da constitucionalidade de leis, revisão dos próprios atos, autogoverno e normativa. Tribunal de Contas do Estado do Paraná: organização, competência, jurisdição e funcionamento. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º
51


 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
101, de 4 de maio de 2000 e alterações). Direito administrativo: Princípios da Administração. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Poderes da Administração: hierárquico; disciplinar; poder normativo e regulamentar; vinculado; discricionário. Poder de polícia: conceito, características, finalidade e limites. Terceiro Setor. Organizações Sociais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Consórcios Públicos. Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; discricionariedade e vinculação; invalidação; anulação; revogação; prescrição; cassação e revalidação. Agentes Públicos: Normas constitucionais concernentes aos servidores públicos. Regimes jurídicos funcionais: único, estatutário, e de emprego público. Cargo público. Concurso público. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Serviços públicos: conceito; elementos de definição; regime jurídico; titularidade e competência; classificação; regulamentação; formas, delegação da exploração a particulares; permissão e concessão de serviço público. Parcerias Público Privadas. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo e controle judicial. Responsabilidade extracontratual da Administração pública. Improbidade administrativa. Licitações, Contratos, Convênios e Termos de Cooperação; Lei de Licitações nº 14.133 de 2021. Tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. Pregão: presencial e eletrônico. Sistema de Registro de Preços. Convênios, contratos de repasse e termos de cooperação.
ANALISTA DE SISTEMAS
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.
Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.
Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.
Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.
Conhecimentos Específicos: Noções sobre as principais técnicas e algoritmos de Criptografia utilizados (MD5, SHA-1, RSA, simétrica, assimétrica). Certificação Digital: Noções sobre certificação digital e sua utilização; Conhecimento sobre desenvolvimento de sistemas que utilizam tecnologias de smart-card e certificação digital; Conhecimento sobre normas e regulamentações associadas ao uso de Certificação Digital e smart-card. Conhecimentos de Linguagens de programação Java (JEE e J2SE) e DART; Conhecimentos de framework FLUTTER, framework Spring (boot, data, security, framework); Conhecimento sobre metodologia de desenvolvimento de sistemas (3-tier, SOA, etc). Lógica de programação: construção de algoritmos, tipos de dados e as operações primitivas, variáveis e expressões, comando de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, estruturas sequenciais, estrutura de seleção, estruturas de repetição, modularização, recursividade e programação estruturada. Estruturas de dados: análise de algoritmos, listas encadeadas, pilhas e filas, árvores, filas de
52




Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 25

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
prioridade e heaps, dicionários de dados, classificação e ordenamento de dados. Programação Orientada a Objetos: objetos, classes, atributos e métodos; estado, comportamento e identidade; abstração e encapsulamento; herança e polimorfismo e interfaces. Desenvolvimento Web: HTML, CSS, JavaScript, Ajax, JSON, XML. Banco de Dados. Sistemas de gerenciamento de banco de dados Projeto e Modelagem de dados. Linguagem de Definição e Manipulação de Dados (SQL). Linguagem de Modelagem Unificada (Unified Modeling Language – UML). Arquitetura de Software. Definição dos conceitos de arquitetura de software, componentes, frameworks e padrões de projeto; Padrões de Projeto; Arquitetura em camadas; Webservice, SOAP, Rest; DDD – Domain-Driven Design. Modelagem ágil: Programação extrema (eXtreme Programming – XP). Scrum. Gerenciamento de processos de desenvolvimento de software. Testes de Software: Unidade, Integração, Sistema, Aceitação, Regressão, Desempenho, Cargo). Ferramentas de Versionamento (GIT). ARQUITETO E URBANISTA Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica. Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: Projeto de Arquitetura e Engenharia: História da Arquitetura; Etapas, métodos e técnicas de desenho e projeto; Tipologias de organização espacial; Partido arquitetônico e construtivo; Levantamento arquitetônico e de instalações; Sonagem geológica; Levantamento topográfico planialtimétrico; Implantação e análise do terreno e do entorno; Estudo de acessos, fluxos e circulações; Definição de programa funcional da edificação; Especificação de materiais e serviços; Detalhamento executivo; Arquitetura paisagística; Conforto ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); Racionalização de recursos e sustentabilidade; Noções de ergonomia; Sistemas construtivos e estruturais; Instalações hidrossanitárias; Instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e pânico, inclusive noções do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (CSCIP) e Normas de Procedimentos Técnicos (NPT) do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná (CBPM-PR); Instalações elétricas prediais de baixa tensão; Compatibilização de projetos; Memórias Descritivas; Cadernos de Encargos (especificações e procedimentos); informática aplicada à arquitetura e tecnologia BIM (Building Information Modeling); Ética profissional e responsabilidade técnica. Normas Brasileiras (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) pertinentes na execução de atividades de arquitetura e urbanismo, especialmente, mas não exclusivamente: NBR 16636:2017 - Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos. Partes
53


 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
1 e 2; NBR 16752:2020 - Folha de desenho - Leitura e dimensões; NBR 6492:2021 - Representação de projetos de arquitetura; NBR 13133:2021 - Execução de levantamento topográfico; NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas - Procedimento; NBR 6122:2022 - Projeto e execução de fundações; NBR 6118:2014 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimento; NBR 8800:2008 - Projetos de estruturas de aço e estruturas mistas de aço e concreto para edifícios; NBR 5626:2020 - Instalação predial de água fria; NBR 10844:1989 - Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento; NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução; NBR 9077:2001 - Saídas de emergência em edifícios; NBR 5410:2008 - Instalações elétricas de baixa tensão; NBR ISO/CIE 8995-1:2013 - Iluminação de ambientes de trabalho. Parte 1: Interior; NBR 7199:2016 - Vidros na construção civil - Projeto, execução e aplicações; NBR 15575:2021 - Edificações Habitacionais - Desempenho. Partes 1 a 6. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (ABNT NBR 9050:2020), inclusive o Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Legislação Ambiental (Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000, e Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012); Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA; Estudo de Impacto Ambiental - Relatório de Impacto de Meio Ambiente - EIA - RIMA. ASSISTENTE SOCIAL Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica. Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: Análise de conjuntura. Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão. História do Serviço Social. Serviço Social e formação profissional. Metodologia do Serviço Social. Serviço Social e Ética. A prática institucional do Serviço Social/Análise Institucional. A dimensão política da prática profissional. Questões sociais decorrentes da realidade familiar, criança, adolescente, idoso, deficiente, educação, saúde e previdência do trabalho. Pesquisa em Serviço Social. Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais. Planejamento. Serviço Social e interdisciplinaridade. Estatuto da Criança e do adolescente - Lei 8.069/90. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93). Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Políticas sociais e sua articulação com as instituições; A saúde como direito e sua aplicação como política social; Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social; O trabalho em equipe interdisciplinar; Serviço Social e questão social; Instrumentos e técnicas na prática do Serviço Social; A pesquisa social e sua
54


 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
aplicação; Regulamentação da profissão e Código de Ética; Legislação da Política de Saúde; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Constituição Federal/88 – artigos 6º ao 11; Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros e dá outras providências. Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Lei Federal 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica. Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Legislação Fiscal Paraná; Emendas Constitucionais nº 19, nº 20, 29 e nº 41 e 53. Código Tributário Municipal. Noções gerais sobre auditoria: conceitualização e objetivos. Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Procedimento de auditoria. Testes de observância. Testes substantivos. Papéis de trabalho. Matéria evidencial. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Planejamento de auditoria. Relevância. Risco de auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Estudo e avaliação do sistema contábil e do controle interno. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Os princípios teóricos de tributação. Imposto, tarifas, contribuições fiscais e parafiscais: definições. Tipo de impostos (ISSQN, ICMS, ITR, IPTU entre outros). Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis. BIOLOGO Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia:
55


 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica. Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 1 Licenciamento ambiental e avaliação de impacto ambiental. 1.1.1 Conceito, finalidades e aplicação. 1.2 Procedimentos para o licenciamento ambiental. 1.2.1 Etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos 35 intervenientes. 1.3 Avaliação de impactos ambientais. 1.3.1 Principais metodologias e aplicação. 1.4 EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração. 1.5 Zoneamento ambiental. 1.6 Política ambiental, planejamento e desenvolvimento sustentável. 1.7 Gerenciamento e gestão ambiental. 1.8 Controle de poluição ambiental. 2 Análise, avaliação e gerenciamento de riscos. 2.1 Planejamento e resposta a emergências. 2.2 Plano de ação de emergência. 3 Legislação aplicada ao licenciamento ambiental.3.1 Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) 3.2 Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza). 3.3 Decreto nº 4.340/2002 (regulamenta artigos da Lei nº 9.985/2000). 3.4 Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). 3.5 Lei nº 11.428/2006 (utilização e proteção do bioma Mata Atlântica). 3.6 Lei nº 5.197/1967 (proteção à fauna). 3.7 Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos). 3.8 Lei nº 9.966/2000 (Lei do Óleo). 3.9 Decreto nº 4.136/2002 (regulamenta a Lei do Óleo). 3.10 Decretos nº 99.556/1990 e nº 6.640/2008 (proteção das cavidades naturais subterâneas).3.11 Lei Complementar nº 140/2011. 3.12 Decreto nº 8.437/2015(regulamenta a Lei Complementar). 3.13 Resoluções CONAMA nº 1/1986 (EIA/RIMA), nº 6/1986 (publicidade), nº 9/1987 (audiência pública), nº 23/1994 (petróleo), nº 237/1997 (critérios e procedimentos), nº 273/2000 (combustíveis), nº 347/2004 (patrimônio espeleológico), nº 350/2004 (sísmica), nº 357/2005 (qualidade de água), nº 371/2006 (compensação ambiental), nº 398/2008 (plano de emergência individual), nº 454/2012 (dragagem), nº 479/2017 (ferrovias), nº 428/10 (autorização do órgão responsável pela administração da unidade de conservação), nº 462/14(empreendimentos de geração de energia fonte eólica), nº 470/15 (aeroportos regionais), nº 005/1988 (obras de saneamento), nº 312/2002 (carcinicultura em zona costeira), nº 284/2001; nº 377/2006 (Sistemas de Esgotamento Sanitário); nº 385/2006 (agroindústrias de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental), nº 404/2008 (aterro sanitário); nº 279/01(empreendimentos elétricos com pequeno potencial de impacto). 3.14 Portarias: Portaria MMA nº 424/2011 (Procedimentos específicos na regularização de portos e terminais portuários), Portaria Interministerial nº 425/2011 (Instituto Programa Federal de Apoio à Regularização e Gestão Ambiental Portuária – PRGAP), Portaria nº 78/2021 (classificação de risco de atividades). SOCIOECONOMIA RELACIONADA AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 1 Socioantropologia no licenciamento ambiental. 1.1 Conceitos fundadores: cultura, indivíduo, comunidade e sociedade. 1.2 Conflito e movimentos sociais. 1.3 Dinâmica e mudança social. 1.5 Relação entre meio ambiente e organização social. 1.6 O papel do território: planejamento
56




Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 26

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. 1.7 Noções de pesquisa social: teoria, método, criatividade, 36 tratamento e análise de dados qualitativos e quantitativos, definição de indicadores. 2 Estado e sociedade. 2.1 Demografia, economia e sociologia dos direitos humanos; políticas sociais, política de bemestar social, política de desenvolvimento agrário; economia do setor público. 2.2 Identidade cultural, multiculturalismo, identidade nacional no Brasil. 2.3 Equilíbrio entre equidade social e competitividade econômica. 3 Impactos sociais e econômicos de grandes empreendimentos. 3.1 Noções de análise social e econômica de projetos. 3.2 Noções de economia ambiental. INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL. NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 1 Ecologia geral. 2 Ecossistemas brasileiros. 3 Noções de biologia da conservação. 4 Noções de fitossociologia e fitogeografia. 5 Noções de limnologia. 6 Noções de geologia. 7 Noções de pedologia. 7.1 Principais classes de solo. 7.3 Horizontes dos solos. 7.4 Propriedades físicas dos solos (granulometria, textura, estrutura). 8 Química ambiental. 8.1 Energia. 8.2 Noções de equilíbrio químico. 8.3 Ciclos do carbono, nitrogênio, enxofre. 8.4 Poluição atmosférica. 8.5 Poluição hídrica. 8.6 Poluição do solo. 9 Contaminação de solo e águas subterrâneas. 10 Efluentes líquidos e resíduos sólidos em grandes empreendimentos. 11 Hidroquímica e qualidade da água. 11.1 Parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade. 11.2 Gestão, processos e tecnologias de tratamento de efluentes líquidos para descarte e/ou reuso: processos físicos, químicos e biológicos. 12 Gestão integrada do meio ambiente. 12.1 Planejamento e gestão ambiental. 12.2 Recuperação de áreas degradadas (conceitos, métodos e técnicas). 12.3 Planejamento territorial e instrumentos de controle do uso e ocupação do solo. 13 Noções de obras de normalização e regularização (barragens, dragagens, derrocamentos, retificação de canais). 13.1 Impactos ambientais, sociais e econômicos de obras civis de infraestrutura. 13.2 Noções de drenagem e principais dispositivos. 13.3 Métodos e técnicas de controle de processos erosivos.	
CIRURGIÃO DENTISTA	
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.	
Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.	
Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.	
Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.	
Conhecimentos Específicos: Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil. SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. PSF – Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições). Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de	
57	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística-periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia oral menor: exodontia, ulotomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Manikopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90 e Decreto nº 7.508/2011.	
ENFERMEIRO	
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.	
Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.	
Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.	
Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.	
Conhecimentos Específicos: Atendimento pré-hospitalar (suporte avançado de vida). Atendimento pré-hospitalar na parada cardiorespiratória. Atendimento a múltiplas vítimas - pré-hospitalar (suporte avançado de vida). Ambulância e equipamentos de suporte avançado de vida no atendimento pré-hospitalar. Intoxicações agudas. Atendimento a múltiplas vítimas. Prevenção do trauma. Biomecânica do trauma. Avaliação e atendimento inicial às emergências. Alterações metabólicas. Alterações Circulatórias. Controle de vias aéreas e ventilação. Trauma torácico. Choque e reposição volêmica. Trauma abdominal. Trauma Cranioencefálico. Trauma Raqui-medular. Trauma Músculo esquelético. Trauma Térmico. Trauma na Criança. Trauma no Idoso. Triagem, transporte. Materiais e equipamentos para sala de emergência. Queimaduras - tratamento e condutas de enferma-	
58	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
gem. Síndrome de Abstinência do álcool condutas de enfermagem. Ética profissional. Psiquiatria condutas da enfermagem/abordagem. Cálculo de medicação. Administração de drogas em urgência e emergência. Ventilação não-invasiva com pressão positiva. Ventilação mecânica. ECG - alterações básicas. Arritmias Cardíacas. Desfibrilação e cardioversão elétrica. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/suporte avançado de vida. Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Situações de risco das famílias do PSF Cadastro de famílias. Cuidados de Enfermagem à Saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertensão, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária. Noções de Saúde Pública em geral. Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde. Acompanhamento de gestantes (Mãe Paranaense); Acompanhamento de criança (Puericultura); Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético; Saúde da criança e da gestante. Programa Nacional de Imunização (Vacina).	
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.	
Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.	
Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.	
Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.	
Conhecimentos Específicos: Normas e Legislação Ambiental do Estado do Paraná; Crimes Ambientais; Legislação Ambiental Brasil. O conceito de agro ecossistema: estrutura e funcionamento. Fatores associados aos sistemas vegetais e animais em suas relações com o meio ambiente. Manejo ecológico dos solos. Princípios básicos de ecologia da população vegetal. Fluxos de energia e nutrientes na agricultura. Interações, diversidade e estabilidade em agro ecossistemas. A transição da agricultura convencional à agricultura ecológica. Controle Biológico: Principais agentes - grupos e características. Métodos de controle biológico. Planejamento e implantação de programas de controle biológico. Controle de qualidade de agentes de controle biológico. Importação, exportação e regulamentação de agentes de controle biológico. Irrigação e Drenagem: Avaliação da necessidade de irrigação. Tipos de sistemas de irrigação. Critérios de seleção. Eficiência dos diferentes métodos de irrigação. Manejo da irrigação. Cálculo das principais variáveis em projetos de irrigação por aspersão, sulcos e inundação. Avaliação da necessidade de drenagem. Tipos de sistemas de drenagem. Critérios para dimensionamento de sistemas de drenagem agrícola. Drenagem de baixo custo (métodos alternativos). Cálculo das principais variáveis em projetos de drenagem superficial e subsuperficial.	
59	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.	
Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.	
Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.	
Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.	
Conhecimentos Específicos: Fundamentos de geodésia e topografia. Levantamentos geodésicos e topográficos de áreas rurais e urbanas. Fundamentos de cartografia e sistema de informações geográficas. Fundamentos de sensoriamento remoto aéreo e orbital. Conhecimentos em AUTOCAD e fundamentos de desenho topográfico. Georreferenciamento de imóveis rurais, cadastro ambiental rural, Lei nº 10.267/01, Decreto nº 4449/02, que foi alterado pelo decreto nº 5570/05, Artigo 59 da Lei nº 10.931/04, que alterou os artigos 212, 213 e 214 da Lei nº 6015/73 (registros públicos). Divisão e demarcação de terras. Projetos geométricos de vias. Cálculos de terraplanagem. Vigilância de terras devolutas. Laudos e pareceres e relatórios realizados de perícias e avaliações. Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia	
ENGENHEIRO AMBIENTAL	
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.	
Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.	
60	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 27

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: Educação Ambiental, Saúde Pública. A Política Nacional do Meio Ambiente: objetivos e conceitos: Lei nº. 6.938/81 e alterações. CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente: composição, atribuições e competência. Impacto ambiental: conceito e tipos. Poluição ambiental: conceito, fontes, sistemas de controle. Os crimes ambientais no Brasil e respectivas penalidades legais (Lei Fed. 9565/1998 e Dec. Fed. 6514/2008). Fiscalização ambiental – atribuições. Noções de Ecologia, Ciclos Biogeoquímicos e Poluição Ambiental. Gerenciamento de resíduos sólidos: conceitos, caracterização, aspectos ambientais, e epidemiológicos, métodos de disposição final e tratamento. Planos de Gerenciamento de Resíduos. Sistemas de Tratamento de Esgotos: Conceitos básicos, características do esgoto doméstico, Sistemas de Tratamento, Gestão e Disposição de Efluentes e lodos. Sistemas de Abastecimento de água: Conceitos básicos, características químicas, físicas e biológicas de água superficial e subterrânea, Concepções de Estações de Tratamento de Água para consumo humano, qualidade da água para consumo humano - Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária. Avaliação de Efluentes Industriais. Unidade de Conservação e Unidades de Preservação Permanente: Conceitos e gestão.
ENGENHEIRO CIVIL
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica. Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.
61 

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica. Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: 1. Resolução CFF nº 585 de 29 de agosto de 2013. 2. Resolução CFF nº 586 de 29 de agosto de 2013. 3. Resolução CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014. 4. Resolução Diretoria Colegiada RDC nº 222, de 28 de março de 2018. 5. Resolução Diretoria Colegiada RDC nº 20, de 05 de maio de 2011. 6. Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998. 7. Instrução normativa ANVISA nº 11, de 29 de Setembro de 2016. 8. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999. Gestão da Assistência farmacêutica e Terapêutica: 1. Conceitos iniciais de gestão. Seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação. 2. Medicamentos genéricos, medicamentos similares e medicamentos de referência. 3. Assistência farmacêutica na atenção básica e Componente especializado da assistência farmacêutica. 4. Princípios da atenção farmacêutica e farmácia clínica. Acompanhamento farmacoterapêutico e segurança do paciente. Noções em Farmacologia clínica e terapêutica: 1. Formas farmacêuticas e Vias de administração. Farmacocinética clínica e Sistema ADME. Biodisponibilidade e Bioequivalência. Aspectos gerais da ação de fármacos (Farmacodinâmica). Alvos para ação de fármacos. Curva doseresposta. Agonistas e antagonistas farmacológicos. 2. Farmacologia clínica da inflamação, dor, processos alérgicos e auto-ímmunes (Anti-inflamatórios, analgésicos, antihistamínicos, imunossupressores e agentes modificadores de resposta). Farmacologia clínica do trato digestório (agentes gastroprotetores, anti-eméticos, prócinéticos e anti-diarréicos). Farmacologia clínica do sistema nervoso central (Antidepressivos, ansiolíticos, antipsicóticos, antiepiléticos, analgésicos opioides). Farmacologia clínica dos agentes antipertensivos, anti-agregantes plaquetários e anticoagulantes. Farmacologia clínica dos hipoglicemiantes e hipolipemiantes. Farmacologia clínica do trato respiratório (broncodilatadores, expectorantes e antitusígenos). Farmacologia clínica dos fármacos usados no tratamento das infecções (antibacterianos, antifúngicos, antiprotzoários, antelmínticos e antivirais). 3. Interações medicamentosas e reações adversas a medicamentos.
FISIOTERAPEUTA
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica. Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: 1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes(condicionantes); 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde em fisioterapia; 3. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiopulmonares, angiológicas e pediátricas; conhecimento dos princípios básicos da cinesioterapia; 4. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia; 5. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral; 6. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia; 7. Fisioterapia em neurologia; 8. Fisioterapia em ginecologia e obstetria; 9. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia; 10. Fisioterapia cardiovascular; 11. Amputação: indicações e tipos de prótese e órteses; mastectomias; 12. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar; gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica; vias aéreas artificiais; indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica; 13. Fisioterapia motora e respiratória em UTI; 14. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho; 15. Assistência fisioterapêutica domiciliar; 16. Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção; 17. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência. 18. Saúde Pública.
63 

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
Conhecimentos Específicos: 1. Custo e planejamento de obras de engenharia civil: orçamentos, medições, serviços, preços e cronogramas. 2. Manutenção, reparo e durabilidade de obras de engenharia civil: procedimentos, materiais e fiscalização. 3. Sistemas construtivos tradicionais, novos métodos construtivos e emprego de materiais alternativos. 4. Diretrizes e interpretação de projetos de instalações hidráulicas, sanitárias e de drenagem urbana. 5. Diretrizes e interpretação de projetos rodoviários. 6. Normatização municipal e boas práticas. 7. Código de Posturas do Município. Código de Obras Municipal. ENGENHEIRO FLORESTAL Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica. Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: Estatística básica aplicada ao Manejo Florestal, a Ecologia e a Silvicultura. Procedimentos básicos de amostragem (Amostragem Casual Simples, Amostragem Casual Estratificada e Amostragem Sistemática) Métodos de amostragem (formas e tipos de parcelas utilizados no inventário florestal) Procedimentos para amostrar populações florestais a partir de medidas somente do diâmetro Análise econômica de projetos florestais Economia florestal Biométoria florestal Crescimento e produção de florestas equilíneas Classificação da capacidade produtiva Estudo da forma das árvores e sortimento de madeira Fundamentos básicos em sensoriamento remoto Processamento de imagens digitais Fundamentos de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) Tipos e modelos de dados em um SIG Relações entre objetos dentro de um SIG Estrutura de florestas tropicais Dinâmica de florestas tropicais Conservação de ecossistemas Classificação da vegetação brasileira Fitosociologia Florestas de produção (eucalipto e pinus) Florestas de proteção Produção e tecnologia de sementes florestais Produção de mudas florestais. Código Florestal Federal, Lei nº 4771 de 15 de setembro de 1965 Lei nº 12651 de 2012 e suas alterações. FARMACEÚTICO E BIOQUÍMICO Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por
62 

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: 1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes(condicionantes); 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde em fisioterapia; 3. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiopulmonares, angiológicas e pediátricas; conhecimento dos princípios básicos da cinesioterapia; 4. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia; 5. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral; 6. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia; 7. Fisioterapia em neurologia; 8. Fisioterapia em ginecologia e obstetria; 9. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia; 10. Fisioterapia cardiovascular; 11. Amputação: indicações e tipos de prótese e órteses; mastectomias; 12. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar; gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica; vias aéreas artificiais; indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica; 13. Fisioterapia motora e respiratória em UTI; 14. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho; 15. Assistência fisioterapêutica domiciliar; 16. Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção; 17. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência. 18. Saúde Pública.
FONOAUDIÓLOGO
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica. Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.
64 



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 28

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.	
Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.	
Conhecimentos Específicos: Audiologia: Desenvolvimento do Sistema Auditivo. Processamento Auditivo. Audiologia Educacional. Linguagem: Anatomia e Fisiologia da Linguagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. Etiologia. Avaliação. Classificação. Diagnóstico. Abordagens Terapêuticas. Distúrbios Específicos de Linguagem. Alterações do desenvolvimento da Linguagem. Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. Gagueira na Criança e no Adulto. Motricidade Orofacial: Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia nas Funções Orofaciais, nas Disfunções da Articulação Temporomandibular, nas Alterações de Fala, na Fissura Labiopalatina, na Disfagia Orofaringea Neurogênica e Mecânica. Voz: Avaliação. Classificação. Diagnóstico Clínico. Alterações Vocais. Orientação e Higiene Vocal. Saúde Pública.	
MÉDICO AUDITOR	
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.	
Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.	
Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.	
Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.	
Conhecimentos Específicos: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Controle Social na Saúde. Programa Saúde da Família. Atenção Primária à Saúde. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. AUDITORIA - 1. Aspectos Gerais. Normas de Auditoria	
65	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
válidas a partir de janeiro de 2010. Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de Qualidade. 2. Auditoria Interna Versus Auditoria Externa. Conceito, Objetivos, Responsabilidades, Funções, Atribuições. 3. Desenvolvimento do Plano de Auditoria. Estratégia de Auditoria, Sistema de Informações, Controle Interno, Risco de Auditoria. 4. Testes de Auditoria: Substantivos, de Observância, Revisão Analítica. 5. Procedimentos de Auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos Analíticos. 6. Tipos de Teste em Áreas Específicas das Demonstrações Contábeis: Caixa e Bancos, Clientes, Estoques, Investimentos, Imobilizado, Fornecedores, Contingenciais, Seguros, Folha de Pagamentos. 7. Amostragem Estatística: Tipos de Amostragem, Tamanho da Amostra, Risco de Amostragem, Seleção da Amostra, Avaliação do Resultado do Teste. 8. Carta de Responsabilidade da Administração: objetivo, conteúdo. 9. Uso do Trabalho de Outros Profissionais: outro Auditor Independente, Auditor Interno, Especialista de Outra Área. 10. Eventos Subsequentes. 11. Relatório de Auditoria. Tipos de Relatório, Estrutura, Elementos. Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990 - Código de Ética dos Servidores Públicos. Saúde Pública. RENAME atualizado.	
MÉDICO DA FAMÍLIA	
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.	
Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.	
Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.	
Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.	
Conhecimentos Específicos: Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Epidemiologia. Fisiopatologia, diagnóstico, quadro clínico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares (insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque); pulmonares (insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia interstinal, neoplasias); sistema digestivo (gastrite e úlcera péptica, colelitopias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de colo, tumores de colo); renais (insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólitos e do sistema ácido base, nefrolitase, infecções urinárias); metabólicas e do sistema endócrino (hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal); hematológicas (anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão); reumatológicas	
66	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.	
Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.	
Conhecimentos Específicos: Unidades de Alimentação e Nutrição-objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: pré-escolar, escolar e adolescente. Terapia Nutricional. Nutrição enteral e parenteral. Processo de digestão e Vias de excreção de nutrientes. Indicadores de conversão e de reidratação; Higiene e tecnologia de alimentos: Contaminação, alteração e conservação de alimentos; Toxinfecções alimentares; Controle sanitário na área de alimentos; Alimentação institucional: Teorias da administração: clássica, relações humanas, estruturalista; Etapas do planejamento do serviço de alimentação; Regulamentação das atividades do profissional de nutrição.	
NUTRICIONISTA	
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.	
Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.	
Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.	
Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.	
Conhecimentos Específicos: Unidades de Alimentação e Nutrição-objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: pré-escolar, escolar e adolescente. Terapia Nutricional. Nutrição enteral e parenteral. Processo de digestão e Vias de excreção de nutrientes. Indicadores de conversão e de reidratação; Higiene e tecnologia de alimentos: Contaminação, alteração e conservação de alimentos; Toxinfecções alimentares; Controle sanitário na área de alimentos; Alimentação institucional: Teorias da administração: clássica, relações humanas, estruturalista; Etapas do planejamento do serviço de alimentação; Regulamentação das atividades do profissional de nutrição.	
67	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
PEDAGOGO SOCIAL	
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.	
Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.	
Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.	
Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.	
Conhecimentos Específicos: 1) Teoria Pedagógica; 2) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20/12/1996); 3) Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais; 4) Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental; 5) Plano Nacional da Educação de 2014 a 2024; 6) Emenda Constitucional nº 53/2006 - FUNDEB; 7) Gestão da Educação; 8) Constituição Federal de 1988: sociedade e Estado no contexto da Educação; 9) Currículo e Diversidade; 10) Participação Popular no Planejamento e na Organização da Educação Nacional; 11) Projeto Político Pedagógico; 12) Tecnologias da Informação e da Comunicação no contexto educacional; 13) Gestão da Qualidade em Educação; 14) Avaliação da Educação Básica e Superior; 15) Formação Continuada de Profissionais da Educação; 16) Política Social - Educação; 17) Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE); 17) Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação; 18) Educação Básica; 19) Educação Profissional e Tecnológica; 20) A educação na Constituição Federal de 1988; 21) Organização e estrutura dos sistemas de ensino; 22) Avaliação e indicadores de qualidade na educação; 23) Educação Integral; 24) Educação Especial na Perspectiva Inclusiva; 25) Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; 26) Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Básica (CEB) - 27) Ministério da Educação (MEC); 28) Resolução nº 01 de 17 de junho de 2004 CNE/CEB. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana; 29) Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações.	
PROCURADOR DO MUNICÍPIO	
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.	
68	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 29

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
Conhecimentos Específicos: Estatuto dos Servidores Públicos Servidores do Município. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: Conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias. Da Ordem Social. Posição do Município na Federação Brasileira, criação e organização dos Municípios. Autonomia municipal: as leis orgânicas municipais. Intervenção nos Municípios. Separação dos poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Direitos e garantias individuais e coletivas. Remédios constitucionais: "Habeas corpus", mandado de segurança, ação popular, mandado de injunção, direito de petição. Controle de constitucionalidade das leis, sistemas, controle jurisdicional, efeitos. Inconstitucionalidade das leis: declaração e não cumprimento de leis inconstitucionais. Eficácia, aplicação, interpretação e integração das normas constitucionais, leis complementares à Constituição. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico. Dos Direitos Políticos. Lei da Transparência 12.527/2011. DIREITO ADMINISTRATIVO: Controle interno e externo da Administração Pública (Tribunal de Contas e Judiciário). Administração Pública: conceito, órgão da administração; hierarquia. Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação. Atos administrativos: validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos. Atos administrativos: discricionariedade e vinculação, desvio de poder. Procedimento administrativo: conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases. Licitação: natureza jurídica, finalidades. Licitação: dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; alienação. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade civil do Estado, responsabilidade dos agentes públicos. Lei n.º 8.666/93 e alterações. Lei n.º 8.429/92. Decreto-Lei n.º 201/67 e Lei 14.133/2021. DIREITO TRIBUTÁRIO: Definição e conteúdo do direito tributário, noção de tributo e suas espécies. O imposto, a taxa e a contribuição de melhoria; outras contribuições. Fontes secundárias do Direito Tributário: decretos regulamentares, as normas complementares a que se refere o Art. 100 do Código Tributário Nacional. O Sistema Constitucional Tributário Brasileiro, competências tributárias, discriminação das receitas tributárias, limitações constitucionais ao poder de tributar. O fato gerador da obrigação tributária. Obrigação tributária principal e acessória, hipótese de incidência e fato impositivo. Capacidade tributária. Sujeito ativo da obrigação tributária, parafiscalidade. Sujeito passivo da obrigação tributária, direto e indireto. Imunidade e isenção tributária, anistia. O crédito tributário, constituição do crédito tributário; lançamento, definição, modalidade e efeitos do lançamento; suspensão do crédito tributário, modalidades; extinção do crédito tributário, modalidades; exclusão do crédito tributário. Dívida ativa, inscrição do crédito tributário, requisitos legais dos termos de inscrição, presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidão de dívida ativa. Infrações e sanções tributárias. Conceito e natureza jurídica do ilícito tributário e dos crimes tributários. Tutela tributária: procedimento administrativo tributário e processo judicial tributário. A execução fiscal. Mandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação cautelar fiscal. Tributos Municipais. Lei 5.172/1996; tributos federais, estaduais e municipais. DIREITO CIVIL: Constitucionalização do Direito Civil. Conceito. Efeitos. Personalização. Direitos fundamentais e relações privadas. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Vigência, validade e eficácia das normas. Conflito de normas no tempo e no espaço. Princípio da irretroatividade da lei. Hierarquia, integração e interpretação da lei. Métodos de interpretação. Analogia. Costumes. Princípios Gerais do Direito. Equidade. Revogação, derrogação e ab-rogação. Ato jurídico perfeito, direito adquirido e coisa julgada. Pessoas naturais: personalidade e capacidade, modalidades e modificações. Direitos da personalidade. Estatuto da pessoa com deficiência. Ausência. Pessoas jurídicas: espécies, personificação, direitos e obrigações. Sucessão da pessoa jurídica. Associações. Fundações. Grupos jurídicos não personificados. Desconsideração da personalidade jurídica e responsabilidades. Domicílio e residência. Fatos jurídicos. Negócios e atos jurídicos. Definições, espécies, pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidades. Modalidades dos negócios jurídicos. Teoria das nulidades. Atos ilícitos. Boa-fé objetiva e subjetiva. Prescrição e decadência. Bens e suas classificações. Bem de família. Obrigações. Conceito, elementos constitutivos, modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Obrigações líquidas e ilíquidas. Cláusula penal. Inadimplemento. Responsabilidade extracontratual. Teoria da imprevisão.	
69	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
Disposições gerais. Extinção. Exceção do contrato não cumprido e resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato: compra e venda, doação, empréstimo (comodato e mútuo), prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, corretagem, transação, locação de imóvel residencial ao empregado e direito de retomada. Enriquecimento sem causa. Responsabilidade civil. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Conduta. Culpa. Nexo de causalidade. Danos patrimoniais, extra-patrimoniais e estéticos. Danos emergentes. Lucros cessantes. Perda de uma chance. Dano moral coletivo. Preferências e privilégios creditórios. Direitos Reais. Posse. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Efeitos. Proteção possessória. Perda. Composse. Denção. Propriedade. Conceito. Atributos. Características. Classificação. Formas de aquisição, Registro Imobiliário e suscitação de dívida registral. Propriedade resolúvel e fiduciária. Propriedade imóvel. Propriedade móvel. Perda. Função social da propriedade. Condomínio geral e condomínio edilício. Jurisprudência aplicável dos Tribunais Superiores. Lei 10.406/2002. DIREITO PROCESSUAL CIVIL (Código Processual Civil – Vigente-2015): Normas Fundamentais do Direito Processual Civil, Da jurisdição e da Ação, Dos Limites da Jurisdição Nacional, Das Partes e Dos Procuradores, Do Litisconsórcio, Da Intervenção de Terceiro, Dos Poderes e da Responsabilidade do Juiz, Dos Impedimentos e da Suspeição, Dos auxiliares da Justiça, Do Ministério Público, Da Advocacia Pública, Da Defensoria Pública, Dos Atos Processuais, Do tempo e do Lugar dos Atos Processuais, Dos Prazos, Da comunicação dos Atos Processuais, Da Citação, Das Intimações, Das Nulidades, Da Tutela Provisória, Da Tutela de Urgência, Da Tutela da Evidência, Da Suspensão do Processo, Da Petição Inicial, Da Audiência de Conciliação ou de Mediação, Da Contestação, Da Reconvenção, Da Revelia, Da Audiência De Instrução e Julgamento, Das Provas, Da Sentença e da Cosa Julgada, Do Cumprimento Da Sentença, Da Ação de Consignação em Pagamento, Das Ações Possessórias, Do Processo de Execução, Dos Recursos. DIREITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO: Fundamentos Constitucionais do Direito do Trabalho; Direito Individual do Trabalho; Direito Coletivo do Trabalho; Direito Processual do Trabalho; Recursos Trabalhistas; Fundamentos Constitucionais do Direito Previdenciário; Regime de Previdência no Serviço Público; Direito Previdenciário, Financiamento da Previdência Social, Previdência Social – Custeio e Benefícios; Prática do Processo Previdenciário; Direito Penal Previdenciário. Decreto-Lei 5.452/1943. DIREITO AMBIENTAL CONSTITUCIONAL. Meio ambiente como direito fundamental. Princípios estruturantes do estado de direito ambiental. Competências ambientais legislativa e material. Deveres ambientais. Instrumentos jurisdicionais. Função ambiental pública e privada. Função social da propriedade. Bens ambientais. Propedêutica do Direito Ambiental. Conceito e Definição. Conceito de meio ambiente e seus aspectos. Meio ambiente natural, artificial, cultural e do trabalho. Conceito de recursos naturais e meio ambiente como bens ambientais. Conceito de biodiversidade e desenvolvimento sustentável. Significado de direitos culturais. Princípios de Direito Ambiental. Prevenção, precaução, poluidor- pagador e usuário- pagador, cooperação, informação, participação, equidade intergeracional. Princípios da Tutela do Patrimônio Cultural. Política Nacional de Meio Ambiente. Objetivos. Instrumentos de proteção (técnicos e econômicos). SISNAMA: estrutura e funcionamento. Lei nº 6.938/1981 e suas alterações. Decreto nº 99.274/1990. Resolução do CONAMA nº 1 e suas alterações (Relatório de Impacto Ambiental- EIA- RIMA). Resolução do CONAMA nº 237 e suas alterações (Licenciamento Ambiental). Resolução do CONAMA nº 378 e suas alterações (empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental nacional ou regional). Recursos hídricos. Lei nº 9.433/1997 e suas alterações (instrumentos de gestão). Resolução do CNRH nº 16/2001. Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). Recursos florestais. Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. Resoluções do CONAMA nº 302/2002 e 303/2002 e suas alterações. Lei nº 11.284/2006 (Gestão de florestas públicas). Saneamento Básico. Lei nº 11445/2007. Princípios. Titularidade. Prestação dos Serviços. Regulação. Controle Social. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Lei nº 12305/2010. Princípios. Objetivos. Instrumentos. Diretrizes. Instrumentos econômicos. Espaços territoriais especialmente protegidos. Áreas de preservação permanente e reserva legal. Lei nº 9.985/2000 (SNUC). Política Urbana. Diretrizes, instrumentos e competência. Artigos 182 e 183 da Constituição Federal. Lei nº 10.257/2001 e suas alterações. Zoneamento Ambiental. Proteção de Manancial. Poluição Sonora, hídrica, atmosférica, visual e do solo. Resíduos sólidos. Arborização Urbana. Responsabilidades. Efeito, impacto e dano ambiental. Poluição. Responsabilidade administrativa, civil e penal. Tutela processual. Papel do Ministério Público na defesa do meio ambiente. Crimes ambientais: espécies e sanções penais previstas. Lei nº 9.605/1998 e alterações. Decreto nº 6.514/2008.	
70	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei orgânica do Município, Lei Complementar 4/2006 (Pano Diretor), Lei 28/1993 (Código Tributário), Lei Complementar 3/2006 (Código de Posturas), Lei Complementar 9/2006 (Código de Obras), Lei Complementar 6/2006 (Zoneamento de Uso e ocupação do solo urbano).	
PROFESSOR DE ARTE	
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica. Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: Noções básicas sobre a atividade docente. Os elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos e avaliação escolar); Concepção de desenvolvimento humano / apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural; procedimentos adequados ao atendimento à criança de 0 a 5 anos, referente à saúde, alimentação e higiene; A formação da personalidade. Projeto Político-Pedagógico; Currículo e organização do conhecimento; Didática; Planejamento; Organização do tempo e do espaço escolar. Ensino da arte no Brasil: história. Ensino da arte: Abordagem Triangular no Ensino da Arte. Arte como sistema simbólico não verbal: leitura e interpretação. Linguagens contemporâneas da arte. Artes Cênicas: história. Artes Cênicas: ensino. Artes Cênicas: relações entre arte e jogo. Artes Visuais: história. Artes Visuais: ensino. Artes Visuais: elementos da linguagem visual. Música: história. Música: ensino. Música: elementos da linguagem musical. Dança: história. Dança: ensino. Dança: corpo na dança. Dança: Teoria de Laban. Arte e manifestações culturais. Arte e comunicação na contemporaneidade.	
PROFESSOR DE DANÇA - BALLET	
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.	
Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: O currículo, a didática e a prática de ensino; Educação Profissional e Ensino Profissionalizante; O papel do professor na formação profissional; Dança na idade antiga. Dança na idade média. O nascimento do Ballet Clássico. O Ballet Clássico no renascimento. O Ballet Romântico. Evolução do vestuário. Os inovadores e a dança moderna. Sonoplastia Coreografia. Terminologia. Codificação. Tema, Música. Criação coreográfica. Figurino. Anatomia. Ritmos.	
PROFESSOR DE TEATRO	
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica. Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.	
71	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 30

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	Conhecimentos Específicos: Arte na Educação para todos - LDB/PCN/RCB. Fundamentos da Arte-Educação. A arte e o processo de construção da cidadania. As diversas linguagens artísticas: estética - conceitos e contextos. A cultura popular brasileira: formação histórica, multiculturalismo. A arte da pré-história brasileira. As artes visuais no Brasil: do barroco colonial brasileiro aos dias atuais. As artes audiovisuais: TV, cinema, fotografia, multimídia - novos recursos/novas linguagens. A música no Brasil. O teatro no Brasil: história e movimentos. A dança no Brasil: dramática e folclórica, popular e erudita. Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil. PSICÓLOGO Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica. Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: Políticas Públicas do SUS; Lei nº 8080/90; Lei nº 10216/01; Portaria nº 224/92; Portaria nº 336/02. Política de Saúde Mental: Aspectos históricos no Brasil; Reforma psiquiátrica; Interdisciplinaridade; Reabilitação psicossocial; Direitos adquiridos dos portadores de sofrimento psíquico; Criação e implantação dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS; Residência Terapêutica, Acolhimento, Matriciamento; Clínica Ampliada; Projeto Terapêutico Singular. Atuação e Desafios do Psicólogo no SUS. Atribuições do psicólogo no CRAS e NASF. Psicologia na Saúde do Trabalhador: Alcool; Tabagismo; Crack e outras drogas; Intervenção e Redução de danos. Psicologia de Grupo: Teorias e Práticas Grupais; Psicologia do Desenvolvimento Humano: teóricos e fundamentos. Psicopatologia: teóricos; fundamentação; Classificação de acordo com DSM-5. Teorias da Personalidade: história, fundamentação; teóricos; tipos e características. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: Modelos psicoterápicos; Principais bases teóricas e características; Metodologia. Terapia Infantil: Métodos utilizados; fundamentação teórica; principais demandas. Psicodiagnóstico. Psicologia da Educação/Escolar: Atuação do psicólogo escolar; Necessidades educacionais especiais; Educação inclusiva; Processo de avaliação; Transtornos do Neurodesenvolvimento (DSM-5). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Orientação familiar. Estatuto do Idoso. Envelhecimento: características comuns; perdas e ganhos; assistência. Código de Ética Profissional. Regras e elaboração de documentos usados pelo profissional da psicologia; Registro de documentos decorrentes da prestação de serviços psicológicos. 73
--	--

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	QUÍMICO AMBIENTAL Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica. Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: Química Geral e Inorgânica: estrutura atômica; classificação periódica dos elementos; interações atômicas; funções inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos); gases; relações de massa; estequiometria. Físico-Química: soluções; propriedades coligativas; termoquímica; reações de oxidação-redução; eletroquímica; cinética química; equilíbrios químicos; equilíbrios em meio aquoso; radioatividade. Química Orgânica: funções, nomenclaturas, características e propriedades; ácidos e basicidade; estereoquímica; reações e mecanismos. Fundamentos e Aplicações da Engenharia Química: Reatores químicos. Cinética das reações químicas. Classificação dos reatores e princípios de cálculos dos reatores ideais. Balanços materiais e energéticos. Associações de reatores em série e paralelo. Parâmetros de rendimento dos reatores. Influência da pressão e temperatura no projeto de reatores. Operações unitárias da indústria química. Transporte de fluidos compreensíveis: equações fundamentais de balanço de energia e massa. Cálculos de perda de carga, distribuída e localizada. Bombas: tipos de bombas; curvas das bombas; curvas dos sistemas de bombeamento; escolha das bombas. Medidores de vazão: manômetros, venturí, rotâmetros. Caracterização de partículas sólidas: análise granulométrica, peneiramento. Filtração: equações fundamentais para obtenção de tortas incompressíveis. Determinação dos parâmetros de filtração. Filtração a pressão constante, a vazão constante e a pressão e vazão variáveis. Sedimentação e centrifugação: equações fundamentais para suspensões diluídas. Transporte de calor: mecanismos, leis básicas e coeficientes de troca de calor. Equações fundamentais. Trocadores de calor: tipos e dimensionamento. Evaporadores: simples e múltiplos efeitos. Psicométrie: relações psicrométricas anapor d'água; equações fundamentais. Difusão mássica; Lei de Fick; coeficiente de difusão. Destilação: equilíbrio líquido-vapor, diagramas de equilíbrio, separação por flash. Destilação binária: método de McCabe-Thiele para cálculo de estágios. TERAPEUTA OCUPACIONAL Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por 74
--	---

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica. Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Controle Social na Saúde. Programa Saúde da Família. Atenção Primária à Saúde. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Legislação em Saúde Mental no Sistema Único de Saúde. Ética em saúde. O terapeuta ocupacional como agente de saúde e no processo de educação popular em um programa comunitário. Dinâmica de Terapia Ocupacional na Assistência Comunitária e nos grupos populares. O papel do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar no processo de prevenção primária e seus programas de ação. A comunidade e a abordagem sociocultural na Terapia Ocupacional nesse processo. A criança, o adolescente e o idoso. Marginalização e a atuação do terapeuta ocupacional. Análise de atividades profissionais para detecção e encaminhamento de doenças ocupacionais. Atuação do terapeuta ocupacional nas creches e a estimulação essencial como medida preventiva. Intervenção da Terapia Ocupacional. Psiquiatria. Papel do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar em Saúde Mental. A Terapia Ocupacional em grupo: questões teóricas e técnicas. O terapeuta ocupacional na orientação familiar e como agente multiplicador frente à Comunidade. O terapeuta ocupacional e sua atuação nos programas de prevenção e assistência à excepcionalidade. Código de Ética Profissional. Fundamentos históricos e epistemológicos da Terapia Ocupacional. Prática profissional do Terapeuta Ocupacional. Relação da Terapia Ocupacional com os Sistemas de Saúde. VETERINÁRIO Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica. Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e 75
--	---

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação. Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos Específicos: Fisiologia: fisiologia dos animais domésticos com ênfase em fisiologia reprodutiva. Microbiologia: Noções gerais sobre: técnicas bacteriológicas, estudo de vírus, exames bacteriológicos de uso corrente, intoxicações, epidemiologia; doenças relacionadas ao consumo de alimentos: leite e derivados, carnes em geral; resistência a antimicrobianos. Epidemiologia: principais conceitos de epidemiologia; medidas de saúde e doença; tipos de estudos epidemiológicos, análise de risco; medidas de risco e de associação; vigilância, endemias e epidemias. Doenças infecciosas: infecções bacterianas; fungicas, virais e parasitárias de animais domésticos doenças infecciosas de notificação obrigatória; Controle de doenças infecciosas em animais domésticos; doenças emergentes e reemergentes, emergências sanitárias. Zoonoses: principais zoonoses de ocorrência no Brasil; vigilância epidemiológica das principais zoonoses dos animais domésticos e silvestres; zoonoses de notificação obrigatória; agentes etiológicos, epidemiologia, patogenia, tratamento, diagnóstico, prevenção e controle das principais zoonoses de animais domésticos e silvestres. Técnicas cirúrgicas de castração de cães e gatos. Anestesiologia veterinária. Medicina veterinária preventiva. Saúde única. Medicina veterinária do coletivo. Bem estar animal. Maus tratos aos animais. Políticas públicas de manejo e controle populacional de cães e gatos. Contenção física e química de animais silvestres. Manejo e conservação da fauna silvestres. Lei Federal De Crimes Ambientais Nº 9605/98. Resolução Anvisa Rdc Nº 12/2001, referente ao regulamento técnico sobre padrões microbiológicos de alimentos. Resolução Anvisa Rdc Nº 216/2004, referente ao regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação. Resolução Anvisa Rdc Nº 275/2001, referente ao regulamento técnico de procedimentos operacionais padronizados e a lista de verificação de boas práticas de fabricação em estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos. Resolução Anvisa Rdc Nº 222/2018, referente à regulamentação de boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. PROFESSOR 20H Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica. Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira. 76
--	--



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 31

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.	
Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.	
Conhecimentos Específicos: A Leitura e a Escrita na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Psicologia da educação. Concepção de criança enquanto sujeito social e histórico. Concepções de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem. Aprendizagem significativa. Concepções de Educação. Desenvolvimento Infantil. Pensamento e linguagem - Leitura e escrita - letramento. A instituição e o projeto educativo. O brincar e o brinquedo. Construção das diferentes linguagens pelas crianças: movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e ambiente e matemática. O jogo como recurso privilegiado. Avaliação do processo educativo na Educação Infantil. A prática pedagógica: gestão democrática; elaboração, acompanhamento e desenvolvimento da proposta pedagógica e do plano de trabalho; estabelecimento de estratégias de desenvolvimento para crianças portadoras de necessidades especiais, articulação escola – comunidade, acompanhamento e registro; psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Concepção interacionista da linguagem; o convívio com a diversidade textual; desenvolvimento da capacidade de Leitura, letramento, oralidade e escrita; o processo de letramento através de atividades lúdicas e jogos; métodos e técnicas de alfabetização; função social da escrita. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais).	
PROFESSOR 40H	
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal; Uso da crase; Pontuação; Acentuação gráfica.	
Matemática: Raciocínio lógico: lógica e raciocínio lógico; Proposições e conectivos; Operações lógicas sobre proposições; Tabelas-verdade de proposições compostas; Tautologias e contradições; Equivalência lógica e implicação lógica; Álgebra das proposições; Argumentos; Sentenças abertas; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Quantificadores. Raciocínio quantitativo: conjuntos, subconjuntos e operações básicas de conjunto; Conjuntos de números e desigualdade; Expressões e equações algébricas; Sequências e séries; Trigonometria, logaritmo e exponencial; Funções; Análise combinatória; Matrizes e determinantes; Geometria; Geometria analítica; Estatística e probabilidades; Matemática financeira.	
Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.	
77	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
Conhecimentos Gerais (Ano de 2020 até 2023): Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, saúde, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Direitos Humanos: conceito; normas; evolução histórica no mundo; evolução histórico constitucional no Brasil; direitos e deveres, individuais e coletivos. Lei Orgânica do Município.	
Conhecimentos Específicos: A Leitura e a Escrita na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Psicologia da educação. Concepção de criança enquanto sujeito social e histórico. Concepções de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem. Aprendizagem significativa. Concepções de Educação. Desenvolvimento Infantil. Pensamento e linguagem - Leitura e escrita - letramento. A instituição e o projeto educativo. O brincar e o brinquedo. Construção das diferentes linguagens pelas crianças: movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e ambiente e matemática. O jogo como recurso privilegiado. Avaliação do processo educativo na Educação Infantil. A prática pedagógica: gestão democrática; elaboração, acompanhamento e desenvolvimento da proposta pedagógica e do plano de trabalho; estabelecimento de estratégias de desenvolvimento para crianças portadoras de necessidades especiais, articulação escola – comunidade, acompanhamento e registro; psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Concepção interacionista da linguagem; o convívio com a diversidade textual; desenvolvimento da capacidade de Leitura, letramento, oralidade e escrita; o processo de letramento através de atividades lúdicas e jogos; métodos e técnicas de alfabetização; função social da escrita. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (Pareceres e Resoluções em vigor do CNE/CEB – Ministério da Educação, que versam sobre a Educação Básica, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação no Campo, a Educação Especial, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as Relações Étnico-Raciais).	
78	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS	
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	
Descrição Sintética: Atividades de natureza qualificada, relacionadas com a condução, funcionamento e conservação de máquinas pesadas. Descrição detalhada: Operar escavadeiras, guindastes, tratores, tratores de esteira e de rodas com e sem implemento, rebocques, rolo compressor, distribuidoras e acabadoras de mistura asfáltica e de concreto-cimento; lubrificar pinos e verificar nível dos óleos e estado dos filtros; abastecer as máquinas e motores de água, combustíveis e lubrificantes; realizar pequenos reparos e reparos de emergência, visando a conservação de equipamento; orientar os auxiliares nos serviços de sua alçada; manter a ordem e a limpeza no local de trabalho; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento do trabalho, providenciando sua reparação, quando necessária; submeter-se a exame psicotécnico, quando exigido; cumprir regulamentos internos e dar plantão diurno ou noturno, quando necessário; executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional; executar outras tarefas correlatas.	
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	
Descrição Sintética: Operar máquina niveladora munida de uma lâmina ou um escarificador e movida por autopropeção ou por reboque, manipulando os comandos de marcha e direção, para nivelar terrenos na construção de edifícios, estradas, pistas de aeroportos e de outras obras. Descrição detalhada: Manobra a máquina, manipulando os comandos de marcha e direção do trator, da niveladora ou da pá mecânica, para possibilitar a movimentação da terra; movimentar a lâmina da niveladora ou pá mecânica ou da borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle, para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho; manobra a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaxar as partes mais altas e nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar; executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento; pode especializar-se em operar um tipo específico de máquina niveladora e ser designado de acordo com a especialização; executar outras tarefas correlatas.	
MOTONISTA D	
Descrição Sintética: Dirigir, manobrar veículos de qualquer porte e transportar pessoas, cargas, valores e outros; atividades de execução de natureza qualificada, relativas a trabalhos de direção e conservação de veículos motorizados de uso no transporte oficial de passageiros e/ou cargas. Descrição detalhada: Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança; cumprir escala de trabalho; verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa; efetuar prestação de contas com as despesas do veículo; prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado; preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho; auxiliar o médico ou paramédico em emergências na ambulância; providenciar reposição de materiais médico-hospitalares utilizados na ambulância conforme solicitado; informar-se sobre o itinerário e conduzir o veículo em viagens dentro e fora do território nacional; controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação dos veículos, bem como prazos e quilometragem para revisão; zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário; manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; participar do programa de treinamento quando convocado; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, trabalhar em regime de escala quando solicitado; executar outras tarefas correlatas.	
AGENTE DE TRÂNSITO	
Descrição Sintética: Fiscalizar e orientar o trânsito em situações normais, em eventos especiais em áreas com obras e áreas escolares; autuar motoristas que cometem infrações de trânsito, de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito, resoluções do CONTRAN e leis municipais. Descrição detalhada: Cumprir a legislação de trânsito, no âmbito da competência territorial do Município, ou além dele mediante convênio, sob o qual, entre outros, poderá atuar conjuntamente em órgão estadual ou federal promovendo vistorias em	
79	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
veículos, fiscalizações, andamentos em processos administrativos, bem como demais atribuições previstas no Código de Trânsito Brasileiro ou demais legislações pertinentes; executar operações de trânsito, objetivando a fiscalização do cumprimento das normas de trânsito; lavar auto de infração, mediante declaração com preciso relatório do fato e de suas circunstâncias; aplicar as medidas administrativas previstas em lei, em decorrência de infração em tese; realizar a fiscalização ostensiva do trânsito com a execução de ações relacionadas à segurança dos usuários das vias urbanas; interferir sobre o uso regular da via, com medidas de segurança, tais como controlar, desviar, limitar ou interromper o fluxo de veículos sempre que, em função de acidente automobilístico, se fizer necessário, ou quando o interesse público assim o determinar; tratar com respeito e urbanidade os usuários das vias públicas, procedendo a abordagem com os cuidados e técnica devidos; cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho; proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública; levar ao conhecimento da autoridade superior procedimento ou ordem que julgar irregular na execução das atribuições do cargo; zelar pela livre circulação de veículos e pedestres nas vias urbanas do Município, representando ao chefe imediato sobre efeitos ou falta de sinalização, ou ainda, imperfeições na via que coloquem em risco os seus usuários; exercer sobre as vias urbanas do Município os poderes da polícia administrativa de trânsito, cumprimento e fazendo cumprir o Código de Trânsito Brasileiro e demais normas pertinentes; participar de campanhas educativas de trânsito; elaborar relatório circunstanciado sobre operações que lhe forem incumbidas, apresentando o ao seu chefe imediato; promover a educação de trânsito de acordo com as orientações do Órgão Executivo Municipal de trânsito; coletar e controlar dados estatísticos da frota circulante do Município; auxiliar no controle dos veículos registrados e licenciados no Município; colaborar na elaboração de estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário; dirigir veículos; operar equipamentos e aparelhos eletrônicos, inclusive de monitoramento e de comunicação; coletar e processar dados de acidentes de trânsito no Município; atendimento a usuários; trabalhar em regime de escala quando necessário; fazer a manutenção e conservação de equipamentos e materiais utilizados no Órgão Executivo de Trânsito; executar outras tarefas correlatas.	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Descrição Sintética: Executa atividades de rotina administrativa; efetua serviços de digitação, cálculos aritméticos e matemáticos complexos; atua em rotinas de pessoal, finanças e controle, de planejamento, de manutenção e suprimentos ou de outra área administrativa; analisa documentos, prepara relatórios e planilhas gerais de sua área, e também o atendimento telefônico e ao público, de acordo com cada Secretaria Municipal de Fazenda Rio Grande. Descrição detalhada: Executar serviços administrativos de média complexidade, tais como: Elaboração, redação e digitação de comunicações internas/externas e outros documentos; executar cálculos diversos, de média complexidade; arquivamento de documentos e correspondências; elaboração de fichas, mapas e relatórios, de acordo com a exigência do serviço e características do setor, devendo utilizar equipamentos tais como máquinas de calcular, terminais, microcomputadores e outros similares; acompanhamento e monitoramento de cadastros; atendimento telefônico e ao público, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal; trabalhar em regime de escala quando necessário; operar equipamentos e aparelhos eletrônicos, inclusive de monitoramento e de comunicação; executar outras tarefas correlatas.	
AUXILIAR DE FARMÁCIA	
Descrição sintética: Compreende o conjunto de atividades destinadas a separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico. Descrição detalhada: Receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos; efetuar controle físico, dispondo-os nas prateleiras da farmácia, para manter o controle e facilitar o manuseio dos mesmos; proceder fiscalização de entrada e saída de medicamentos; verificar e controlar as receitas e elaborar relatórios; auxiliar na manutenção do estoque da farmácia; sugerir e/ou solicitar compra de medicamentos, para manter o nível de estoque adequado; verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, tirando de circulação os produtos vencidos; executar o serviço de carregamento e descarregamento dos produtos, quando necessário; atender os usuários, verificando e fornecendo os produtos solicitados; registrar a saída dos mesmos; operar sistemas e aplicativos de informática; executar outras tarefas correlatas.	
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	
Descrição Sintética: Atividades de orientação e execução semi-especializada relacionadas a serviços auxiliares em consultórios, sempre sob a supervisão do Cirurgião-Dentista ou do Técnico em Saúde Bucal.	
80	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 32

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
Descrição Detalhada: Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas e biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamentos de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, zelar pela conservação dos equipamentos e materiais do consultório odontológico; executar outras tarefas correlatas.
CUIDADOR SOCIAL
Descrição Sintética: Organizar, cuidar, auxiliar e apoiar as atividades realizadas junto às unidades de assistência social. Descrição Detalhada: Promover segurança e bem-estar aos atendidos em situação de risco/vulnerabilidade social, tomando ações para diminuir seu sofrimento psíquico e somático, auxiliando, quando possível, na integração e reintegração dos atendidos à suas famílias e sociedade, intensificando o convívio social, através de atividades sociais, cuidados de saúde, dinâmicas, brincadeiras e/ou outros cuidados de acordo com a faixa etária dos atendidos; promover a proteção da saúde dos atendidos, participando de discussões, elaboração, desenvolvimento e execução de projetos interdisciplinares, conforme a demanda existente, atuando isoladamente ou com outros profissionais, em atendimentos grupais ou individuais; prestar serviços de suporte, promovendo a ordem e o convívio entre os atendidos, mediando conflitos quando necessário; contribuir na formação integral dos atendidos, participando da elaboração do planejamento, bem como da execução de atividades educativas, preventivas e recreativas na unidade, observando a proposta da Secretaria e respeitando o estágio de desenvolvimento dos atendidos; zelar pela integridade física e moral dos atendidos, acionando órgãos e entidades necessários para garantir a segurança e proteção dos mesmos; manter o registro dos acontecimentos diários, atualizando-os e organizando-os, a fim de possibilitar a troca de informações entre turnos e o entendimento do histórico do cotidiano da unidade; manter registros individuais sobre o desenvolvimento dos atendidos, atualizando-os e organizando-os, de modo a preservar a história dos mesmos; acompanhar e auxiliar os atendidos no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que tenham suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) atendidas; acompanhar os atendidos nos serviços de saúde, escola, entre outros serviços requeridos no cotidiano; escutar, estar atento e ser solidário com os atendidos; auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene dos atendidos; estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares dos atendidos; acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos atendidos; organização da rotina doméstica e limpeza do ambiente da unidade; cuidar do vestuário; promover o cuidado básico dos atendidos; realizar outras tarefas correlatas.
DOCUMENTADOR ESCOLAR
Descrição Sintética: Executar em Escolas Municipais serviços administrativos, tais como: redação, digitação de comunicações internas e outros documentos, cálculos diversos, arquivamento de documentos e correspondências externas. Descrição Detalhada: Elaborar fichas, mapas e relatórios educacionais, devendo utilizar equipamentos tais como computadores e outros equipamentos de informática; acompanhar e monitoramento de cadastros; participar da elaboração do plano escolar; verificar documentação referente à matrícula e transferência de alunos; providenciar o levantamento e encaminhamento de dados e informações educacionais aos órgãos competentes; elaborar e redigir correspondência oficial; arquivar de documentos; elaborar relatórios de atividades da secretaria; executar outras tarefas correlatas.
EDUCADOR SOCIAL
Recepcionar a população, identificando-a, realizando a pré-triagem e os encaminhamentos necessários; realizar o cadastramento da população, identificando-a, realizando a pré-triagem e os encaminhamentos necessários; prestar informações e orientações à comunidade; orientar as pessoas quanto aos seus direitos e deveres, motivando-as a transformar a sua condição social, informando sobre a rede de atendimento social; relatar as atividades desenvolvidas e/ou ocorrências verificadas, efetuando registros relativos aos atendimentos; acompanhar crianças, adolescentes, adultos e idosos em atendimento de saúde; realizar acompanhamento escolar dos educandos no seu grupo de trabalho e/ou nas escolas locais e demais programas; realizar
81 

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
acompanhamento sobre o desenvolvimento de adolescentes inseridos em programas voltados à inserção no mercado de trabalho, efetuando registros de dados; utilizar e articular, sob supervisão técnica, os recursos comunitários propondo, organizando e acompanhando atividades educativas, recreativas e/ou culturais; operacionalizar, sob orientação técnica, tarefas em projetos e programas sociais; auxiliar os profissionais técnicos na condução de tarefas sociais, promovendo encontros e reuniões de trabalho com a comunidade; assistir a equipe técnica no levantamento de dados e informações para a elaboração de planos e programas de trabalho social; acompanhar a implantação de novos projetos na comunidade, auxiliando na elaboração de material didático e prestando informações, quando necessário, seguindo diretrizes da Política de Assistência Social; coletar informações, dados para a pesquisa, dando subsídios para a tabulação, conforme orientação; participar da equipe interdisciplinar, por meio de grupos de estudo, cursos de capacitação ou reuniões, quando solicitado; manter atualizada a documentação referente ao programa em que está inserido; atualizar registros sob sua responsabilidade; respeitar as medidas básicas de prevenção de doenças infectocontagiosas; utilizar os Equipamentos de Proteção Individual - EPIs específicos e necessários para o serviço; participar de comissões, grupos de trabalho quando solicitado. Cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente; desempenhar outras tarefas correlatas. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Acompanhar a programação dos cursos e demais atividades de Capacitação e Geração de Renda; divulgar os cursos e oficinas, observando diretrizes e prazos estabelecidos; realizar as inscrições dos cursos de profissionalização e demais procedimentos necessários ao cumprimento das normas institucionais; acompanhar os cursos de profissionalização de acordo com a programação definida; acompanhar atividades educativas pertinentes à programação da Unidade; ministrar cursos de atividades manuais, como pintura, crochê, tricô, bordado e outros, junto a grupos sociais do Município; levantar necessidades e solicitar materiais para as atividades; participar na organização e execução de eventos; desenvolver atividades recreativas e educativas junto a grupos sociais de diversas faixas etárias; solicitar, receber, conferir, controlar e otimizar a utilização dos materiais permanentes e de consumo nas unidades, quando necessário; estabelecer contato com lideranças do entorno, conforme orientação técnica, para a divulgação dos serviços e/ou possíveis parcerias; cuidar, controlar o uso adequado dos bens patrimoniais das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social; sugerir parcerias que oportunizem aos educandos a prática dos conhecimentos adquiridos nos cursos, participando dos eventos sempre que necessário; mobilizar e acompanhar os educandos nos eventos de encerramento coletivo; desempenhar outras tarefas correlatas. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: Executar e orientar atividades referentes à higiene pessoal e alimentação das crianças e adolescentes, incentivando a aquisição de hábitos saudáveis, em unidades específicas sob supervisão técnica; realizar a abordagem da população de/na rua em situação de risco social; realizar, sob supervisão da coordenação de Média Complexidade/Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI, atividades com as crianças e adolescentes, bem como os seus familiares, inseridos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI a fim de atingir os objetivos da Proposta Pedagógica do referido projeto; realizar, sob supervisão da coordenação de Alta Complexidade Casa de Passagem e Casa Lar, atividades com as crianças e adolescentes, bem como seus familiares, abrigados a fim de atingir os objetivos propostos no Projeto Político pedagógico das referidas Casas; participar das ações integradas de fiscalização urbana em estabelecimentos comerciais; acompanhar o técnico em atendimento a vitimizados em domicílios; estabelecer diálogos e triagem inicial das situações, criando vínculos com a população alvo, visando a inserção na rede de atendimento social; realizar a pré-triagem social, registrando e encaminhando as pessoas para o atendimento básico de higienização, atendimento de saúde (médico e odontológico), albergamento, alimentação e triagem social; acionar os órgãos competentes, em conjunto com o técnico, no caso de contenção das pessoas atendidas e dar os encaminhamentos necessários; observar rigorosamente a população atendida e na suspeita de porte de objetos estranhos à rotina do atendimento social (armas, drogas, etc.), em conjunto com o técnico, acionar os órgãos competentes; acompanhar as pessoas encaminhadas para recálculo a outros Municípios e Estados quando necessário; realizar o retorno domiciliar/familiar, quando necessário; acompanhar o educando em suas visitas à família sob supervisão técnica; executar outras tarefas correlatas.
ESTOQUISTA REPOSITOR
Descrição Sintética: Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em armazéns, silos, depósitos, áreas de exposição ou guarda de produtos, fazendo lançamentos da movimentação de entrada e saída de produtos das áreas de estocagem. Preparar e separar produtos para expedição, organizar depósitos e almoxarifados, assim como, sua manutenção sob os aspectos de limpeza e conservação. Trabalhar com atendimento ao público através de esclarecimentos cobrança de valores, recebimento de pagamentos, devolução de troco, abertura e fechamento de caixa e emissão de comprovantes de pagamento.
82 

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
Descrição Detalhada: Executar as atividades de estoquista repositor as quais consistem em: Receber, verificar a quantidade e qualidade de mercadorias, medicamentos entre outros produtos recebidos e registrar dados manualmente ou usando computadores; empacotar e desempacotar itens a serem armazenados nas prateleiras do local determinado; verificar inventários comparando as contagens físicas com itens existentes no sistema informatizado; verificar as divergências ou ajustar os erros comprovados; armazenar itens de maneira ordenada e acessível no estoque; marcar os itens usando etiquetas ou selos de identificação; limpar e manter suprimentos, equipamentos e área de armazenamento de acordo com as regras de segurança; determinar métodos adequados de armazenagem e identificação baseados na rotatividade de materiais; meio ambiente e disponibilidade de recursos físicos; registrar o uso e as perdas de produtos manuseados; examinar, inspecionar e reportar ao servidor responsável os defeitos dos materiais; ajudar outros colegas nos trabalhos do almoxarifado quando necessário; expedir as mercadorias, medicamentos entre outros corretamente; manter registros atualizados e corretos dos estoques solicitar mais produtos quando necessário, verificar as faturas dos produtos recebidos; responder consultas escritas e por telefone além de reclamações; relacionar-se com transportadores e fornecedores e manter o local limpo e organizado; responsabilizar-se pela segurança do local; prestar atendimento ao público com respeito, cortesia e atenção; atender o público que realizar compra, passar os produtos pelos leitores de códigos de barras, cobrar seus valores, atuar com abertura e fechamento de caixa; registrar as vendas de mercadorias, recebendo numerário e devolvendo o troco, junto com o comprovante de compra; solicitar numerário, efetuando a devida conferência, e, no caso de pagamento em dinheiro, verificar as notas para evitar o recebimento de dinheiro falso; quando não dispuser de numerário para troco, solicitar gentilmente ao usuário, ao caixa ao lado, ou ao servidor responsável; solicitar a autorização do servidor responsável em casos que sejam necessários o cancelamento do registro da mercadoria; guardar, imediatamente, na gaveta do PDV (sistema de frente de caixa com integração total com diversos periféricos, agilizando a venda e promovendo a redução de perdas), o dinheiro recebido para evitar confusão e mal entendidos ou mesmo despertar tentações para alguém que esteja mal intencionado; realizar regularmente a "sangria" (transferência, para o Caixa Central ou Tesouraria, dos valores nas gavetas dos operadores) na presença do servidor responsável, para que não acumule valores elevados nas gavetas e para não despertar interesse de ladrões; efetuar o fechamento do caixa na presença do servidor responsável; fazer a conferência do dinheiro, bem como dos vales (tanto de cartões de débito, cartão de alimentação, cartão de qualidade e vales de programas sociais ou convênios, dentre outros); auxiliar no empacotamento das compras; auxiliar na reposição de mercadorias, quebrar, repor os preços nas prateleiras; recolher carrinhos e cestinhas; atuar na recepção de usuários e conferência de carteirinhas quando estiver fora do caixa ou em horário de menor movimento; responsabilizar-se pela limpeza e higiene do seu check-out; zelar pelo equipamento sob sua responsabilidade (impressoras, monitores, teclado, leitor de código de barras, CPU, no-break); evitar ingerir alimentos junto ao equipamento, evitando danos ao mesmo; repor a bobina de papel da impressora do PDV, cuidando para não danificar o equipamento; recolher e comunicar ao servidor responsável, mercadorias com problemas de embalagens ou validade; ajudar sempre que solicitado, na organização e conferência de mercadorias e estoques; colaborar no recebimento de carga sempre acompanhado do servidor responsável; não oferecer qualquer tipo de troco que não seja em dinheiro; quando questionado pelo público e não souber a resposta, para atendê-lo adequadamente, solicitar a presença do servidor responsável; usar, obrigatoriamente, o uniforme fornecido; usar dispositivo de identificação visível (crachá) com nome, sobrenome e/ou apelido; participar de cursos oferecidos pela Administração Pública correlatos ao cargo; executar tarefas correlatas.
INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS
Descrição Sintética: Ministrar aulas de língua portuguesa/libras, elaborar e planejar curso obedecendo as orientações metodológicas da SMASH. Descrição Detalhada: Deverá desenvolver e acompanhar as atividades pedagógicas como intérprete educacional junto aos programas, projetos e serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, exercer a atividade de interpretação da língua portuguesa para a língua de sinais e vice-versa em apoio às atividades e atendimentos realizados por esta secretaria.
PROFESSOR DE MÚSICA
Descrição Sintética: Atuar no ensino da teoria e solfejo musical e na prática dos instrumentos de percussão, sopro a bocal, palheta simples e instrumentos de embocadura simples.
83 

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
Descrição detalhada: Preparar e executa aulas e provas relacionadas com o ensino musical, prática e teoria, objetivando a alfabetização e o aperfeiçoamento musical dos alunos; Colaborar e participar das atividades extras, manter-se consciente do seu papel de educador, incluindo como parte do conhecimento em música, o conjunto de valores, atitudes e normas associadas à prática musical, quanto a utilização responsável e cuidadosa de instrumentos, equipamentos, acessórios e materiais; avaliar os alunos de forma continuada, garantindo a valorização de todo processo de aprendizagem; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; realizar e auxiliar o maestro, quando houver, nos ensaios gerais e apresentações do corpo musical; participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos, bem como de estudos e pesquisas de sua área; realizar, elaborar, apresentar e cumprir planejamentos, plano de ação e relatórios, bem como elaborar a programação do componente curricular da área, por níveis ou etapas; elaborar, aplicar, corrigir e classificar os testes de seleção para o ingresso no corpo musical ou turma de música; participar de projetos e atividades da área; realizar levantamento de material específico e outros necessário ao setor, como consumo, instrumentos, manutenção, bens patrimoniais, entre outros. Bem como auxiliar na preservação dos mesmos e indicar as manutenção ou aquisição quando necessário; participar de programa de treinamento, quando convocado, bem como difundir e repassar informações, da área, sendo através de oficinas, palestras entre outros, a diversas pessoas e setores indicados; executar outras tarefas correlatas.
ANALISTA DE SUPORTE
Descrição Sintética: Atuar em atividades relativas à área de informática. Descrição Detalhada: Solucionar problemas apresentados pelos usuários, buscando alternativas práticas e eficazes, e no caso da impossibilidade de solução, contatar o analista responsável pelo sistema; acompanhar a implantação de sistemas e subistemas e a elaboração de rotinas operacionais, manuais, visando o atendimento adequado dos usuários; coletar dados junto aos usuários, para atender novas solicitações de serviços; auxiliar na avaliação do desempenho dos equipamentos envolvidos na sua área de atuação; auxiliar na elaboração de projetos e eventos que envolvam a área de atuação; inspecionar periodicamente os equipamentos envolvidos na sua área de atuação; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; propor medidas e soluções que aumentem a eficácia dos bancos de dados e outros sistemas; orientar usuários quanto à utilização dos recursos dos bancos de dados e outros sistemas; orientar e coordenar os trabalhos referentes à criação de objetos do banco de dados; controlar e manter sob sua guarda e responsabilidade licenças de bancos de dados; analisar e efetuar testes com bancos de dados para melhoria na sua performance; analisar os problemas dos sistemas que se utilizam dos bancos de dados, e sugerir e propor mudanças para sua melhoria; orientar usuários de bancos de dados na sua utilização correta e eficiente; desenvolver política de cópias de segurança e efetuar a recuperação do banco de dados quando necessário; emitir pareceres técnicos relativos à sua área de atuação; elaborar e participar de projetos e eventos que envolvam a sua área de atuação; acompanhar e coordenar a implantação de softwares e sistemas, executando testes e simulações; prestar manutenção nos sistemas já existentes, identificando as falhas, propondo e providenciando as modificações necessárias; prestar suporte técnico para os usuários de informática, projetar, configurar, implantar, gerenciar e manter a rede de dados e telecomunicações da Prefeitura; elaborar projetos de instalação de servidores, definindo sistemas operacionais e serviços, bem como sua manutenção e documentação; definir e elaborar políticas de segurança e acesso aos dados e computadores interligados à rede municipal de dados; participar de licitações para aquisição de hardware, softwares e sistemas afins; executar outras atividades afins, no âmbito de sua competência; operar equipamentos, sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; definir e propor a descrição técnica dos equipamentos de informática a serem utilizados pela Prefeitura; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estiverem sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas.
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
Descrição Sintética: Atividades relacionadas com a execução da fiscalização de obras e posturas municipais em face das normas legais e regulamentares que as regem. Descrição Detalhada: Fiscalizar a regularidade da localização e funcionamento dos estabelecimentos, onde qualquer pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades; fiscalizar a regularidade da exploração dos meios de publicidade ao ar livre em locais expostos ao público; fiscalizar a regularidade da ocupação de vias e logradouros público para a prática de qualquer atividade; fiscalizar a regularidade do uso e ocupação dos bens dominicais do Município de Fazenda Rio Grande; fiscalizar o cumprimento
84 



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 33

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
das posturas relativas ao comércio e atividades profissionais, exercidas pelos deficientes físicos, carentes e ambulantes; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao funcionamento de casas de diversões e praças desportivas, assim como as atividades comerciais exercidas em seu interior; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao funcionamento e atividade dos estabelecimentos hoteleiros; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao funcionamento e atividade das bancas de jornais e revistas; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas aos estabelecimentos de comércio varejista de combustíveis minerais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao fabrico, trânsito, comércio, depósito e queima de fogos de artifício e "balões de fogo"; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à exploração de atividades desportivas, ou recreativas no mar, praias, lagoas e lagos dos parques da Cidade; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao exercício de atividades comerciais e profissionais em favelas; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas a utilização de terrenos baldios particulares para estacionamento de veículos; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao plantão das farmácias e drogarias; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas a exposição de artigos nas ombreiras e vãos de portas, e objetos em portas e janelas de estabelecimentos comerciais e industriais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à produção de ruído, em conjunto com os órgãos públicos municipais e estaduais com atuação na matéria; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas a execução de serviços mecânicos em vias públicas; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas a construção de canteiros aljardizados ou colocação de dispositivos especiais nos passeios e logradouros públicos; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à preservação do asfalto nas calçadas ocupadas por mesas e cadeiras de estabelecimentos comerciais ou recreativos e bares e lanchonetes; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao exercício do Comércio em feiras-livres; fiscalizar as seguintes atividades estão devidamente licenciadas: execução de obras de construção e reconstrução, total ou parcial, de modificações, acréscimos, reformas e consertos de edifícios, marquises, muros de frente ou de divisa, canalização de cursos de água, de qualquer obra nas margens dos mesmos cursos, muralhas, muros de arrimo, desmoitas ou exploração de pedreiras, salbreiras, arruamentos, loteamentos, desmembramentos, remembramentos, assentamentos e acréscimo de equipamentos e motores e demolições; lavar autos de apreensão, infração, expedir termos de notificação, intimação e afixar editais de legalização, embargo, interdição e notificação; executar outras tarefas correlatas.	
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
Descrição Sintética: Executar atividades técnico-administrativas pertinentes à área de políticas agrícolas. Descrição Detalhada: Auxiliar os profissionais, do Município ou contratados, na área vinculada às políticas de agricultura e agropecuária, como médico veterinário, agrônomo; coleta de dados e preparo de amostras para laboratório; manejo do rebanho nas diferentes categorias nas campanhas de vacinação; acompanhamento de pessoal em cursos de respectiva área; coleta de amostras de solo; digitação de dados; assessoria aos agricultores do Município para aquisição dos blocos de nota fiscal de produtor rural, recepção, análise, conferência e processamento do SNCR/SIR sistemas nacional de cadastro rural/sistema de informação rural, do INCRA, executar quaisquer outras atividades semelhantes, pertinentes a categoria funcional; executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, segundo especificações técnicas e outras indicações; fazer a coleta e análise de amostras, realizando testes de laboratórios e outros; participar na execução de projetos e programas de extensão rural; orientar e treinar produtores rurais, pecuaristas, equipes de campo e outros a respeito de técnicas de agropecuária; desempenhar tarefas técnicas ligadas à agropecuária, auxiliando em aulas práticas; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar outras tarefas correlatas.	
TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	
Descrição Sintética: Controle de cadastro imobiliário; atuar em atividades relativas à área de elaboração e coordenação de processos licitatórios, em atividades relativas à área de planejamento, gestão e controle de pessoal; controle dos bens móveis e imóveis da Prefeitura. Descrição Detalhada: CADASTRO IMOBILIÁRIO: inclusão no cadastro imobiliário das edificações; Coordenar e manter organizado o cadastro imobiliário; Codificação do cadastro imobiliário; Revisão de lançamentos imobiliários - IPTU; Emitir parecer em processos de revisão de IPTU e demais implicações do cadastro imobiliário; efetuar cálculos específicos, croqui e levantamentos de campo para determinação e enquadramentos, de áreas e obras, para fins fazendários; realizar análise comparativa de atividades de grupos de contribuintes, visando sua adequada caracterização fiscal; emitir pareceres em processos e consultas, interpretando e aplicando a legislação tributária quando houver tal delegação; realizar levantamento sócio-econômico do	
85	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
contribuinte, visando apurar dados para composição da base de cálculo do ISS estimado; realizar levantamento, no cadastro imobiliário do contribuinte ou em outras fontes disponíveis, de acordo com regulamento, visando apurar dados e informações para amparo técnico em análise de processos de comunicação de encerramento e baixa de ofício. COMPRAS E LICITAÇÕES: promover trabalhos de especificação, cadastramento, atualização dos preços dos produtos, materiais e equipamentos através de software; elaborar editais licitatórios, submetendo as minutas à aprovação do setor jurídico do Município, bem como formalizar todos os atos necessários à abertura das licitações; formalizar procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, de acordo com as solicitações dos órgãos requisitantes; formalizar os instrumentos contratuais e seus respectivos termos aditivos; atender os fornecedores de bens e serviços; controle, análise e verificação dos contratos firmados entre a Prefeitura e fornecedores diversos quanto ao vencimento; formalizar os procedimentos que culminam na sanção dos fornecedores inadimplentes, de acordo com as oficializações dos órgãos requisitantes; elaborar o edital de convocação dos interessados para a inscrição no cadastro de fornecedores do Município, com ampla pesquisa, estudo assessorado os trabalhos da comissão de análise dos pedidos de inscrição e emitindo os certificados competentes; receber pedidos de inscrição do certificado de registro cadastral, protocolando, registrando, analisando a documentação, encaminhando-os à comissão, após emitido o certificado de registro cadastral; selecionar empresas a serem convidadas, no caso de licitação na modalidade convite; encaminhar editais para publicação na imprensa escrita e na internet; elaborar avisos de licitação para publicação nos órgãos da imprensa oficial; publicar convites no quadro de avisos da Prefeitura; lançar as propostas comerciais válidas no sistema municipal; emitir mapa de preços no sistema disponível; emitir relatório anexo à homologação para publicação na internet; emitir ordem de fornecimento; controlar a publicação dos contratos no link "contas públicas" conforme determinação do Tribunal de contas; controlar os prazos de vencimento dos contratos; recolher a documentação pertinente no caso de aquisições e contratações através de dispensa de licitação; elaborar cálculos de manutenção de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos; manter contato com fornecedores visando a manutenção da credibilidade e o implemento de novas parcerias; informar sobre requerimentos contendo solicitações de atestados de capacidade técnica; emitir parecer; informar dados SIM/AM - sistema de informações municipais - e PCA - prestação de contas anual; encaminhar fotocópias de processos licitatórios ao Tribunal de Contas e requerentes diversos; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; receber mercadorias e serviços, quando for o caso, conferindo com as solicitações de compras/serviços e empenhos; emitir atestado de conferência da entrega das mercadorias; controlar estoques por área de fonte de recurso, emitindo relatório periódico às secretarias competentes para acompanhamento e previsão de reposição; encaminhamento de relatório contendo quantitativo e financeiro para o setor de contabilidade efetuar competente registro; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. PATRIMÔNIO: Controle dos bens móveis e imóveis da Prefeitura. Responsável pelo recebimento dos equipamentos, materiais permanentes e imóveis e entrega dos móveis aos setores de uso, mediante Termo de Responsabilidade; controle da movimentação de inscrição, baixas, transferências, inventários, reavaliação e depreciação; emitir certificado de recebimento dos bens na forma do que dispõe o processo de compra, bem como a especificação técnica que o compõe para dar suporte a liquidação e pagamento das respectivas despesas; etiquetagem do patrimônio; lançamentos no sistema informatizado; emissão de relatórios; controle de bens inservíveis e avaliação para alienação; arquivamento e controle de documentos do patrimônio; relatórios periódicos de custos de manutenção, com encaminhamento ao planejamento para avaliação e inclusão de previsão dessa despesa no PPA, LDO e LOA; da mesma forma, encaminhará ao Controle Interno do Município, para as providências previstas na legislação; realizar manutenção periódica obedecendo às exigências dos manuais técnicos de cada equipamento ou material permanente, da forma mais racional e econômica possível para o órgão ou entidade; acompanhar a viabilidade da despesa envolvida com o bem móvel, quanto ao seu valor estimado no mercado, emitindo parecer se considerar antieconômico ou irrecuperável o material; editar normas para que todos a quem tenha sido confiado material para a guarda ou uso, zelem pela sua boa conservação; e diligenciar no sentido da recuperação daquele que se avariar; com o objetivo de minimizar os custos com reposição de bens móveis do acervo, compete organizar, planejar e operacionalizar um plano integrado de manutenção e recuperação para todos os equipamentos e materiais permanentes em uso no órgão ou entidade, objetivando o melhor desempenho possível e uma maior longevidade desses; organizar e controlar a frota municipal, mantendo por área da administração, ficha detalhada de cada veículo, quanto a roteiros, média de usuários, média de consumo de combustíveis e insumos, quilometragem, mantendo obrigatoriamente o diário de bordo atualizado; com todas as	
86	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
informações de uso do veículo, inclusive dados completos do condutor, como cargo ou função, nº e categoria da habilitação, e, no caso de esse não exercer o cargo de motorista, arquivar a autorização expressa pelo chefe imediato do servidor, que o autoriza ao uso do veículo; informar dados SIM/AM - sistema de informações municipais e PCA - prestação de contas anual. RECURSOS HUMANOS: Realizar estudos, pesquisas, levantamentos e diagnósticos consultando bibliografias, chaves e/ou analisando sistemas de informações, nas áreas de Recrutamento e Seleção, Treinamento, Avaliação de Desempenho, Funções e Salários, Rotinas Trabalhistas, Planejamento e Recursos Humanos, para a identificação de necessidades, elaboração de projetos, planos e programas; elaborar projetos, planos e programas, na área de recursos humanos, estabelecendo objetivos, metodologias, recursos necessários e o instrumental a ser utilizado para sua operacionalização; executar projetos, planos e programas, na área de recursos humanos, providenciando recursos, aplicando a metodologia definida, utilizando instrumental específico para a obtenção dos resultados objetivados; coordenar o desenvolvimento de projetos, planos, programas e rotinas na área de recursos humanos, acompanhando sua operacionalização; avaliar os recursos obtidos em cada etapa da execução dos projetos, planos e programas, na área de recursos humanos, promovendo as alterações necessárias e acionando medidas otimizadoras, para que sejam atingidos os objetivos e as metas estabelecidas; assessorar a comissão de concursos quando devidamente requerido; emitir pareceres sobre assuntos relacionados à área de recursos humanos, efetuando estudos, pesquisas e consultas; elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, para subsidiar as demais áreas de recursos humanos; informar dados SIM/AM - sistema de informações municipais e PCA - prestação de contas anual; elaborar e conferir a folha de pagamento; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas.	
TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL	
Descrição Sintética: Coordenar, supervisionar e executar trabalhos de fiscalização, orientação e educação ambiental. Descrição Detalhada: Aplicar as principais metodologias de qualificação e quantificação de parâmetros ambientais do meio físico, interpretando resultados analíticos, de maneira integrada; avaliar e monitorar efeitos ambientais causados por emissões gasosas, efluentes líquidos e resíduos urbanos e industriais, identificando as consequências para a saúde humana e o meio ambiente como um todo; mensurar riscos químicos associados ao uso de praguicidas e fertilizantes nos ambientes rurais e suas interfaces; identificar fatores estruturais e operacionais causados pela eliminação de resíduos dos processos industriais, contribuindo para a redução da poluição ambiental ou perdas de produtos e matérias-primas; participar de Programas de Gestão Ambiental, em atividades de controle da poluição, considerando as informações obtidas nos projetos de pesquisa e avaliação e adotando iniciativas que reduzam os impactos ambientais negativos; avaliar resultados de atividades de Controle Ambiental, de maneira integrada, aplicando modernos princípios de Gestão Ambiental; executar outras tarefas correlatas.	
TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	
Descrição Sintética: Atuar em atividades técnico-administrativas relativas à área de contabilidade, em atividades relativas à área de planejamento e gestão orçamentária, em atividades técnico-administrativas relativas à área de contabilidade e em atividades técnico-administrativas relativas a contas a pagar e controles financeiros, em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de fiscalização de tributos, em atividades relativas à área de execução de atividades fiscais, em atividades técnico-administrativas relativas à área de contabilidade e em atividades técnico-administrativas relativas a contas a pagar e controles financeiros. Descrição Detalhada: PRESTAÇÃO DE CONTAS: Acompanhar a formalização dos convênios e congêneres; acompanhar a formalização das subvenções financeiras a entidades; emitir parecer prévio sobre editais de licitação em processos de origem em convênios e congêneres; acompanhar a execução orçamentária e financeira dos convênios e congêneres; prestar contas dos convênios e congêneres na forma da legislação pertinente; analisar e emitir parecer nas prestações de contas de auxílio financeiro a entidades; codificar e preparar dados contábeis e financeiros, a fim de fornecer subsídios para a elaboração da proposta orçamentária; conferência e elaboração das prestações de contas referentes aos adiantamentos para viagens e despesas de pronto pagamento bem como controle para liberação dos mesmos; organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias, sugerindo procedimentos necessários, preparando a documentação	
87	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
comprobatória, obtendo a aprovação de unidade orçamentária e enviando-a ao órgão competente para apreciação e julgamento; controlar e executar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; alimentar o sistema SIM-AM; elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando cálculos, com base em informações de sistema, arquivos, fichários e outros; participar sob orientação na elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis e organizando demonstrativos e relatórios de comportamento dos convênios e congêneres; formalizar convênios em que haja repasse de recursos; elaborar sob orientação, cronogramas financeiros de recebimentos e desembolso, e seus ajustamentos de acordo com o plano de trabalho, saldo orçamentário e financeiro do convênio ou congêneres; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e de autorização superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estiverem sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas. CONTROLE ECONÔMICO: Efetuar a estimativa dos recursos financeiros para a implantação dos programas, mediante o levantamento de recursos para sua execução; orientar os diversos órgãos da Administração na elaboração dos Programas setoriais, coordenando-os normativamente; orientar os responsáveis pela elaboração das propostas orçamentárias parciais da Administração; conferir propostas orçamentárias parciais da Administração, verificando a ocorrência e oportunidade dos programas de trabalho; consolidar a proposta orçamentária da Administração; propor projetos de lei para abertura de crédito adicional suplementar e crédito adicional especial; elaborar e assinar as planilhas orçamentárias; emitir parecer técnico contendo a indicação orçamentária e fonte de recurso, plano de aplicação e planilha orçamentária; preparar quadros demonstrativos de aplicação da receita e despesa, subsidiando determinações do executivo municipal, de conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal; acompanhar a aplicação do orçamento anual dos órgãos da Administração; coordenar e executar as liberações de saldos orçamentários; emitir empenhos, quando for o caso; realizar liquidações de acordo com regularidade fiscal, quando for o caso; operar equipamentos, sistemas de informática e outros, quando autorizado e quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas. CONTROLE FINANCEIRO: Codificar e preparar dados contábeis e financeiros, a fim de fornecer subsídios para a elaboração da proposta orçamentária; organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias, sugerindo procedimentos necessários, preparando a documentação comprobatória, obtendo a aprovação de unidade orçamentária e enviando-a ao órgão competente para apreciação e julgamento; executar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; executar os trabalhos de análise e conciliação de contas bancárias, conferindo os lançamentos contábeis e bancários localizando e retificando possíveis erros para assegurar a correção dos mesmos; proceder aos trabalhos de classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens e serviços; elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando cálculos, com base em informações de arquivos, fichários e outros; participar sob orientação na elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis e organizando demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias; elaborar sob orientação, cronogramas financeiros de recebimentos e desembolso, e seus ajustamentos de acordo com a proposta orçamentária e disponibilidades; executar serviços de escrituração em todas as modalidades específicas, conhecidas com demonstrativos; estudar e informar processos que tratam de assuntos relacionados ao setor de trabalho, preparando os expedientes que se fizerem necessários; redigir Ofícios e outros segundo padrões preestabelecidos; receber, encaminhar, organizar e expedir correspondências, correio eletrônico e outros documentos; efetuar contatos com pessoas de outras secretarias, instituições financeiras, empresas fornecedoras e outros para operacionalizar atividades pertinentes às Secretarias; elaborar cronogramas financeiros de recebimentos e pagamentos e seus ajustes de acordo com a proposta orçamentária e disponibilidades; controlar e montar os arquivos do banco de dados das informações mensais do sistema financeiro, destinado ao controle do Tribunal de Contas, através do Sistema de Informações Municipais - SIM, assegurando o cumprimento dos prazos e exigências legais; desenvolver cálculos, planilhas e propostas para desenvolvimento e acompanhamento da execução financeira conforme diretrizes estabelecidas; fundamentar o acompanhamento, a avaliação e o controle das atividades de sua área de atuação, proporcionando informações que indiquem os objetivos, metas e resultados; operar equipamentos e sistema de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;	
88	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 34

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
emitir documentos para transferência financeira aos órgãos da Administração Indireta, Companhias, Fundos e Fundações Municipais; efetuar os procedimentos necessários para provisionamento financeiro, em atendimento às diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal quanto aos pagamentos de fornecedores de bens e serviços e folha de pagamento dos servidores da Administração e transferências ao Legislativo; efetuar o lançamento contábil e financeiro da Folha de Pagamento da Administração; emissão de cheques e relações bancárias, contabilizando através de sistema informatizado os pagamentos a fornecedores e outros; preparo de documentação mensal referente a movimentação financeira para prestação de contas anual junto ao Tribunal de Contas; efetuar o controle diário da movimentação financeira; emitir respostas sobre questionamentos do Legislativo Municipal, do Ministério Público, e outros órgãos na área atinente a finanças públicas; controle, análise e verificação dos contratos firmados entre a Prefeitura e fornecedores diversos quanto ao vencimento e solicitações de pagamentos; calcular e reter, nos pagamentos de fornecedores, os impostos e contribuições definidos na legislação municipal, estadual e federal, bem como emitir as respectivas guias de recolhimento; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas. DÍVIDA ATIVA: Auxiliar serviços de auditoria fiscal tributária, objetivando o cumprimento da legislação tributária competente; examinar a contabilidade das empresas e dos contribuintes em geral, observada a legislação pertinente; constituir os correspondentes créditos tributários apurados em auditoria fiscal ou por outros meios de apuração definidos na legislação, via lançamento e notificação fiscal; efetuar cálculos e sistemas explicativos de cálculos de tributos; assistir e orientar as unidades de execução no cumprimento da legislação tributária; orientar o cidadão no tocante à aplicação da legislação tributária, inclusive por intermédio de atos normativos e soluções de consultas; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estiverem sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas. TRIBUTOS: Atender, orientar e informar outros servidores e contribuintes sobre a legislação pertinente e outros procedimentos legais; comunicar às divisões, seções e setores competentes, mesmo que de outras Secretarias, as irregularidades observadas durante as atividades de fiscalização; prestar informações em processos da área; emitir pareceres em processos e consultas, interpretando e aplicando a Legislação Tributária quando houver tal delegação; expedir notificações de apresentação de informações e documentos, autos de infrações e realizar apreensões; prestar auxílio na execução de atividades de auditoria tributária, como coleta e digitação de dados e outras atividades de suporte; prestar suporte técnico-administrativo tributário à Secretarias Municipais; prestar assistência na orientação e supervisão das unidades de execução, no cumprimento da legislação tributária e das atividades desenvolvidas pelos Técnicos; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; manter atualizado o registro de lançamentos, recebimentos e baixa de tributos; prestar atendimento e informações aos contribuintes; emitir documentos de arrecadação, de tributos, segundas vias e atualização dos tributos municipais aos contribuintes; emitir alvarás de licença e de funcionamento; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estiverem sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas. CONTROLE INTERNO: Codificar e preparar dados contábeis e financeiros, a fim de fornecer subsídios para a elaboração da proposta orçamentária; organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias, sugerindo procedimentos necessários, preparando a documentação comprobatória, obtendo a aprovação de unidade orçamentária e enviando-a ao órgão competente para apreciação e julgamento; executar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; executar os trabalhos de análise e conciliação de contas bancárias, conferindo os lançamentos contábeis e bancários localizando e retificando possíveis erros para assegurar a correção dos mesmos; proceder aos trabalhos de classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens e serviços; elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando cálculos, com base em informações de arquivos, fichários e outros; participar sob orientação na elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis e organizando demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações	
89	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
orçamentárias; elaborar sob orientação, cronogramas financeiros de recebimentos e desembolso, e seus ajustamentos de acordo com a proposta orçamentária e disponibilidades; executar serviços de escrituração em todas as modalidades específicas, conhecidas com demonstrativos; estudar e informar processos que tratem de assuntos relacionados ao setor de trabalho, preparando os expedientes que se fizerem necessários; redigir CI, ofícios e outros segundo padrões preestabelecidos; receber, encaminhar, organizar e expedir correspondências, correio eletrônico e outros documentos; efetuar contatos com pessoas de outras secretarias, instituições financeiras, empresas fornecedoras e outros para operacionalizar atividades pertinentes às Secretarias; elaborar cronogramas financeiros de recebimentos e pagamentos e seus ajustes de acordo com a proposta orçamentária e disponibilidades; controlar e montar os arquivos do banco de dados das informações mensais do sistema financeiro, destinado ao controle do tribunal de contas, através do sistema de informações municipais - sim, assegurando o cumprimento dos prazos e exigências legais; desenvolver cálculos, planilhas e propostas para desenvolvimento e acompanhamento da execução financeira conforme diretrizes estabelecidas; fundamentar o acompanhamento, a avaliação e o controle das atividades de sua área de atuação, proporcionando informações que indiquem os objetivos, metas e resultados; operar equipamentos e sistema de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; emitir documentos para transferência financeira aos órgãos da administração indireta, companhias, fundos e fundações municipais; efetuar os procedimentos necessários para provisionamento financeiro, em atendimento às diretrizes estabelecidas pela administração municipal quanto aos pagamentos de fornecedores de bens e serviços e folha de pagamento dos servidores da administração e transferências ao legislativo; efetuar o lançamento contábil e financeiro da folha de pagamento da Administração; emissão de cheques e relações bancárias, contabilizando através de sistema informatizado os pagamentos a fornecedores e outros; preparo de documentação mensal referente a movimentação financeira para prestação de contas anual junto ao Tribunal de Contas; efetuar o controle diário da movimentação financeira; emitir respostas sobre questionamentos do legislativo municipal, do ministério público, e outros órgãos na área atinente a finanças públicas; controle, análise e verificação dos contratos firmados entre a Prefeitura e fornecedores diversos quanto ao vencimento e solicitações de pagamentos; calcular e reter, nos pagamentos de fornecedores, os impostos e contribuições definidos na legislação municipal, estadual e federal, bem como emitir as respectivas guias de recolhimento; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas. PATRIMÔNIO: Responsável pelo recebimento dos equipamentos, materiais permanentes e imóveis e entrega dos móveis aos setores de uso, mediante Termo de Responsabilidade; Controle da movimentação de inscrição, baixa, transferências, inventários, reavaliação e depreciação; emitir certificado de recebimento dos bens na forma do que dispõe o processo de compra, bem como a especificação técnica que o compõe para dar suporte à liquidação e pagamento das respectivas despesas; etiquetagem do patrimônio; lançamentos no sistema informatizado; emissão de relatórios; controle de bens inservíveis e avaliação para alienação; arquivamento e controle de documentos do patrimônio; relatórios periódicos de custos de manutenção, com encaminhamento ao Planejamento para avaliação e inclusão de previsão dessa despesa no PPA, LDO e LOA; da mesma forma, encaminhará ao Controle Interno do Município, para as providências previstas na legislação; realizar manutenção periódica obedecendo às exigências dos manuais técnicos de cada equipamento ou material permanente, da forma mais racional e econômica possível para o órgão ou entidade; acompanhar a viabilidade da despesa envolvida com o bem móvel, quanto ao seu valor estimado no mercado, emitindo parecer se considerar antieconômico ou irreuperável o material; editar normas para que todos a quem tenha sido confiado material para a guarda ou uso, zelem pela sua boa conservação; e diligenciar no sentido da recuperação daquele que se avariar; com o objetivo de minimizar os custos com reposição de bens móveis do acervo, compete organizar, planejar e operacionalizar um plano integrado de manutenção e recuperação para todos os equipamentos e materiais permanentes em uso no órgão ou entidade, objetivando o melhor desempenho possível e uma maior longevidade desses; organizar e controlar a frota municipal, mantendo por área da administração, ficha detalhada de cada veículo, quanto a roteiros, média de usuários, média de consumo de combustíveis e insumos, quilometragem, mantendo obrigatoriamente o diário de bordo atualizado; com todas as informações de uso do veículo, inclusive dados completos do condutor, como cargo ou função, nº e categoria da habilitação, e, no caso de esse não exercer o cargo de motorista, arquivar a autorização expressa pelo chefe imediato do servidor, que o autoriza ao uso do veículo; informar dados SIM/AM - sistema de informações municipais e PCA - prestação de contas anual; executar outras tarefas correlatas.	
90	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS, ORÇAMENTOS E PROJETOS	
Descrição Sintética: Acompanhar e fiscalizar obras e instalações. Descrição Detalhada: Auxiliar na elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de instalações em CAD; elaborar orçamentos e composições; auxiliar nas atividades de engenharia civil; realizar treinamento para a equipe de operários; elaborar relatórios técnicos; acompanhar, executar e/ou assessorar as prestações de contas de obras públicas; acompanhar contratos de obras e formular planos de trabalhos para convênios; informar dados SIM/AM - sistema de informações municipais e PCA - prestação de contas anual; e outras atribuições inerentes ao cargo; executar outras tarefas correlatas.	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Descrição Sintética: Exercer atividades de saúde de nível técnico, sob a supervisão de enfermeiro, que envolvam serviços de enfermagem e a participação junto com a equipe de saúde em atividades de proteção, promoção e recuperação da saúde. Descrição Detalhada: Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; cuidado a pacientes internados em UTI e aqueles submetidos a procedimentos cirúrgicos, inclusive auxiliando a equipe durante o ato cirúrgico e cuidando do paciente no período preparatório e pós cirúrgico; na prevenção e controle de das doenças transmissíveis em geral; na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; executar atividades de assistência de enfermagem e realizar atividades educativas na área de prevenção e promoção da saúde; integrar a equipe de saúde; executar outras tarefas correlatas.	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
Descrição Sintética: Executar atividades de operação e manutenção de equipamentos de Raios-X. Descrição Detalhada: Executar atividades de operação e manutenção de equipamentos de Raios-X e revelar filmes radiográficos, em câmara escura, submetendo-os ao processo apropriado de revelação, fixação e secagem, encaminhando ao médico para leitura, auxiliando o médico na preparação de relatórios; preparar pacientes para exames, utilizando técnicas específicas para cada tipo de exame, objetivando obter chapas nítidas, provocando a descarga de radioatividade correta sobre a área a ser radiografada; anotar todos os procedimentos realizados em livro de controle específico; preparar produtos químicos para revelação de filmes em processadores; realizar a limpeza da processadora automática, manuseando peças e equipamentos, colocando-a em condições de uso; executar outras tarefas correlatas	
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	
Descrição Sintética: Atividades sob a supervisão de um cirurgião-dentista, envolvendo a colaboração em pesquisas, auxílio ao profissional em seu atendimento de consultório e desenvolvimento de atividades de odontologia sanitária, compoando a equipe de saúde em nível local. Descrição Detalhada: Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do Flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob a delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios, inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas, aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar o isolamento do campo operatório; exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares; dada a sua formação, o Técnico em Saúde Bucal é credenciado a compor a equipe de saúde, desenvolver atividades auxiliares em Odontologia e colaborar em pesquisas, coordenar e realizar a manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos, apoiar as atividades dos ASB e dos ACS na prevenção e promoção da saúde bucal, zelar pela conservação dos equipamentos e materiais do consultório odontológico; executar outras tarefas correlatas.	
91	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
Descrição Sintética: Supervisionar as atividades ligadas à segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente. Descrição Detalhada: Promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho; Preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho; determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador; colaborar nos projetos de modificações prediais ou novas instalações da empresa, visando a criação de condições mais seguras no trabalho; pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que ocorreram, tomando as providências exigidas em lei, visando evitar sua reincidência, bem como corrigir as condições insalubres causadoras dessas doenças; promover campanhas, palestras e outras formas de treinamento com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, bem como para informar e conscientizar o trabalhador sobre atividades insalubres, perigosas e penosas, fazendo o acompanhamento e avaliação das atividades de treinamento e divulgação; supervisionar os serviços de cantina, vigilância e portaria, visando garantir o bom atendimento ao público interno e visitantes; levantar e estudar estatísticas de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando suas causas e gravidade, visando a adoção de medidas preventivas; preparar programas de treinamento, admissional e de rotina, sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas e procedimentos de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho; realizar inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho; executar outras tarefas correlatas.	
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Descrição Sintética: Coordenar, supervisionar e executar trabalhos de fiscalização, orientação e educação e vigilância sanitária no Município, através de orientação e instrução à comunidade sobre questões de saneamento básico. Descrição Detalhada: Executar e supervisionar programas e projetos de orientação e educação em saúde comunitária, procedendo a levantamento de dados, constataando nível e condições de saneamento básico e vigilância sanitária, transmitindo conhecimentos técnicos buscando a saúde e o respeito ao meio ambiente; controlar o cumprimento das normas sanitárias por estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços através da documentação, de vistorias de rotina e de orientação direta aos proprietários, gerentes e empregados; identificar problemas na área sanitária, submetendo-os a análise técnica para posterior comunicação e integração com os órgãos responsáveis para ações subsequentes; orientar a observação clínica de animais agressores e suspeitos, anotando dados em formulários apropriados, orientando e encaminhando pessoas para o tratamento; supervisionar e executar atividades de coleta de amostras de águas e alimentos sob suspeita ou denúncia de irregularidades, de acordo com as normas ou rotinas pré-estabelecidas; encaminhando para análise laboratorial; auxiliar na execução de atividades desenvolvidas pela área, participando de reuniões e campanhas, buscando a promoção da saúde na comunidade; executar e orientar serviços internos de saneamento e vigilância sanitária, organizando arquivos, cadastros, protocolos, agendas e de mais rotinas atinentes ao trabalho; analisar e aprovar Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS, simplificado e de grande gerador; vistoriar estabelecimentos para prevenir acidentes de trabalho e em prol da saúde ocupacional; investigar acidentes de trabalho; instaurar processo administrativo sanitário; desenvolver outras atividades inerentes à vigilância sanitária; executar outras tarefas correlatas.	
TOPOGRÁFO	
Descrição Sintética: Executar tarefas relacionadas a procedimentos técnicos ligados ao levantamento da superfície e solo, da terra e de sua topografia, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e outros projetos.	
92	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 35

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	Descrição Detalhada: Realizar levantamentos de áreas demarcadas, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas e outros aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas, referências de nível e outras características da superfície terrestre e de edifícios; efetuar reconhecimento básico de áreas programadas, analisando as características do terreno, para decidir pontos de partida, vias de melhor acesso e selecionar materiais e instrumentos; preparar esquemas de levantamentos topográficos, analisando mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, para possibilitar o conhecimento básico de áreas; registrar os dados obtidos, anotando os valores lidos e cálculos numéricos efetuados, para analisá-los posteriormente; elaborar plantas detalhadas de áreas, mapas topográficos e cartográficos, com base nos dados obtidos; avaliar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas e efetuando cálculos para complementar as informações registradas a precisão das mesmas; supervisionar os trabalhos topográficos, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos; executar peritagem administrativa e jurídica a fim de definir as linhas demarcatórias e de localização; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades da divisão, seção ou setor; executar outras tarefas correlatas. ADMINISTRADOR Descrição Sintética: Planejar, organizar, controlar, orientar, coordenar e assessorar as secretarias municipais nas diversas áreas; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Descrição Detalhada: Planejar, organizar, controlar, supervisionar, auditar e assessorar a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande em suas diversas áreas; elaborar, executar e acompanhar programas, projetos, pesquisas estudos, e análises sobre problemas que envolvam simultaneamente administração de pessoal, material e financeiro. organização e métodos, propor medidas para racionalizar e agilizar rotinas dos órgãos da Administração; elaborar normas gerais visando o estabelecimento de jurisprudência administrativa uniforme para todo o serviço; sugerir soluções para as deficiências que afetam o melhor entrosamento dos vários sistemas de administração geral; planejar, coordenar e promover a realização de programas de treinamento em serviço; estudar e acompanhar projetos de estruturação e reorganização de serviços; acompanhar o desenvolvimento dos programas administrativos a fim de estimar os seus efeitos e promover o seu aperfeiçoamento; estudar e acompanhar trabalhos de natureza técnica, para elaboração de normas pertinentes ao processo financeiro; planejar e propor normas para a administração de material; realizar estudos e pesquisas, bem como propor normas para a administração de pessoal; assessorar os órgãos da administração na elaboração das peças de natureza orçamentária, bem como na formulação de projetos e programas inerentes as atividades da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; executar outras tarefas correlatas. ANALISTA DE SISTEMAS Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, à coordenação, à supervisão e à execução de tarefas que envolvem a função de informática. Descrição Detalhada: Elaborar, executar e atualizar planos diretores de informática; desenvolver projetos conceituais específicos em articulação com o usuário; Coordenar e acompanhar a implantação de planos de capacidade, recursos humanos e aplicações, bem como atualizá-los anualmente; elaborar termos de referência; coordenar projetos, responsabilizando-se pelo gerenciamento de recursos; elaborar plano para implementação de sistemas e projetos; coordenar a avaliação e avaliar o desempenho de sistemas; gerenciar todo o processo de produção de dados de informática; administrar bases de dados dentro de uma visão organizacional e supervisionar a documentação dos projetos; planejar capacidade computacional, recursos humanos e aplicações para períodos plurianuais; desenvolver, coordenar e implantar programas de treinamento especializado para a área de processamento de dados; acompanhar e controlar a execução de contratos; apropriar e fornecer elementos para apuração de custos e avaliação de desempenho; manter contato com os usuários nas diversas etapas de definição, desenvolvimento e implantação de sistemas; avaliar fontes e definir métodos de coleta de informações necessárias à concepção e/ou adequação do sistema; analisar e avaliar os efeitos de implementação de sistemas na estrutura organizacional do usuário; definir a estrutura 93 
--	---

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	lógica do sistema, fixando metas e objetivos a serem atingidos; elaborar plano para implementação de sistemas; preparar especificação de sistemas segundo normas previamente definidas; coordenar e controlar o andamento dos trabalhos, exercendo permanente orientação metodológica e técnica; definir rotinas e programas que compõem ou passarão a compor os sistemas próprios ou não do Município; preparar a avaliação e avaliar a performance de sistemas; analisar e aprovar o resultado final dos trabalhos executados; definir e verificar rotineiramente a observância aos padrões de segurança e controle de banco de dados e estrutura de rede, incluindo métodos de recuperação e "back-up"; definir e solucionar os problemas observados na rede de comunicação de dados; apurar o andamento dos trabalhos em suas diversas etapas; analisar os sistemas existentes, quanto ao desempenho e consumo de recursos computacionais; recomendar a otimização ou substituição de sistemas pouco eficientes; definir procedimentos e controles para a segurança de sistemas; estabelecer um nível adequado de suporte técnico para o planejamento e desenvolvimento de sistemas operacionais; realizar trabalhos de pesquisa em sua área de atuação; execução de serviços de programação quando necessário; implantar procedimentos de segurança de acesso aos Bancos de Dados de acordo com a política de segurança, visando à utilização correta das informações; definir e implantar os procedimentos de recuperação (backup, recovery e restart) em casos de falhas dos sistemas, visando promover a integridade física e lógica do banco de dados e disponibilização dos dados; atuar multiprofissionalmente em atividades relativas a soluções de informática tais como: atendimento técnico ou comercial, definição de bases de dados e fluxos, codificação de programas, implantação dos sistemas de treinamentos a usuários, manutenção de sistemas, suporte técnico e metodológico; atender as solicitações dos usuários, visando solucionar problemas relacionados com os sistemas implantados; emitir pareceres técnicos para subsidiar decisões diretas e estratégicas, pertinentes ao processamento de dados da Administração Municipal; desenvolver outras tarefas que guardem similaridade de execução e responsabilidade; executar outras tarefas correlatas. ARQUITETO E URBANISTA Descrição Sintética: Arquitetura; Arquitetura das Edificações; Paisagismo; Arquitetura de Interiores; Patrimônio Cultural; Meios de Expressão e Representação; Topografia; Materiais (tecnologia da construção); Sistemas Construtivos e Estruturais; Instalações; Conforto Ambiental; Urbanismo; Meio Ambiente, Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de instalações em CAD. Descrição Detalhada: ARQUITETURA: Concepção e execução de Projetos de Arquitetura; executar outras tarefas correlatas. ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES: Obras e Reformas de Edificações, Conjunto de Edificações, Edifícios Complexos; readequação de Edifícios; edifícios e instalações provisórias; monumentos; avaliação Pós-Ocupação; cadastros e documentação; executar outras tarefas correlatas. PAISAGISMO: Arquitetura paisagística; organização da paisagem; parques, praças, jardins e outros espaços; modelagem do espaço físico; vias de circulação, acessos e passeios; composição da vegetação; planos de massa; executar outras tarefas correlatas. ARQUITETURA DE INTERIORES: Organização, intervenção, revitalização, reabilitação, reestruturação e reconstrução dos ambientes internos; equipamentos, objetos e mobiliários; executar outras tarefas correlatas. PATRIMÔNIO CULTURAL: Práticas projetuais e soluções tecnológicas para preservação, conservação, valorização, restauro, reconstrução e reabilitação, e reutilização de edificações, conjuntos e cidades; executar outras tarefas correlatas. MEIOS DE EXPRESSÃO E REPRESENTAÇÃO: Desenho artístico e geométrico, perspectiva, modelagem, maquetes, modelos, imagens virtuais, comunicação visual; executar outras tarefas correlatas. TOPOGRAFIA: Elaboração e interpretação de levantamentos topográficos e cadastrais para a realização de projetos de arquitetura e paisagismo; foto-interpretação; leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e geográficas; uso de informações geográficas para a realização de projetos urbanísticos e para o planejamento urbano e regional; executar outras tarefas correlatas. MATERIAIS (tecnologia da construção): Tecnologia dos materiais de construção, elementos e produtos; patologia e recuperações; sistemas e metodologia; executar outras tarefas correlatas. SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS: Estruturas; desenvolvimento e aplicação tecnológica de estruturas; executar outras tarefas correlatas. INSTALAÇÕES: Instalações, equipamentos, componentes e dispositivos referentes a arquitetura e urbanismo; instalações elétricas em baixa tensão e tubulações telefônicas e de lógica para fins residenciais e comerciais de pequeno porte; executar outras tarefas correlatas. CONFORTO AMBIENTAL: Técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, luminicas e ergonômicas necessárias para a concepção, organização e construção dos espaços; executar outras tarefas correlatas. URBANISMO: Planejamento urbano e regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico, sistema viário, tráfego e trânsito urbano e rural; sinalização; acessibilidade; inventário urbano e regional; parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento; gestão territorial; 94 
--	--

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	planejamento urbano e Plano Diretor; traçado de cidades; cadastro técnico; assentamentos humanos; requalificação de áreas urbanas e regionais; avaliação pós-ocupação; desenho urbano; executar outras tarefas correlatas. MEIO AMBIENTE: Ações de preservação da paisagem e estudo e avaliação dos impactos ambientais; proteção do equilíbrio do meio ambiente; utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável; executar outras tarefas correlatas. ASSISTENTE SOCIAL Descrição Sintética: Elaborar, executar e avaliar projetos de natureza social, estabelecendo ações integradas quanto ao atendimento da realidade social do cidadão e do servidor municipal, no contexto de ações profissionais, comunitárias e governamentais. Descrição Detalhada: NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Elaborar, executar e avaliar projetos de natureza social, envolvendo grupos, comunidades, associações, organizações populares e outras; realizar atendimento sócio-educativo aos usuários quanto ao aproveitamento dos benefícios programas; planejar e realizar reuniões, palestras e eventos de natureza social; elaborar pareceres técnicos de acordo com as necessidades da instituição; definir populações alvo, de acordo com a necessidade social, integrando-as nos projetos, aproveitando ao máximo o serviço e atividades oferecidas pelos mesmos; desenvolver ações intersectoriais, contribuindo com recursos que venham ao encontro das necessidades da comunidade; prestar assessoramento às organizações comunitárias e entidades sociais, no exercício e defesa dos direitos civis, públicos e sociais da comunidade; supervisionar e realizar estudos sócio-econômicos que visem o interesse individual ou coletivo, para fins de benefícios e serviços junto a órgãos públicos e privados; orientar os estagiários da área de Serviço Social no desempenho de suas atribuições; levantar dados e indicadores de apoio aos programas sociais junto à comunidade, para implantação e execução dos mesmos; assessorar tecnicamente em assuntos de sua competência; participar de equipe multidisciplinar, visando a programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas; realizar o levantamento de serviços ou recursos disponíveis na comunidade, para possível utilização pelos usuários nos programas sociais; executar outras tarefas correlatas. EM EDUCAÇÃO - Proceder a avaliação do ambiente sócio-econômico-familiar do educando, através de técnicas próprias; realizar o levantamento de serviços ou recursos disponíveis na comunidade para possível utilização pelo educando e/ou pela família; orientar as famílias quanto à utilização de recursos (serviços) públicos, comunitários ou particulares, para atendimento do educando; encaminhar o responsável pelo educando para serviços públicos, comunitários ou particulares, quando necessitar de atendimentos específicos, evidenciados na avaliação diagnóstica; promover a organização de grupos de famílias na comunidade, para discussão de problemas relativos à prevenção de excepcionalidade. Identificação, atendimento, encaminhamento e integração social das pessoas portadoras de necessidades especiais; participar de encontros ou reuniões de associações comunitárias, para discussão de temas relativos à vida escolar; participar de equipe multidisciplinar, visando a avaliação diagnóstica, atendimento e encaminhamento de educandos; elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos, objetivando a participação da comunidade no processo educativo, formal, informal e especial; participar de reuniões de estudos de caso com outros profissionais; promover estudos, análises e intervenções nas situações-problema apresentadas por familiares e educandos, visando sanar e amenizar tais situações, bem como atender as demandas específicas dos Centros Municipais de Atendimento Especializado e das Escolas de Educação Especial; promover a integração dos Centros Municipais de Atendimento Especializado com a família e a escola; organizar e manter atualizado o fichário do Serviço Social; agendar os atendimentos e avaliações diagnósticas psicoeducacionais previstas, dinamizando sua execução; acompanhar o educando em seu processo de desenvolvimento, procedendo as devidas orientações junto à família para usufruir dos recursos da comunidade, não ofertados nos Centros Municipais de Atendimento Especializado e nas Escolas de Educação Especial; manter contato contínuo com a Equipe Pedagógico-Administrativa e com corpo docente das escolas fornecendo apoio, colaboração, subsídios e prestando esclarecimentos sobre os encaminhamentos efetivados junto às famílias dos educandos; participar de equipe multidisciplinar, visando a programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas; visitar as famílias dos educandos, sempre que necessário; executar outras tarefas correlatas. EM SAÚDE - Participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, a programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área de saúde; desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos e/ou reconhecidos de associações comunitárias; incentivar e assessorar o controle social em saúde; realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos; realizar pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços; executar outras tarefas correlatas. EM SERVIÇOS ESPECIAIS - Acompanhar pessoas e/ou famílias que necessitem de atendimento funerário, por ocasião do falecimento de entes queridos, na tentativa de minimizar problemas quanto à prestação de 95 
--	--

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ	informações; realizar contatos com instituições e outros, objetivando angariar recursos às famílias e indivíduos carentes entulhados; fazer a triagem quanto ao atendimento funerário gratuito, pelas empresas permissionárias; orientar as famílias com relação a seus direitos e obrigações em caso de óbito, para garantir a qualidade do atendimento realizado; fornecer suporte técnico junto ao atendimento de usuários do Serviço Funerário Municipal, buscando garantir a orientação de familiares quanto à liberação de serviço gratuito e demais benefícios; estabelecer contato com outras instituições, buscando esclarecimento com relação ao Auxílio Funeral, oferecido pelas mesmas, a fim de facilitar o atendimento às famílias enlutadas que possuam tal convênio; realizar visitas domiciliares às famílias beneficiadas pelo serviço gratuito segundo critérios técnicos; planejar, implementar e avaliar planos e programas da área ou equipe multidisciplinar; executar outras tarefas correlatas. EM SAÚDE OCUPACIONAL - Planejar, implementar e avaliar planos e programas de saúde no trabalho, de modo integrado com áreas afins, contribuindo para seu aperfeiçoamento, nas ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde integral; indicar, coordenar e realizar estudos, pesquisas e análises do trabalho, produzindo conhecimento científico, elaborando protocolos, procedimentos e padronização de rotinas sob as questões saúde - trabalho; contribuir na sistematização de informação sobre saúde, incluindo a produção, seleção, armazenamento e análise para a organização de banco de dados; participar da Avaliação da Capacidade Laborativa, em equipe multidisciplinar, com orientação e acompanhamento, emitindo parecer especializado; participar de equipe multidisciplinar, visando a programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas; contribuir em diagnósticos de saúde ocupacional no que se refere aos aspectos sócio-laborais; realizar atendimento aos servidores e chefes, por meio de entrevistas e visitas, avaliando, orientando e realizando encaminhamentos quando necessário; executar outras tarefas correlatas. AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Descrição Sintética: Atividades de execução relacionadas com a fiscalização de tributos municipais. Descrição Detalhada: Fiscalizar tributos municipais junto a estabelecimentos comerciais, prestadores de serviço e demais entidades, bem como verificar a regularidade das escritas em livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; lavrar autos de infração e apreensão bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos; elaborar planos de fiscalização objetivando a racionalização dos trabalhos nos órgãos, coligindo, examinando e preparando elementos necessários à execução da fiscalização externa; fornecer elementos para o aperfeiçoamento de manuais de fiscalização, identificando rotinas e procedimentos; efetuar pericias contábil-fiscais especializadas, realizando as diligências necessárias; intimar contribuintes a apresentar em prazo determinado, os livros e documentos não exibidos à fiscalização; proceder à fiscalização de tributos nos documentos em poder dos contribuintes a evasão ou fraude no pagamento de impostos; dar parecer nos pedidos de isenção fiscal e recursos aos valores tributados; fornecer elementos para a avaliação da produtividade de ação fiscal empreendida, bem como efetuar relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; prestar aos contribuintes esclarecimentos fiscais, em plantões fiscais ou através de meios de comunicação disponíveis; executar outras tarefas correlatas. BIÓLOGO Descrição Sintética: Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, programação, orientação, execução e elaboração de estudos, métodos e técnicas de controle em análises clínicas, de média e alta complexidade, zoonoses e ambiental. Descrição Detalhada: Contribuir para a defesa e equilíbrio do meio ambiente, realizando trabalhos científicos de pesquisas nas diversas áreas das ciências biológicas e orientando o uso dos meios de controle biológico; planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostras de material, realizando estudos e experiências em laboratórios com espécimes biológicos; assegurar o controle epidemiológico de zoonoses, atuando nos locais onde forem identificadas a presença de roedores, vetores e animais peçonhentos; proceder levantamento das espécies vegetais existentes na arborização pública a cidade, classificando-as cientificamente e identificando as gramíneas mais adequadas aos parques e jardins locais; executar outras tarefas correlatas. CIRURGIÃO DENTISTA Descrição Sintética: Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população, na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Descrição Detalhada: EM ODONTOLOGIA: Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, em Unidades de Saúde e suas áreas de abrangência, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, tais como: realizar 96 
--	---



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 36

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
exames estomatológicos, realizar perícias odonto-legais, emitir laudos e pareceres, atestados e licenças, prescrever e administrar medicamentos, realizar controle de material odontológico, encaminhar pacientes a outros níveis de especialização, quando necessário, dentro dos princípios da odontologia integral, visando a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo no seu contexto social; participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades preventivas e educativas na área de saúde, visando elevar os níveis de saúde bucal da população; realizar exames para a identificação de problemas no processo saúde-doença, dentro dos princípios da odontologia integral, visando a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo no seu contexto social; fazer registros, relatórios e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos; participar da realização de pesquisas, observando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, propondo normas, padrões e técnicas aplicáveis à odontologia integral; desenvolver atividades relativas à vigilância sanitária e epidemiológica, em odontologia, fazer uso dos EPIs adequados, como medida preventiva ao controle de infecção, nos pacientes e no profissional; executar outras tarefas correlatas. EM ENDODONTIA: Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional e especialidade, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, tais como: realizar e interpretar radiografias odontológicas, realizar polipotomias, executar tratamento endodôntico, executar a limpeza e saneamento das raízes, preencher os canais radiculares; fazer uso dos EPIs (equipamentos de proteção individual) adequados, como medida preventiva ao controle de infecção, nos pacientes e no profissional; participar da realização de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, propondo normas, padrões e técnicas aplicáveis à odontologia integral; executar outras tarefas correlatas.
ENFERMEIRO
Descrição Sintética: Coordenar e executar as ações desenvolvidas na área de enfermagem; participar do planejamento, supervisão, execução e avaliação das ações de saúde; efetuar pesquisas; assistir ao indivíduo, família e comunidade. Descrição Detalhada: Acolher o usuário, identificando o mesmo, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados; executar as ações de assistência de enfermagem de maior complexidade e orientar os procedimentos de saúde desenvolvidos pela equipe de enfermagem nas unidades de saúde; planejar e coordenar ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem em atividades externas às unidades de saúde; participar do Programa de Saúde da Família; participar de equipe multidisciplinar na discriminação de ações de saúde a serem prestadas aos indivíduos, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas, na supervisão e avaliação dos serviços, na capacitação e treinamento dos recursos humanos da unidade de saúde; realizar consultoria, auditoria e emitir parecer em matéria de enfermagem; participar na elaboração e execução de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; coordenar e/ou participar de Comissão de Controle de Infecção - CCI na unidade de saúde ou da CCIH da Instituição Hospitalar; realizar consulta de enfermagem através de identificação de problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implementando medidas que contribuam ao resgate da saúde do indivíduo, família e comunidade; coordenar os serviços de enfermagem e suas atividades complementares; planejar, coordenar e avaliar a assistência de enfermagem; atuar em programas de educação continuada; registrar sistematicamente as ações desenvolvidas; participar de programas de atendimento a famílias envolvidas em situações de calamidade; controlar o estoque de medicamentos destinados ao uso diário e solicitar sua reposição; estabelecer padrões e rotinas para que o local de trabalho esteja sempre em perfeitas condições de higiene e limpeza; colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS vigente e demais legislação específica; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; supervisionar e coordenar ações para capacitação de Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; participar de equipe multidisciplinar no desenvolvimento de ações
97


 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudo de casos, colaborando no estabelecimento de planos de trabalho, visando prestar atendimento integral ao indivíduo; participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na sua área de atuação, analisando dados para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; participar de encontros e reuniões técnicas e/ou administrativas quando convocado; preencher documentos e boletins para alimentação do sistema de informações de saúde; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncolítica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; executar outras tarefas correlatas.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Descrição Sintética: Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos especializados referentes à proteção dos recursos naturais e produção vegetal. Efetuar supervisão, planejamentos, pesquisas e estudos referentes a projetos de engenharia agrônoma. Descrição Detalhada: Aplicar as técnicas adequadas para a conservação do solo, com vistas à efetiva produtividade e preservação do meio ambiente; pesquisar assuntos relacionados com a área agrônoma, visando à obtenção de recursos tecnológicos, bem como a sua aplicação; coordenar e orientar a utilização adequada de insumos, tais como: sementes, defensivos, adubos minerais e orgânicos e outros produtos; participar de programas de Educação Ambiental; elaborar, implantar e manter projetos paisagísticos e de recuperação ambiental; elaborar e avaliar projetos de levantamento, identificação, classificação e cadastramento de dados relativos à proteção da flora; organizar coleções vivas de plantas; participar de expedições botânicas dentro e fora do Município; orientar na implantação de infra-estrutura de herbários, coleções vegetais e viveiros, bem como a aplicação correta de técnicas de conservação de plantas vivas e exsiccatas; elaborar e implantar projetos de fruticultura, olericultura, silvicultura e mecanização agrícola; elaborar, coordenar e avaliar pesquisas científicas relacionadas a espécies vegetais; elaborar e coordenar pesquisas e ações voltadas à recuperação e preservação das matas ciliares, e bosques naturais; planejar e executar a produção de espécies vegetais (flores, arbustos, árvores, forração, folhagem e outros); elaborar e coordenar estudos/pesquisas, visando desenvolver substratos para a produção de mudas de flores, folhagens, arbustos e árvores; elaborar e coordenar estudos/pesquisas na área de fitopatologia e entomologia, visando o desenvolvimento de técnicas de controle de manejo de pragas e doenças; elaborar e coordenar estudos/pesquisas, visando à implantação de estruturas físicas de produção, proteção e desenvolvimento de espécies vegetais; elaborar, implantar e coordenar sistemas de irrigação nas diversas áreas de produção e ajardinamento; analisar e interpretar fotografias aéreas; acompanhar e orientar tecnicamente equipes de trabalhos nos procedimentos inerentes aos serviços; prestar atendimento e orientação ao público, em assuntos relacionados à sua área; desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos; atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam o Município; participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais; proferir palestras, treinamentos e debates, bem como ministrar cursos nas áreas de abrangência; realizar vistorias, análises e emitir pareceres, auto de embargo, notificações, autos de infração e demais procedimentos, aplicando a legislação vigente; participar de comissões, grupos de trabalhos e delegações em áreas estratégicas de interesse do Município; executar outras tarefas correlatas.
98


 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
Descrição Sintética: Executa e orienta projetos referentes à agrimensura, consultando levantamentos topográficos, balimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos, para possibilitar a locação de loteamentos, sistemas de saneamento, irrigação e drenagem, traçado de cidades, estradas e outros projetos. Descrição Detalhada: Estuda as características do projeto a ser executado, examinando espaços e especificações, para planejar o esquema dos levantamentos a serem realizados; orienta os levantamentos topográficos ou de outro gênero na área demarcada, acompanhando a instalação e utilização de teodolitos, níveis, compassos e outros instrumentos de agrimensura, para assegurar a observância dos padrões técnicos; analisa os dados obtidos, efetuando cálculos trigonométricos, algébricos e outros, para determinar as áreas de execução de cortes, aterros, transportes, apurar os volumes de terra, rocha, concreto lançado, os traçados de nível e outras informações; participa de equipes multidisciplinares, trocando informações e experiências profissionais, para obter dados mais seguros sobre as características de sistemas de saneamento, viabilidade de uma adutora e outros relacionados a projetos de agrimensura; elabora planos de execução de projetos de agrimensura, preparando esboços, desenhos e especificações técnicas e indicando materiais, com base em levantamentos topográficos, topo-hidráulicos e de outro gênero, para orientar esses projetos; calcula os custos do trabalho, estimando necessidades de material, mão-de-obra e outros, para determinar a viabilidade econômica do mesmo; controla o desenvolvimento do projeto, supervisionando e orientando os aspectos técnicos, para assegurar a observância das especificações e dos padrões de qualidade e segurança; avalia os trabalhos de arruamento, estradas, obras hidráulicas e outras, examinando in loco, consultando topógrafos e profissionais assemelhados, emitindo pareceres técnicos, para assegurar a observância às normas de segurança e qualidade, pode executar serviços de topografia no subsolo em minas metálicas e não-metálicas; executar outras tarefas correlatas.
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Descrição sintética: Atuar no controle ambiental, emissão de laudos e pareceres técnicos, desenvolvimento de tecnologias para preservar o meio ambiente, identificando os riscos e impactos ambientais, bem como realizar atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de programas, relativos ao desenvolvimento sustentável; III - Descrição detalhada: Controlar a qualidade ambiental (redes de monitoramento e vigilância); Avaliar o desempenho de sistemas de controle de poluição (medições simultâneas na entrada e na saída do equipamento de controle); Analisar a distribuição granulométrica; Analisar amostras coletadas; Realizar diretrizes para auditorias ambientais; Realizar auditorias ambientais; Desenvolver, implantar e operar sistemas de informações para gerenciamento das ações de controle ambiental, tanto para uso interno em auditorias ambientais, quanto para uso externo na demonstração aos órgãos ambientais do efetivo controle existente e no relacionamento com a comunidade; Assessorar tecnicamente, gerencialmente e comercialmente a avaliação do impacto no meio-ambiente provocado pelas fontes poluidoras, considerando restrições legais (limites máximos de emissão e padrões de qualidade); Disponibilizar tecnologias de controle e restrições orçamentárias (relação custo x benefício); Reconhecer os agentes de risco no ambiente de trabalho (avaliação qualitativa); Avaliar quantitativamente os riscos físicos (ruído, calor, radiações, etc), riscos químicos (poeiras, gases, vapores, fumos, etc) e ergonômicos; Elaborar estatística de resultados; Emitir laudos de conformidade legal por atividade; Recomendar medidas de controle; Elaborar manuais e procedimentos de manuseio de produtos químicos; Assessorar na confecção de laudos que subsidiem "apresentação especial"; Desenvolver e implantar programas de conservação auditiva; Projetar, desenvolver e melhorar processos ambientais mais adequados às necessidades, associando resultados técnicos com custo minimizado; Implantar sistemas de esgotamento sanitário com a melhor relação custo/benefício visando atender as necessidades locais; Projetar sistemas de esgotamento sanitário, redes coletoras estações de tratamento e elevatórias de água e efluentes, sistemas de abastecimento de água, redes de distribuição, adutoras, microdrenagens (galerias) e macrodrenagens (canais), reservatórios, etc; Serviços para gestão de saneamento tanto no controle de processos como na manutenção das plantas; Pesquisar operacional e estudo de poluição da água, ar e solo; Analisar de ciclo de vida de produtos; Estudar energias renováveis e alternativas e planejamentos energéticos; Participar da elaboração de planos municipais, assim como elaborar projetos básicos e termos de referências; Participar de projetos estudos e pareceres com equipes multiprofissionais; Realizar atendimento e orientação ao público, em assuntos relacionados a sua área; Realizar treinamento e orientação de estagiários, bem como a verificação dos serviços por eles executados; Proferir palestras, treinamentos e discussões, bem como ministrar cursos nas áreas de abrangência; Realizar vistorias, analisar, emitir pareceres, autos de embargo, notificações, autos de infração e demais procedimentos, aplicando a
99


 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
legislação vigente; Participar de comissões, grupos de trabalhos e delegações em áreas estratégicas de interesse do Município; executar outras tarefas correlatas; Executar outras atividades correlatas; Pode efetuar as demais atribuições previstas pelo Órgão de Classe da profissão; Cumprir as normas do Código Nacional de Trânsito; e outras atividades correlatas.
ENGENHEIRO CIVIL
Descrição Sintética: Elaborar estudos, projetos, coordenação, fiscalização e execução de obras de administração direta e contratadas nas áreas de construção civil, terraplenagem, drenagem, pavimentação, saneamento, manutenção, iluminação, circulação viária, entre outros. Desempenhar atividades de planejamento, supervisão e elaboração de projetos, perícia e avaliações, elaborando pareceres técnicos. Executar trabalhos especializados referente a regiões, zonas, obras, estruturas, exploração e conservação de recursos naturais de acordo com a legislação vigente normas e especificações; Elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, hidro-sanitários e complementares de instalações em CAD. Descrição Detalhada: Executar, elaborar, supervisionar, planejar, analisar, emitir pareceres, fiscalizar, avaliar, atualizar, medir, levantar, dimensionar, orçar e quantificar obras e projetos de: construção civil e construção pesada, áreas de lazer, terraplenagem, drenagem, pavimentação, circulação viária, controle ambiental, saneamento, loteamento e parcelamento do solo entre outros, com base nas normas, especificações e legislação urbana, tanto em meio físico; adequar os projetos, se necessário, para a correta implantação de obras; acompanhar o desenvolvimento de projetos complementares; realizar vistorias técnicas em obras de edificações, loteamentos e faixas de drenagem, verificando quanto à adequação dos mesmos aos projetos aprovados e à legislação vigente; realizar vistorias técnicas em terrenos, áreas e imóveis, visando conferir as características físicas, topográficas e a adequação para a execução de obras de construção civil e implantação de parques e praças; realizar vistorias técnicas e acompanhamentos em edificações, lotes e obras, verificando quanto às condições de segurança, normas e procedimentos da legislação vigente; vistoriar e fiscalizar as condições das edificações, no que se refere à proteção acústica das mesmas; vistoriar e fiscalizar a implantação de aterros, verificando as condições de estabilidade, dimensão e limites da área; vistoriar, analisar e aprovar projetos para atividades referentes à armazenagem de combustíveis; acompanhar e fiscalizar a execução de obras implantadas na área de meio ambiente, de acordo com projetos, especificações e normas técnicas, informando relatórios e procedendo a medições dos serviços realizados; analisar e pronunciar-se sobre projetos de obras civis de controle ambiental em geral; analisar e interpretar fotografias aéreas; executar e supervisionar serviços prestados pela administração direta e contratada na execução de obras de construção, ampliação, reparação e manutenção nos próprios municipais; controlar, fiscalizar, medir e aceitar as obras e serviços de execução e manutenção pela contratada; supervisionar, planejar, acompanhar e fiscalizar obras realizadas com equipes próprias, de acordo com projetos, especificações e normas técnicas; desempenhar atividades de planejamento, supervisão e elaboração de projetos relacionados à gestão ambiental urbana; avaliar a documentação dos imóveis, verificando a validade e adequação às exigências estabelecidas na legislação; executar trabalhos de pericia e avaliação em obras de engenharia e de loteamentos, elaborando relatórios de acompanhamento; participar de Comissões de Licitação acompanhando processos licitatórios, com especificações técnicas, quantitativas e de custos, bem como realizar o cumprimento do cronograma estabelecido e orientar na execução das obras; planejar, projetar e mobilizar recursos humanos e materiais necessários para executar obras e serviços de implantação e manutenção; organizar e promover as atividades relacionadas a projetos, construção, reconstrução, adaptação, reparos, ampliação, conservação, melhoria, manutenção e implantação do sistema viário do Município; efetuar o levantamento das necessidades de manutenção, elaborar inventário da malha viária e definir o programa de manutenção das vias, estabelecendo prioridades e metodologias de execução, implementando atividades para o desenvolvimento tecnológico, dimensionando os recursos humanos e materiais de execução; avaliar os impactos econômicos, financeiros e sociais resultantes do programa de manutenção viária executado; executar, controlar, fiscalizar, medir e aceitar obras e serviços de implantação e manutenção preventiva e corretiva da rede viária, revestida com saibro, tratamento superficial betuminoso (TSB) e em vias de pavimento definitivo, bem como a implantação e remoção de lombadas; executar, controlar fiscalizar medir e aceitar serviços e obras de terraplenagem e abertura de novas vias, assim como execução de aterros; executar, controlar, fiscalizar, medir e aceitar serviços e obras de implantação e manutenção de rede de drenagem superficial, pontes, passarelas de madeira e córregos pertencente a área de abrangência do Município; executar, fiscalizar, medir e aceitar serviços e obras, que compreendam a recuperação de calçadas danificadas, a implantação de calçadas alternativas, convencionais e ciclovias, serviço de roçadas em vias públicas bem como o limpeza e o aterro de terrenos baldios no Município; analisar consultas, para instalação de atividades comerciais, e de publicidade, quanto aos aspectos urbanísticos e quanto à adequação à legislação vigente em meio digital e ou
100




Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 37

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
físico; efetuar a análise de desempenho das unidades de produção, documentando periodicamente os serviços executados e coletando dados para alimentação do sistema de informações gerais; acompanhar e fiscalizar as equipes próprias e/ou empresas contratadas em obras de implantação, manutenção e revitalização de iluminação em áreas de lazer, fontes e chafarizes; elaborar laudos e orçamentos relativos a solicitações de implantação de pavimento, drenagem, entre outros; realizar levantamentos e medições básicas para elaboração de custo estimativo com vistas a análise preliminar; emitir parecer técnico quanto à viabilidade de custos de obras e serviços; planejar, coordenar e supervisionar o cadastro e arquivamento dos orçamentos desenvolvidos; organizar e supervisionar atividades inerentes a pesquisa de mercado visando o controle e a atualização das tabelas de preços e serviços para composição de custos de obras e ou serviços; pesquisar e identificar fontes de dados para composição de custos; analisar, classificar e aprovar o cadastramento das empresas que executam obras para o Município; pesquisar novos métodos de construção e materiais alternativos, bem como seus respectivos métodos e processos de implantação para obras e serviços, visando a obtenção de soluções funcionais para o Município; elaborar instruções de caráter técnico, na área de construção civil, pavimentação, saneamento, terraplenagem, drenagem, circulação viária, entre outros; levantar e solicitar através de documentação própria a compra de materiais para obras e materiais de expediente; emitir ordens para execução de serviços; acompanhar a evolução do Mercado Imobiliário do Município através de pesquisa de imóveis ofertados, formando um banco de dados permanente; manter e operacionalizar o Cadastro Técnico Imobiliário do Município; prestar assessoria na área de engenharia, fazendo avaliações, executando projetos, orçamentos, plantas, croquis e planilhas para lançamento de tributos; proceder a vistorias "in loco" para a apuração de características gerais dos imóveis localizados no Município, para fins de avaliação, reavaliação e informações em processos administrativos e judiciais; fazer avaliações imobiliárias para lançamento do IPTU e ITBI; atualizar, ajustar e manter a Planta Genérica de Valores - PGV/ Planta de Valores Genéricos - PVG do Município; avaliar imóveis e ou áreas de interesse do Município ou ocupados pelo mesmo, para determinação de seus valores locatícios ou sua revisão, bem como para fins de desapropriação, aquisição, venda, permuta, doação, atualização patrimonial e hipoteca, para aprovação de loteamentos e concessão de direito real de uso; analisar loteamentos e determinar áreas a serem entregues sob forma de caução ao Município; vistoriar as condições de saneamento dos estabelecimentos onde haja interesse de saúde pública, emitindo pareceres; monitorar a qualidade da água para o consumo humano; inspecionar os postos de trabalho com vistas à saúde do trabalhador; supervisionar a elaboração de projetos e croquis, o dimensionamento de serviços e de materiais nas obras estruturais e complementares; elaborar, emitir e liberar alvarás para execução de obras em vias públicas bem como fiscalizar e efetuar cadastro destas obras, executadas tanto pelo Município como pelas concessionárias de serviços públicos; efetuar levantamentos de dados necessários para a implantação de redes subterrâneas de gás, telefonia, água potável, água pluvial, esgoto e outras; efetuar levantamentos, quantificações e medições necessárias para recomposição de pavimentos danificados pela implantação de redes subterrâneas; efetuar cálculo do Termo de Permissão do Uso do Solo; realizar levantamentos fotográficos de áreas para estudo; administrar e supervisionar tecnicamente equipes de trabalho nos procedimentos inerentes aos serviços, bem como os materiais utilizados em obra; emitir relatórios e/ou planilhas referentes a obras executadas com equipes próprias, e/ou contratadas (andamentos físico e financeiro); instruir tecnicamente processos administrativos e/ou expedientes externos relacionados a obras em geral, elaborando pareceres técnicos quando necessário e/ou vistoria de conclusão de obras; emitir pareceres técnicos sobre a viabilidade de obras civis em geral; desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos; atuar como assistente técnico nos processos judiciais, que envolvam o Município; prestar o atendimento a profissionais atuantes na área de construção civil e pesada, prestando informações com base na legislação vigente, nos dados cadastrais e nos procedimentos do Município; prestar atendimento e orientação ao público, em assuntos relacionados à sua área; realizar treinamento e orientação dos fiscais de obra e estagiários, bem como a verificação dos serviços por eles executados; participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais com atividades de avaliação de impacto, monitoramento e recuperação de passivos ambientais; proferir palestras, treinamentos, bem como ministrar cursos nas áreas de abrangência; realizar vistorias, análises e emitir pareceres, autos de embargos, notificações, autos de infração e demais procedimentos, aplicando a legislação vigente; participar de comissões, grupos de trabalhos e delegações em áreas estratégicas de interesse do Município; executar outras tarefas correlatas.	
101	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
ENGENHEIRO FLORESTAL	
Descrição Sintética: Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos especializados referentes à flora. Fiscalizar atividades em áreas verdes, paisagismo, silvicultura e unidades de conservação. Localizar, classificar e cadastrar matrizes para a coleta de material vegetativo e reprodutivo. Descrição Detalhada: Planejar e executar programas e projetos relativos à preservação e exploração de recursos naturais, bem como supervisionar projetos relativos à preservação e expansão de áreas florestais; planejar, e fiscalizar e emitir parecer sobre o plantio e corte das árvores, observando a época própria e técnicas adequadas e o estado fitossanitário; desenvolver estudos sobre produção de sementes florestais quanto a melhoria da germinação e da qualidade das mudas utilizadas em arborização urbana; elaborar e implantar projetos e programas de controle e recuperação ambiental; participar de programas de educação ambiental; desenvolver pesquisas, elaborar projetos e fiscalizar a execução de trabalhos relacionados à flora; localizar, coletar, classificar e cadastrar matrizes de material vegetativo e reprodutivo para coleta de sementes; aplicar e orientar técnicas de manejo e condução de viveiros de mudas e árvores/arbustos; participar de expedições botânicas dentro e fora do Município; desenvolver estudos e/ou pesquisas sobre a adaptabilidade de espécies arbóreas nativas, visando seu emprego na arborização pública viária; realizar levantamentos, inventários, estudos e análises da arborização urbana do Município; realizar estudos e/ou pesquisas visando desenvolver novas técnicas quanto à produção de mudas e substratos; analisar e emitir pareceres quanto a projetos que se utilizem recursos florestais de acordo com a legislação ambiental vigente, propiciando o monitoramento e controle da cobertura florestal do Município; analisar e interpretar fotografias aéreas, visando o cadastramento e mapeamento das áreas verdes e fundos de vales; acompanhar e orientar tecnicamente as equipes de trabalhos nos procedimentos inerentes aos serviços; atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam o Município; prestar atendimento e orientação ao público, em assuntos relacionados à sua área; desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos; participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais; proferir palestras, treinamentos e discussões, bem como ministrar cursos nas áreas de abrangência; realizar vistorias, analisar, emitir pareceres, autos de embargo, notificações, autos de infração e demais procedimentos, aplicando a legislação vigente; participar de comissões, grupos de trabalhos e delegações em áreas estratégicas de interesse do Município; executar outras tarefas correlatas.	
FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO	
Descrição Sintética: Programar, orientar, executar e supervisionar atividades farmacêuticas, de vigilância sanitária e epidemiológica, laboratoriais e industriais. Descrição Detalhada: EM FARMÁCIA-BIOQUÍMICA: Programar, orientar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas, bromatológica, toxicológica, na produção e realização de controle de qualidade de insumos de caráter biológico, físico, químico e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados, de acordo com as normas, promover o controle de qualidade dos exames laboratoriais realizados; participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial; assessorar, gerenciar e responder tecnicamente, pelo armazenamento e distribuição de produtos farmacêuticos e de material médico-hospitalar; responder tecnicamente pela farmácia nas atividades de dispensação e manipulação de medicamentos; executar as funções de orientar o usuário no uso racional do medicamento e monitorar as respostas farmacológicas, construindo o perfil farmacoterapêutico dos usuários e da cidade; notificar as reações adversas de medicamentos; programar, orientar, supervisionar e executar as atividades referentes à vigilância sanitária, aplicando a legislação vigente; realizar pesquisas na área de atuação, visando contribuir para a	
102	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
aprimoramento e o desenvolvimento da prestação dos serviços de saúde; participar de equipe multiprofissional, no planejamento, elaboração, assessoria, supervisão e orientação, das atividades de assistência farmacêutica, vigilância sanitária e programas de saúde pública; participar na promoção de atividades de informação e debates com a população, profissionais e entidades representativas sobre os temas relacionados à sua atividade; executar outras tarefas correlatas.	
FISIOTERAPEUTA	
Descrição Sintética: Atividades de planejamento, programação, ordenação, pesquisas, supervisão, coordenação e execução relativas à prevenção e recuperação da saúde individual e coletiva no que se refere a atividades na área cinética funcional do aparelho motor e respiratório. Descrição Detalhada: Desenvolver trabalho de planejamento, programação, ordenação, coordenação, execução e a supervisão de métodos e técnicas fisioterápicas que visem saúde nos níveis de prevenção primária, secundária e terciária; participar da elaboração de diagnóstico, prescrever, ministrar e supervisionar terapia física, que objective preservar, manter, desenvolver ou restaurar a integridade de órgão, sistema ou função do corpo humano; utilização, isolada ou concomitante, de agente termoterápico ou crioterápico, hidroterápico, aeroterápico, eletroterápico ou sonioterápico, determinando: a) o objetivo da terapia e a programação para atingi-lo; b) a fonte geradora do agente terapêutica, com indicação de particularidades na utilização da mesma, quando for o caso; c) a região do corpo do paciente a ser submetido à ação do agente terapêutico; d) a dosagem da frequência do número de sessões, com indicação do período de tempo de duração de cada uma e a técnica a ser utilizada; utilização, com o emprego ou não de aparelho, de exercício respiratório, cárdio-respiratório, cardiovasculares, de educação ou reeducação neuromuscular, de regeneração muscular, de relaxamento muscular, de locomoção, de regeneração osteo-articular, de correção de vício postural, de adaptação ao uso de órtese ou prótese e de adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientais, para o desempenho físico do cliente; avaliação, reavaliação e determinação das condições de alta do cliente submetido à fisioterapia; direção dos serviços e locais destinados a atividades fisioterápicas, bem como a responsabilidade técnica pelo desempenho dessas atividades; conceder parecer fisioterápico na área cinético-funcional do aparelho motor e respiratório; participar da equipe multidisciplinar na recuperação e reabilitação do cliente; executar outras tarefas correlatas.	
FONOAUDIÓLOGO	
Descrição Sintética: Atividades de pesquisas, supervisão, coordenação e execução relativas à prevenção e recuperação da saúde individual e coletiva, no que se refere à área de comunicação oral e escrita, voz e audição. Descrição Detalhada: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação oral e escrita, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e da voz e da fala; colocar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas e de economia mistas; lecionar teoria e prática fonoaudiológicas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos ou mistos, no campo da fonoaudiologia; participar da equipe de Orientação e Planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades inerentes à sua formação curricular universitária; realizar atividades vinculadas às técnicas psicomotoras, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos ou de linguagem, participar da equipe multidisciplinar na recuperação e na reabilitação do paciente; executar outras tarefas correlatas.	
MÉDICO AUDITOR	
Descrição Sintética: Atuarão na conferência de contas hospitalares, no controle e avaliação de recursos e procedimentos adotados na área da saúde, na fiscalização de atos médicos, na auditoria de AIH's, na autorização de procedimentos de alto custo. Descrição Detalhada: Realizar auditorias nos serviços médicos prestados pelo Município, contratados ou conveniados com o S.U.S.; aprovar a emissão de autorizações de internamento hospitalar, fiscalizar o seu procedimento, auditando as despesas	
103	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
deles oriundas; fiscalizar a correlação entre os procedimentos cobrados e realizados pelo SUS; realizar outras tarefas em sua esfera de atuação, determinadas pelo Prefeito Municipal, dentro ou fora do Município; executar outras tarefas correlatas.	
MÉDICO DA FAMÍLIA	
Descrição Sintética: Atividades de supervisão, coordenação e execução relativas à defesa, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, nas várias especialidades, utilizando recursos técnico-profissionais da medicina. Descrição Detalhada: Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discurrir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades; aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NPAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensões, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas.	
NUTRICIONISTA	
Descrição Sintética: Realizar atividades de educação, orientação e assistência nutricional à coletividade, para a atenção primária em saúde. Descrição Detalhada: EM EDUCAÇÃO: Planejar, organizar e avaliar os serviços e/ou programas de alimentação e nutrição; participar da execução das políticas nacionais de Alimentação Escolar; elaborar cardápios periódicos e reatuarlos visando atender as necessidades nutricionais das crianças atendidas por unidades da Rede Municipal de Ensino (RME), conforme faixa etária, hábitos alimentares e períodos de permanência na unidade; programar a aquisição e entrega da alimentação destinada às unidades da Rede Municipal de Ensino para o cumprimento do cardápio pré-estabelecido; orientar as unidades da Rede Municipal de Ensino no que se refere às boas práticas na gestão dos programas nacionais de alimentação e dos cuidados sanitários e quantitativos; desenvolver ações para o controle de qualidade, das refeições servidas nas unidades da Rede Municipal de Ensino; prestar atendimento às unidades da Rede Municipal de Ensino, em casos de problemas ou dúvidas referentes à alimentação; contribuir para a obtenção de dados estatísticos referentes ao desenvolvimento de suas atividades; contribuir com dados disponíveis no Sistema de Informações para a execução de pesquisas de Vigilância Alimentar e Nutricional, feitas por outros órgãos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; assessorar autoridades superiores, emitindo pareceres sobre assuntos de sua área de atuação, sempre que necessário; executar outras tarefas correlatas. EM POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Participar da elaboração e ou adequação dos planos, programas, projetos e atividades na área de alimentação e nutrição; promover o treinamento e capacitação de recursos humanos para a operacionalização do elenco de atividades específicas na área de alimentação, de forma produtiva e eficaz; promover a difusão de conhecimentos e recomendações sobre práticas alimentares saudáveis, tais como o valor nutritivo, propriedades terapêuticas, indicações ou interdições de alimentos ou de suas combinações, mobilizando para tanto, diferentes segmentos sociais e os usuários dos diversos programas e projetos da Política da Assistência Social; participar de equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos; integrar os órgãos colegiados de controle social; participar de câmaras técnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva; promover orientação e educação alimentar e nutricional para usuários e familiares; elaborar e ou controlar programas e projetos específicos de assistência alimentar a	
104	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 38

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
grupos vulneráveis da população; Planejar cardápios de acordo com as necessidades de cada programa e projeto da Política de Assistência Social; Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos; executar outras tarefas correlatas. EM SAÚDE: Participar da elaboração e ou adequação dos planos, programas, projetos e atividades na área de alimentação e nutrição; promover o treinamento e capacitação de recursos humanos para a operacionalização do elenco de atividades; específicas na área de alimentação, de forma produtiva e eficaz; Coordenar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), produzindo informação e análise contínua e regular sobre o perfil nutricional da população; padronizando ações para a identificação, avaliação, acompanhamento e recuperação de transtornos nutricionais, bem como para a prevenção e manejo de doenças associadas; implantando e ou implementando a assistência aos casos detectados; obtendo informações representativas sobre o consumo alimentar local; gerenciando o abastecimento de alimentos suplementares de programas específicos (aquisição, armazenamento, controle de qualidade); participar das atividades desenvolvidas pela equipe de Vigilância Sanitária; promover a difusão de conhecimentos e recomendações sobre práticas alimentares saudáveis, tais como o valor nutritivo, propriedades terapêuticas, indicações ou interdições de alimentos ou de suas combinações, mobilizando para tanto, diferentes segmentos sociais, como por exemplo, a escola; participar das atividades desenvolvidas pela equipe de Vigilância Sanitária; elaborar e apoiar propostas de estudos e pesquisas epidemiológicas estrategicamente importadas para a implementação, avaliação ou reorientação das questões relativas à alimentação e nutrição; participar de equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos; integrar os órgãos colegiados de controle social; participar de câmaras técnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva; avaliar o estado nutricional do cliente, a partir do diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos; solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução nutricional, quando necessário; prescrever complementos nutricionais, quando necessário; registrar no prontuário do cliente a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional, as intercorrências e a alta em nutrição; promover orientação e educação alimentar e nutricional para clientes e familiares; elaborar e ou controlar programas e projetos específicos de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população; colaborar na formação de profissionais na área da saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento; planejar cardápios de acordo com as necessidades de sua clientela; planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos; executar outras tarefas correlatas. EM ABASTECIMENTO: Acompanhar e orientar a alimentação servida nos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; proceder avaliação técnica das práticas alimentares da coletividade e propor medidas para sua melhoria; participar de programas de promoção à saúde e abastecimento alimentar, realizando inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e antropométricos; colaborar na programação e realização do levantamento dos recursos humanos disponíveis e a respectiva qualificação, para a execução de programas de alimentação e nutrição; acompanhar tecnicamente a qualidade dos produtos alimentícios adquiridos e comercializados pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de acordo com a legislação vigente; orientar o trabalho dos técnicos e auxiliares; participar da elaboração de programas de alimentação e nutrição, em sua área; Propor a adoção de ações coletivas sobre alimentação e nutrição, visando ao atendimento aos programas de proteção materno-infantil e alimentação do pré-escolar e escolar; fazer a previsão do consumo de gêneros alimentícios e providenciar sua aquisição, de modo a assegurar a continuidade do fornecimento de alimentação dos programas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; elaborar e orientar cozinheiros e auxiliares, na correta preparação e apresentação dos alimentos; orientar o fornecimento da alimentação nos refeitórios da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, bem como avaliar a qualidade e aceitação dos alimentos pelos usuários; planejar, executar e supervisionar planos e programas de alimentação e nutrição envolvendo a população de baixa renda e associações de bairros, entre outros; incentivar o servidor municipal a tornar-se usuário dos programas de alimentação e nutrição, visando a melhoria da qualidade de seus hábitos alimentares; planejar e executar pesquisas na área de alimentação e nutrição, visando o levantamento de dados e informações sobre os hábitos alimentares da população, envolvendo o estudo e a análise da qualidade da alimentação consumida; atender, encaminhar e esclarecer as dúvidas dos usuários dos programas de alimentação e nutrição da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; buscar informações técnicas específicas e elaborar material técnico e informativo, sobre alimentação e nutrição, higiene e conservação dos alimentos para ações educativas; assessorar autoridades superiores em assuntos de sua especialidade, emitindo pareceres sobre assuntos de sua competência; participar de equipe multiprofissional, visando a programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas nas áreas de saúde e segurança alimentar; fornecer dados estatísticos de suas atividades; realizar acompanhamento técnico de contratos de refeições terceirizadas; executar outras tarefas correlatas.	
105	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
PEDAGOGO SOCIAL Descrição Sintética: Implementar e avaliar políticas sociais, incentivar a criatividade, integração em famílias, planejar e ministrar cursos. Descrição Detalhada: Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; estabelecer normas e diretrizes gerais e específicas; Promover debates sócio-educativos com os grupos de famílias e adolescentes na situação de cumprimento de medidas sócio educativas; Acompanhar a situação escolar dos adolescentes, desenvolvendo atividades pedagógicas para a sua inserção e permanência no sistema educacional; Participar técnica e pedagogicamente nas reuniões sócio-educativas; Incentivar a criatividade, o espírito de autocrítica e de equipe das famílias, adolescentes e profissionais envolvidos nas reuniões sócio-educativas; Avaliar os processos pedagógicos das reuniões sócio-educativas; Fornecer suporte às famílias do CRAS/CREAS em conformidade com a presente lei; Priorizar as orientações da NOB/SUAS, PNAS e Orientações Técnicas de Implantação do CRAS/CREAS; Integrar indivíduos e suas famílias na proposta de trabalho do CRAS/CREAS e no desenvolvimento do processo sócio educativo; Participar da execução das ações pedagógicas e assegurar o cumprimento dos serviços do CRAS/CREAS de acordo com as diretrizes da NOB-SUAS; Coordenar reuniões sistemáticas, acompanhar o processo de avaliação nas diferentes áreas do conhecimento, conhecendo a totalidade do processo pedagógico, detectando possíveis inadequações; Planejar e ministrar cursos, palestras, participar de encontros e outros eventos sócio educativos, orientar as atividades propostas pela equipe multidisciplinar do CRAS/CREAS, com ênfase nas famílias e grupos comunitários na participação de programas e projetos sócio educativos; Prestar atendimento pedagógico; Efetuar orientação pedagógica, acompanhar as avaliações dos trabalhos desenvolvidos; Implantar e desenvolver atividades na brinquedoteca do CRAS/CREAS; Executar outras atividades correlatas.	
PROCURADOR DO MUNICÍPIO Descrição Sintética: Prestar Assistência Jurídica à Prefeitura de Fazenda Rio Grande. Descrição Detalhada: Executar as determinações estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas; prestar Assistência Jurídica às Secretarias Municipais, às Comissões Permanentes e Temporárias, em questões de ordem jurídica e outras matérias que interessam ao bom desempenho das atividades; representar e defender judicialmente e extrajudicialmente os interesses do Município, em qualquer foro ou instância; emitir pareceres dos processos administrativos; proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina com vistas à instrução a qualquer expediente administrativo que verse sobre matéria jurídica; estudar e minutar contratos, editais e outros documentos que envolvam conhecimento e interpretação jurídica; prestar esclarecimentos ao Ministério Público, dar parecer aos pedidos de sindicâncias, processos e inquéritos administrativos; caso lotado na defensoria pública, dar atendimento de cunho jurídico aos munícipes, inclusive aforando e realizando acompanhamento de demandas jurídicas pertinentes; assinar em conjunto com o Prefeito atestando a regularidade jurídica dos contratos, convênios, termos de parceria, termo de cooperação técnica, entabulados pelo Município; assinar em conjunto com o Prefeito acordos jurídicos; elaborar contraditório jurídico perante os Tribunais de Contas; executar outras tarefas correlatas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 92/2014)	
PROFESSOR DE ARTE Descrição Sintética: Tem a função de ensinar ao aluno a compreender diversidade de valores que orientam diferentes modos de pensar e agir, além da percepção da atividade cotidiana mais viva; reconhecer e decodificar formas, sons, expressões e movimentos que estão a sua volta. Descrição Detalhada: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; acompanhar e avaliar com o professor regente o desenvolvimento integral dos alunos, a partir de uma avaliação diagnóstica, cumulativas e processual; planejar com a equipe pedagógica, nas horas atividades, estratégias de trabalho e encaminhamento adequado para os conteúdos de sua área; estimular a criança para a percepção estética da realidade ampliando a sua leitura de mundo por meio de atividade lúdicas e contextualizadas, que permitam ao aluno perceber a presença da arte no seu cotidiano; realizar atividades que contemplem as diferentes linguagens: música, teatro, dança e artes visuais, acompanhando o processo de desenvolvimento da criança; executar outras tarefas correlatas.	
106	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
PROFESSOR DE DANÇA - BALLET Descrição Sintética: Coordenar e ministrar aulas teóricas e práticas, para crianças, jovens, adultos e terceira idade, ensinando as diversas técnicas da dança. Descrição Detalhada: Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas de dança ballet clássico para grupo de crianças, jovens, adultos e terceira idade, dirigir e coordenar os grupos; montar coreografias, organizar e realizar apresentações, participar de concursos, festivais, mostras e festividades gerais de estímulo à dança e artes, entre outros inerentes a profissão. Participar de programa de treinamento, quando convocado, bem como difundir e repassar informações, da área, sendo através de oficinas, palestras entre outros; a diversas pessoas e setores indicados; executar outras tarefas correlatas.	
PROFESSOR DE TEATRO Descrição Sintética: Coordenar e ministrar aulas teóricas e práticas, para crianças, jovens, adultos e terceira idade, estimulando o conhecimento voltado às artes cênicas, contribuindo para o desenvolvimento cultural. Descrição Detalhada: Planejar e ministrar aulas práticas e teóricas para grupos de crianças, jovens, adultos e terceira idade, dirigir e coordenar os grupos, realizar e organizar apresentações, ensaios, aulas de teatro, dentre todas as possibilidades incluindo bonecos, montar peças teatrais, participar de concursos, mostras, festivais e atividades gerais de estímulo às artes cênicas e artes, entre outros inerentes a profissão. Participar de programa de treinamento, quando convocado, bem como difundir e repassar informações, da área, sendo através de oficinas, palestras entre outros, a diversas pessoas e setores indicados; executar outras tarefas correlatas.	
PSICÓLOGO Descrição Sintética: Atuação nas áreas Clínica, Organizacional (Administração)/Trabalho, Escolar e Social, no sentido de desenvolver atividades de planejamento, direção, supervisão, coordenação, execução, avaliação, diagnóstico e pesquisa de processos comportamentais, mentais e sociais de indivíduos, famílias, grupos e instituições, com a finalidade de análise, diagnóstico, intervenção, tratamento, orientação e educação. Descrição Detalhada: Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas; avaliar, diagnosticar e propor intervenções para melhoria de qualidade no comportamento individual, grupal e institucional; analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica intra e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico; elaborar e definir protocolos e instrumentos de avaliação psicológica, aplicar e mensurar os resultados; exercer Psicologia Organizacional, elaborando e executando estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas, bem como planejando e/ou atuando diretamente nas áreas de diagnóstico organizacional; Treinamento, Desenvolvimento e capacitação de servidores; Projetos de desenvolvimento de qualidade de comunicação, relações interpessoais, motivação, administração de conflitos; Desenvolvimento de Equipes de Trabalho; Planejamento Estratégico; Treinamento introdutório e acompanhamento para novos servidores; Desenvolvimento gerencial; Contribuir nos processos de descrição e análise de cargos; Pesquisas de clima e cultura organizacional; na área da Psicologia Social e comunitária, atuar e supervisionar, orientar e executar trabalhos; diagnosticar, para poder planejar e executar projetos, no âmbito da saúde, do trabalho e da educação, do lazer, da segurança; organizar e supervisionar atividades educacionais, sociais e recreativas para recuperar e integrar os indivíduos à sociedade; organizar e supervisionar programas educativos, sociais e recreativos para buscar a melhoria das relações interpessoais e intergrupais, estendendo-os ao contexto sócio-histórico-cultural; promover ações com vistas ao desenvolvimento da auto-estima, protagonismo social e controle social na comunidade; atuar no âmbito da saúde nos seus diversos níveis, procedendo ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas e psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação do diagnóstico e da terapêutica; participar de equipes multiprofissionais visando a interação de conhecimentos e práticas, na perspectiva da interdisciplinaridade onde se dêem as relações de trabalho e a construção dos projetos terapêuticos individuais ou coletivos; emitir laudos, pareceres e relatórios, em conformidade com legislação profissional específica; dirigir, supervisionar, coordenar e executar trabalhos que envolvam assistência psicológica; e realizar atividades correlatas no campo da saúde mental; contribuir no preparo e treinamento de gestores em avaliação de desempenho de suas equipes, bem como no acompanhamento e proposição para minimização dos problemas de desempenho no trabalho; diagnosticar e propor intervenções em situações e fatos que	
107	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
envolvam a possibilidade de humanização do contexto institucional público (Administração, Hospitais, Unidades de Saúde, Unidades da Ação Social, Escolas e outros órgãos); participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: reuniões de articulação de redes socioassistenciais; discussão de casos; reuniões técnicas e/ou administrativas; visitas domiciliares; acompanhar visitas médicas; etc.; elaborar projeto, planejar, realizar e/ou coordenar atividades educativas e grupos (socioeducativos, de convivência, grupos operativos, grupos terapêuticos); proporcionar suporte emocional para a equipe de saúde em situações extremas; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; trabalhar segundo normas padrão de biosegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; proporcionar suporte emocional para cliente internado em hospital e seus familiares, auxiliando-os na elaboração de experiência de doença orgânica, crises e perdas; realizar acompanhamento terapêutico de pacientes no pré, peri e pós-cirúrgico; efetuar atendimento individual e/ou em grupo, para crianças, adolescentes, adultos e 3ª idade, incluindo psicoterapia, aconselhamento e orientação psicológica aos casais; elaborar e executar eventuais programas de saúde interdisciplinares (alcoolicismo, saúde mental, saúde da mulher, DST/AIDS, etc); realizar palestras junto aos servidores, às comunidades e outros segmentos, tais como ONGs, Escolas, Associações, etc.; desenvolver atividades focadas para eventuais alterações nas ações humanas, de forma a atuar como facilitador para uma auto-descoberta que apóie o crescimento pessoal e a liberação do potencial de cada indivíduo para melhoria de seu desempenho (social, laboral, etc); planejar e executar planos e programas, visando estimular maior produtividade no trabalho, realização e satisfação pessoal, envolvendo indivíduos e grupos; orientar e encaminhar indivíduos para atendimento especializado e/ou preventivo, no âmbito da saúde mental; orientar pais e responsáveis, sobre processos de integração em unidades sociais e programas de atendimento específicos, a crianças e adolescentes; atender crianças, adolescentes e adultos que necessitem de atendimento psicológico; realizar diagnóstico psicológico, utilizando-se de entrevista, para fins de prevenção e/ou encaminhamento de pacientes com problemas de ordem existencial, emocional e mental; realizar pesquisas, visando a construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado ao campo do trabalho, educação, saúde e social; participar de programas de ação comunitária, envolvendo atividades relacionadas ao diagnóstico, planejamento, execução e avaliação, no âmbito da saúde, educação, trabalho e social; selecionar, adaptar, elaborar e validar instrumentos de mensuração psicológica, visando o aprimoramento de métodos de intervenções psicossociais; acompanhar e orientar a execução de projetos dentro da área psicológica e outras afins; planejar e coordenar grupos operativos entre funcionários e/ou comunidade, visando a resolução de problemas referentes ao convívio sócio-cultural; orientar familiares quanto à sua responsabilidade no desenvolvimento da saúde mental do grupo ao qual pertencem; supervisionar o desempenho de estagiário de psicologia; realizar atendimento sócio/educativo aos usuários quanto ao aproveitamento dos benefícios dos Programas; elaborar diagnósticos técnicos, de acordo com as necessidades; participar de equipe multiprofissional, visando a programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas; realizar o encaminhamento de servidores e comunidade às instituições especializadas, indicando as necessidades terapêuticas; elaborar diagnósticos da capacidade laborativa residual de servidores, analisando em conjunto com profissionais da equipe multiprofissional, os indicadores necessários à reabilitação profissional, bem como indicar as funções compatíveis com as condições psicológicas do servidor; realizar ações preventivas e educativas, visando à redução de riscos psicossociais no ambiente de trabalho; desenvolver programas com vistas à estimulação de maior produtividade no trabalho, identificando as situações desfavoráveis relacionadas ao ambiente, à organização e aos fatores psicossociais envolvidos; avaliar, orientar, encaminhar e acompanhar servidores que apresentem alterações psicomoacionais no trabalho, de acordo com os programas estabelecidos; realizar pesquisas e projetos no âmbito da Psicologia Organizacional e da Saúde Ocupacional; elaborar relatórios, demonstrativos e outros documentos referentes à sua área de atuação; realizar avaliação Diagnóstica Psicoeducacional e elaborar relatórios a partir dos dados levantados, efetuando devolutiva, orientando a família e a escola quanto aos procedimentos a ser efetivados; reunir-se, quando necessário, com a equipe pedagógico-administrativa e docentes da escola, promovendo reflexão e orientação, quanto ao desenvolvimento psicossocial do educando e da família, em relação à sua escolaridade; elaborar e executar planos e programas de trabalho, referentes à educação especial, através de levantamento de necessidades, pesquisas e outros; participar de programas de ação comunitária, reuniões, comissões especiais e outras, na área do conhecimento educacional; analisar informações contidas nos documentos enviados pelas Unidades Escolares ou de Educação Infantil através do estudo específico do caso; atender aos educandos, individualmente ou	
108	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº037/2023 de 01 de março de 2023

Página 39

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
em grupo, nas suas demandas de um programa específico de suporte e minimização da problemática, da obtenção de sucesso e avanço escolar e social; executar outras tarefas correlatas.
QUÍMICO AMBIENTAL
Descrição Sintética: Realizar e supervisionar ensaios e análises químicas e físico-químicas. Produzir substâncias. Interpretar dados químicos. Monitorar impactos ambientais provocados por substâncias. Coordenar as atividades químicas laboratoriais e industriais. Descrição Detalhada: Realizar ensaios e análises químicas e físico-químicas, selecionar metodologias, materiais e reagentes de análise e critérios de amostragem; submeter as amostras a processos químicos e físicos e medir parâmetros químicos e físico-químicos; produzir, extrair, sintetizar, concentrar, purificar, secar, caracterizar substâncias e produtos; estabelecer composição, orientar processo de acondicionamento e estabelecer prazo de validade de produtos; desenvolver, validar e estimar custo-benefício de metodologias analíticas; estudar a estrutura das substâncias empregando princípios, métodos e técnicas conhecidas, para determinar a composição, propriedades e interações das substâncias e suas reações diante de transformações de temperatura, luz, pressão e outros fatores físicos; determinar métodos de análise, baseando-se em estudos, ensaios e experiências efetuadas em todos os campos da química e efetuar o controle de qualidade dos produtos e processos de fabricação; participar de programa de treinamento, quando convocado; participar de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade; participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais nas atividades em conjunto; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas correlatas.
TERAPEUTA OCUPACIONAL
Descrição Sintética: Atividades de supervisão, direção, coordenação, orientação, planejamento, programação e execução especializada, relacionadas à utilização de métodos, e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do indivíduo. Descrição Detalhada: Complementar o tratamento médico, por meio de ocupação profissional, educativa ou recreativa, utilizando os conhecimentos técnicos e científicos a seu alcance; fazer o diagnóstico terapêutico ocupacional e elaborar com base nas informações médicas e condições peculiares a cada caso, o programa de tratamento; orientar à família do paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas ocupacionais a serem observadas para a aceitação do mesmo, em igualdade de condições com as demais pessoas; determinar a frequência das sessões terapêuticas, com a indicação do período de tempo de duração de cada uma; elaborar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; programar, orientar e supervisionar a execução de atividades da vida diária e outras a serem assumidas e exercidas pelo cliente; promover a adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientais, para o desempenho funcional do paciente; fazer adaptação ao uso de órteses e próteses necessárias ao desempenho funcional do paciente, quando for o caso; utilizar, com o emprego obrigatório de atividade, métodos específicos para educação ou reeducação de função de sistema do corpo humano; consignar no prontuário avaliações, reavaliações e observações sobre o paciente, zelando pela provisão, assistência e manutenção adequada do mesmo; zelar pelo perfeito funcionamento e pela preservação, guarda e controle de toda a aparelhagem e instrumental de uso na sua especialidade; executar outras tarefas correlatas.
VETERINÁRIO
Descrição Sintética: Desempenhar atividades de fiscalização, supervisão, coordenação, programação, pesquisa ou execução especializada, relativas biologia e patologia de animais, à defesa sanitária, à industrialização, comercialização de produtos alimentares e à aplicação de medidas de saúde pública, no tocante às doenças de origem animal, transmissíveis ao homem. Descrição Detalhada: Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, como: planejar e executar atividades relativas à higiene, vigilância e registro de alimentos, bebidas e embalagens, estabelecer normas e procedimentos quanto à industrialização e comercialização, prevenir surtos de doenças transmitidas por alimentos, promover a educação sanitária na comunidade, emitir laudos e pareceres; participar de equipe multiprofissional desenvolvendo pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços; participar da investigação epidemiológica de surtos de doenças transmitidas por alimentos, controlando focos epidêmicos e
109 

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas; propiciar ao educando a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; zelar pela frequência do educando à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica e aos responsáveis legais; manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis na Escola; comparecer à Escola nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; executar outras tarefas correlatas.
PROFESSOR 40H
Descrição Sintética: Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola, elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular da Escola, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estaduais e Municipais. Descrição Detalhada: Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Escola; elaborar seu Plano de Trabalho Docente; desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo educando; proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos educandos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do educando; proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos educandos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico da Escola; promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os educandos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos educandos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário; participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem; participar de reuniões, sempre que convocado pela direção, viabilizar a igualdade de condições para a permanência do educando na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada educando, no processo de ensino e aprendizagem; participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recurso, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa; estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística; participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas; propiciar ao educando a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; zelar pela frequência do educando à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica e aos responsáveis legais; manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis na Escola; comparecer à Escola nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; executar outras tarefas correlatas.
111 

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ
orientando entidades que manipulam produtos alimentícios, com vistas à redução da morbinatalidade, causada por tais doenças; promover a educação em saúde à população em geral e a grupos específicos, quanto à industrialização, comercialização e consumo de alimentos, bem como controle e profilaxia de zoonoses, para prevenir doenças; organizar e coordenar as atividades desenvolvidas em biotérios; proceder análise laboratorial de espécimes e amostras de alimentos, bebidas e embalagens, apoiando os programas de zoonoses, higiene e controle de alimentos; realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos; desempenhar outras atividades correlatas; praticar a medicina veterinária em todas as suas modalidades, realizando clínica médica, cirúrgica, anatomopatológica; supervisionar e coordenar a execução de programas que envolvam práticas concernentes à defesa sanitária animal, e à aplicação de medidas de saúde pública, no tocante às doenças transmissíveis ao homem, pelos animais; coordenar e prestar assistência técnica, sanitária e nutricional a animais; supervisionar e realizar inspeção, sob o ponto de vista sanitário, tecnológico e de segurança, nos zoológicos municipais; realizar trabalhos ligados à Biologia Geral, à Zootecnia, bem como à Bromatologia animal; coordenar e realizar a peritagem em animais, identificando defeitos, vícios, doenças, acidentes, bem como exames técnicos para a saúde humana, tais como doenças de origem infecciosa e intoxicações; ministrar palestras informativas nos diversos setores da Prefeitura, escolas e comunidade em geral; executar a vigilância zoo-sanitária, para impedir a introdução de doenças exóticas nos zoológicos, compreendendo o controle e fiscalização do recebimento de animais; supervisionar e estabelecer normas e padrões sanitários, relacionados à fiscalização e controle dos animais que serão exportados, à imunização, à criação de animais em cativeiro buscando a erradicação, controle e prevenção das doenças, valendo-se de trabalhos de campo e de escritório; realizar o controle e a avaliação da eficácia de produtos de uso médico veterinário; supervisionar e coordenar, em conjunto com profissionais da área, estudos e trabalhos sobre economia e estatística, ligadas à medicina veterinária; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade, fornecendo dados estatísticos; orientar sobre o manejo adequado para cada espécie; garantir, como profilaxia, a adequação dos animais, bem como a higiene e manutenção das instalações; orientar sobre a alimentação adequada para cada espécie, bem como o armazenamento e qualidade dos insumos; proceder, responder ou fazer cumprir, por meios físicos e/ou químicos (sedação, tranquilização e anestesia), todos os atos que impliquem na adequada captura e contenção de animais; promover o treinamento do pessoal envolvido, em todos os aspectos, com o manejo dos animais, a fim de garantir a segurança do público visitante, dos animais e dos próprios funcionários; manter os funcionários envolvidos cientes do risco de acidentes e zoonoses, além da preocupação com a higiene e profilaxia individual; atuar nos programas de educação ambiental; executar outras tarefas correlatas.
PROFESSOR 20H
Descrição Sintética: Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola, elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular da Escola, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estaduais e Municipais. Descrição Detalhada: Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Escola; elaborar seu Plano de Trabalho Docente; desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo educando; proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos educandos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do educando; proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos educandos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico da Escola; promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os educandos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos educandos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário; participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem; participar de reuniões, sempre que convocado pela direção; viabilizar a igualdade de condições para a permanência do educando na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada educando, no processo de ensino e aprendizagem; participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recurso, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa; estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística; participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe,
110 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023
PROTOCOLO 4539/2023 - Processo Administrativo nº. 12/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para ampliação e melhoria no sistema de iluminação pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - Divisão de Iluminação Pública. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 01/03/2023 às 08:00 h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 13/03/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de fevereiro de 2023.

 Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 28/02/2023 16:03:19-0100
Verifique em <https://verificador.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2023

PROTOCOLO: 7157/2023

Objeto: Pagamentos de taxas do CAMPEONATO PARANAENSE SÉRIE BRONZE e CAMPEONATO ESTADUAL DAS CATEGORIAS DE BASE 2023.

PESSOA JURÍDICA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

CNPJ: 75.971.564/0001-70

VALOR: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 24/02/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 06/2023
PROTOCOLO: 2258/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos plantonistas, para atendimento no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, no Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA.
CNPJ: 26.714.417/0001-00

VALOR: R\$ 2.985.984,00 (dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24 inc IV, da Lei 8.666/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

AUTORIZAÇÃO: 28/02/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023, que tem como objeto o Pagamentos de taxas do CAMPEONATO PARANAENSE SÉRIE BRONZE e CAMPEONATO ESTADUAL DAS CATEGORIAS DE BASE 2023, em favor de Empresa: **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO,CNPJ:75.971.564/0001-70**,no valor total de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais),com base no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 82/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 7157/2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.03.01 12:31:35 -0300

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 06/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos plantonistas, para atendimento no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, no Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da proponente: **PESSOA JURÍDICA: NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA, CNPJ: 26.714.417/0001-00, no valor de R\$ 2.985.984,00 (dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais)**, com base no Art. 24 inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica (no parecer 2 do protocolo) e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 2258/2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.03.01 12:41:44 -0300

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal